PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 394
CORONEL VIVIDA - PR.

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de dezembro de 2019 17:11
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA.
Anexos: 115. Edital - Mural Pg Pr. nº 115-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 395
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Fábio - Ingaseg Corretora de Seguros <fabio@ingaseg.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 11:30
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@ingaseg.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LIMITE DAS FRANQUIAS Edital 115/2019

Prioridade: Alta

Bom Dia!

Ref. Edital 115/2019
Item 14 – Franquias.

14.1. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 3% (três por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE, no mês de novembro de 2019, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

Para os ITENS ONIBUS que constam no EDITAL com VALOR DETERMINADO dos CASCOS em REAIS, podemos aplicar a mesma regra, ou seja FRANQUIA LIMITADA e 3% do VALOR que constam no EDITAL?

Aguardamos retorno, e desde já agradecemos a atenção.

Fábio Garcia de Paula

INGASEG Corretora e Adm. de Seguros
Fones (44) 3262-3345 Ou (44) 98805-4028

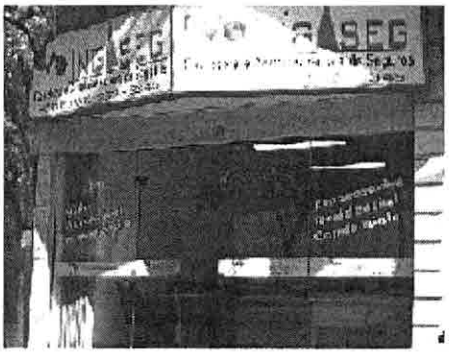

Seguro, seguro mesmo! Só com Corretor de Seguros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 396
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 10:15
Para: 'fabio@ingaseg.com.br'; licitacao@ingaseg.com.br
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LIMITE DAS FRANQUIAS Edital 115/2019

Bom dia

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, constamos:

A franquia para os ônibus será de 3% (três por cento) do valor determinando dos cascos para cada item.

Att..

De: Fábio - Ingaseg Corretora de Seguros [mailto:fabio@ingaseg.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 11:30
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@ingaseg.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LIMITE DAS FRANQUIAS Edital 115/2019
Prioridade: Alta

Bom Dia!

Ref. Edital 115/2019
Item 14 – Franquias.

14.1. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 3% (três por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE, no mês de novembro de 2019, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

Para os ITENS ONIBUS que constam no EDITAL com VALOR DETERMINADO dos CASCOS em REAIS, podemos aplicar a mesma regra, ou seja FRANQUIA LIMITADA e 3% do VALOR que constam no EDITAL?

Aguardamos retorno, e desde já agradecemos a atenção.

Fábio Garcia de Paula

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 397
CORONEL VIVIDA

INGASEG Corretora e Adm. de Seguros
Fones (44) 3262-3345 Ou (44) 98805-4028

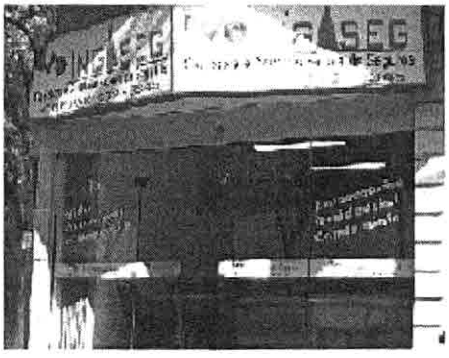

Seguro, seguro mesmo! Só com Corretor de Seguros

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 398
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 399.301,23 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e um reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
02/12/19 a 16/12/19
FUNCIONÁRIO

gente seguradora

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 399

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida – Pr, 16 de dezembro de 2019.

Pregão Presencial n° 115/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°90.180.605/0001-02, com sua sede Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 470002426 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 400
CORONEL VIVIDA - PR

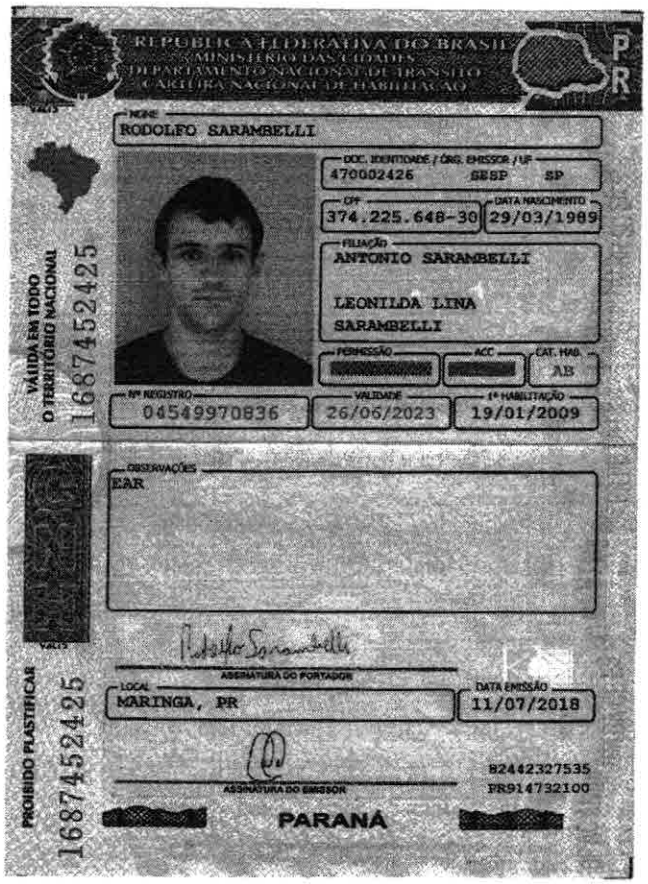

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/19

Fls. 401

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3379-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 07 de agosto de 2019
Rec. Firma: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
0450.01 1900001 53004

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.**

Porto Alegre-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 402
CASCAVEL - VISTO

tabelionato.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.12927 - Validador: FC9.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
07/08/2019 13:46:28 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 403
CORONEL VIVIDA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5900
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S. A., indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TEST DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de abril de 2019
Rec. Firma: R$ 14,40 + Selo digital: R$ 2,80
0450 01 1800007 70974 a 70975

gente seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.

1º Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800 6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 404
CORONEL VIVIDA

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.07922 - Validador: 84E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/04/2019 16:26:23 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 405
CORONEL VIVIDA

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI
Nº 108

Verificado em 05/06/2019 08:45:00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 406

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ALEGRE Fls. 402

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2019000282514

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal, (b) R$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2019000282773

Fls. 408

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 409

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R$ 12.386.501,00 para R$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), ?xados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL . CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único** - No caso de

Fls. 410

aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 411

os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a**) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b**) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c**) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d**) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Publicado no Diário da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul
Em 7 de Fevereiro de 2018

Protocolo: **2018000056377**

Publicado a partir da página: **7**

Verificado em 05/04/2018 15:03:03 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 412

Nome do arquivo: Materia_3cce2973-562b-4fb0-a6e5-274f5db216b2.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	08/04/2019 16:08:21 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 413

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Capital Integralizado: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Prazo de Duração: INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2019 — Número: 5122873

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001275044 e visualize a certidão)

19/481.348-7

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 414

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001275044 e visualize a certidão)

19/481.348-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 415
CORONEL VIVIDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2019 09:16

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001275044 e visualize a certidão)

19/481.348-7

PREFEITURA MUNICIPAL - CONCEIÇÃO VITÓRIA
Fls 416

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	90180605000102
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 90180605000102!

MAPFRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls. 414

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **WILLIAN LUIZ MORETTI** Representante legal portador da Carteira de Identidade nº **10643513-8 SSP-PR** e CPF nº **070.681.549-13**, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2019.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ n° 61.074.175/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL
WILLIAN LUIZ MORETTI
CPF: 070.681.549-13
RG: 10643513-8 SSP-PR

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos

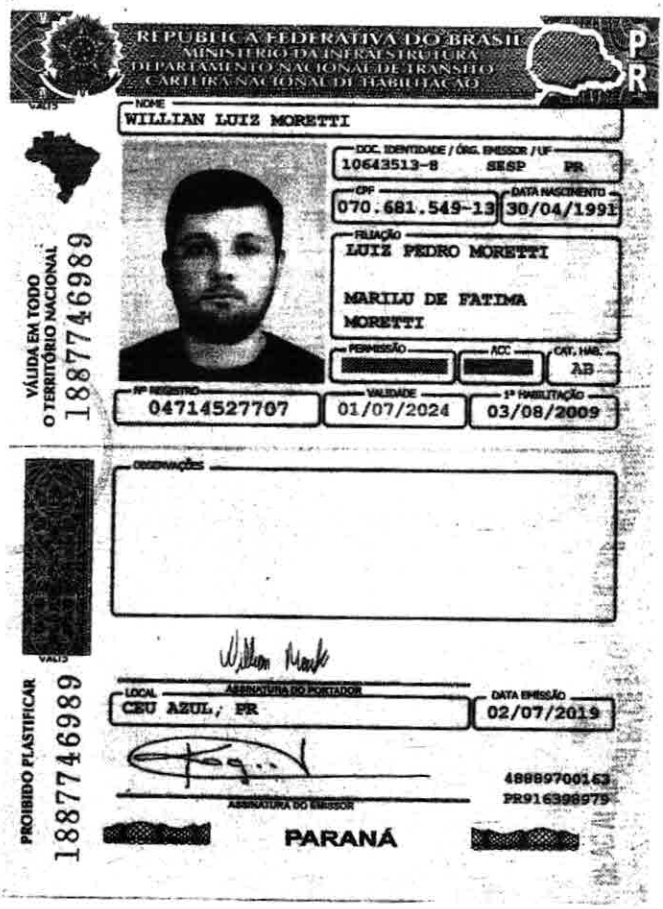

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WILLIAN LUIZ MORETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10643513-8 SESP PR

CPF
070.681.549-13

DATA NASCIMENTO
30/04/1991

FILIAÇÃO
LUIZ PEDRO MORETTI

MARILU DE FATIMA MORETTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04714527707

VALIDADE
01/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CEU AZUL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

48889700163
PR916398979

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18877469 89

PROIBIDO PLASTIFICAR
18877469 89

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 418
CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/19

MAPFRE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 419
CORONEL VIVIDA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

Nome	RG	CPF
WILLIAN LUIZ MORETTI	10643513-8	070681529[illegible]

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, todas sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeia e constitui seus bastantes representantes, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente a OUTORGANTE na licitação pública, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 30 (trinta dias) dias.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Débora Francisca de Souza
Coordenadora de Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 943413121913230804 39-3; Data: 13/12/2019 13:23:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66959-V6NB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PB
Fls. 400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 14:15:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1414713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 13:23:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341312191323080439-1 a 94341312191323080439-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fdfd68fcfa284c83ae48a6c1ac0864eaea92bc6dcd40fd5e28c9d6a5909b8cdbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2e3ba188df1a14b2d55a59a5b7227c370

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA ... CORONEL VITORINO ... Fls. 424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO: 3744
PÁGINA: 101/104
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURACÃO PÚBLICA
NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos **vinte e sete** (27) dias do mês de **novembro de dois mil e dezoito** (2018), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes: **1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 171.607/17-0 em 12/04/2017, neste ato representada, conforme o artigo 13, parágrafo único do referido estatuto social por seu Diretor "M" **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu Diretor "B" **WADY JOSE MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 335.749/17-3 em 24/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas **nas pastas 177, 187, e 193, sob os números 163, 078 e 141**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionada; **2)) MAPFRE VIDA S/A,** com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 54.484.753/0001-49, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943404121814211306 43-1; Data: 04/12/2018 14:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11651-J8TF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 422

21º Tabelião d
Ione dos Santos
Substitu

58.479/18-1 em 01/02/2018, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor "M" **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu e por seu Diretor "B" **WADY JOSE MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 333.322/17-4 em 19/07/2017, dos quais cópias de seus atos estatutários, da reeleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas **193 e 196** sob os números **143 e 156**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; e **3) BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.356.570/0001-81, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 261.519/16-5 em 17/06/2016, neste ato representada, conforme Artigo 13 parágrafo Único, do referido estatuto social por seu Diretor "M" **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por Diretor "B" **WADY JOSE MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, eleitos e reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 333.855/17-6 em 20/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social e da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas **pastas 178,187 e 193 sob os números 051, 082 e 142**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas outorgantes foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **1) ISMAEL PAGANO FILHO**, brasileiro, separado, gerente comercial, RG nº 16.809.507-5 SSP/SP e CPF/MF nº 095.765.808-70; **2) REGINA**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943404121814211306643-2; Data: 04/12/2018 14:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11650-240T; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 423

LIVRO: 3744
PÁGINA: 101/104
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

HELENA BÁLSAMO, brasileira, securitária, RG nº 6.502.173-3-SSP/SP e CPF/MF nº 052.463.488-22; **3) LIDIA VITORINA DE SOUZA OLIVEIRA,** RG: 43.680.340-9 SSP/SP, CPF: 312.914.418-83, casada, brasileira, securitária; **4) ANDREA PELLEGRINO,** brasileira, solteira, maior, assessora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 23.760.837-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 147.414.939-30; **5) DEBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora, RG nº 34.096.524-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.768-33, **6) ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, diretora comercial, RG nº 10.061.901-75, SSP/SP e CPF/MF nº 270.785.400-00, todos com o mesmo endereço comercial das outorgantes, aos quais conferem poderes para, agindo **ISOLADAMENTE**, representarem as outorgantes, sempre dentro dos limites estabelecidos no estatuto e nas atribuições ora conferidas: **a) até o limite de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para cada ato ao quinto outorgado; b) até o limite de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para cada ato, ao terceiro e quarto outorgados, c) até o limite de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) para cada ato ao primeiro e segundo outorgados; e d) até o limite de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais) para cada ato ao sexto, outorgado;** : 1) Credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso; e 2) assinar contratos administrativos, **em conjunto com um diretor estatutário das respectivas Outorgantes**. Enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) ciente (s) de que ao se desligar (em) do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, do qual faz (em) parte, ou deixar (em) de desempenhar sua (s) função (ões), não mais poderá (ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsável (is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando o (s) outorgado (s) deixar (em) sua (s) função (ões). Sendo vedado seu substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94340412181421130643-3; Data: 04/12/2018 14:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11649-6S1J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valher de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).. Os dados referentes às qualificações dos procuradores foram fornecidos pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitam e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R$ 261,48, Estado R$ 74,30, IPESP R$ 50,84, Reg. Civil R$ 13,76, Trib. Justiça R$ 17,94, Santa Casa R$ 2,62, Imposto ao Município R$ 5,58, Ministério Público R$ 12,54 Total R$ 439,06. Guia 0048/2018. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi. (a.a). RAPHAEL DE LUCA JUNIOR // WADY JOSE MOURAO CURY // IONE DOS SANTOS MENDONÇA. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____, (IONE DOS SANTOS MENDONÇA) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

_____

IONE DOS SANTOS MENDONÇA

SUBSTITUTA

21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça
Substituta

Código do Selo Digital: 1122921PR0000010843001184
Acesse em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94340412181421130643-4; Data: 04/12/2018 14:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11648-TKC1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2018 15:57:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1126695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2019 14:23:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340412181421130643-1 a 94340412181421130643-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72ec50f1ce1fff027da016b0d97414f19ec63d254bc7391de39d4729a8a1519cbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e28f0d260807e4ca3ed60ce27e9c5efef6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

sabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. **Sacho - Auditores Independentes** CRC - 2SP 017.676/O-8; **Hugo Francisco Sacho** CRC - 1SP 124.067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000."; **(ii)** aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos os seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; **(iii)** eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018, o Sr. **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, convivente em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878-71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º ander, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(iv)** O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(v)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2006; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa**: Luis Gutierrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; **ACIONISTA**: MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Tonelo, Diretor Vice-Presidente. **DIRETOR ELEITO**: Francisco Eugênio Labourt. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2018. **Mesa: Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. **JUCESP nº 212.865/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1** - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**"). **Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (vii). **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, a acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. **Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Artigo 9** - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 11** - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º** - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. **Parágrafo 4º** - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. **Artigo 13** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações una ata no Livro competente. **Parágrafo 1º** - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. **Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. **Artigo 15** - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. **Artigo 16** - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. **Parágrafo 1º** - Os mandatos dos procuradores, na forma do "*caput*" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "*ad judicia*". **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comércio competente. **Artigo 17** - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 18** - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 19** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 21** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício: o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 24** - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 25** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. **Artigo 27** - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. **Artigo 28** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. **Parágrafo 1º** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 31** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. **Artigo 32** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Luis Gutiérrez Mateo
Presidente

Miguel Gómez Bermúdez
Secretário

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/04/2019 07:03:49.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30808588] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 427

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180531
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 09 de maio de 2019, às 14h00,** na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15, da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(i), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) e (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 das Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (i) a (ix) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (http://ri.liq.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo, e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. **4. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **4.2.** Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozac,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) **Wady José Mourão Cury,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira,** brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Gluberti Mattedi,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) **Camilo Buzzi,** brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. **4.2.1.** Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: **(i) Luis Gutiérrez Mateo,** espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; **(ii) Maurício Galian,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.659 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; **(iii) Raphael de Luca Junior,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788- 42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e **(iv) Agustin David Bello Conde Valdes,** espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. **4.3.** Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	**Designações Específicas**
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutierréz Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.305/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação de totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, ma convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fladimir Batista Lopes Gaudo, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Nanhiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 16/04/2019. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

AES Tietê

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Mára Ferreira da Silva Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de Intenções de Investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de *Bookbuilding*"); **(ii)** realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item "ii" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data de Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão"). **5.2.** Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina). **5.3.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. **5.4.** Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. **6. Encerramento:** Não havendo mais mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. **Mesa:** Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Mára Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **Conselheiros de Administração:** Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP** nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019** - Objeto - **Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: **10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019** - Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas** - Abertura dos Envelopes: **13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: **14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019** - Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: **15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019- SRP nº 016/2019**- Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos** - Abertura dos Envelopes: **16/05/2019 às 09h30min** - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. **Celso Viviani Alves** - Presidente da FUSAM.

Imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2019 07:26:32.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30808510] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **(iii)** a (re)eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: **(a)** R$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** R$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; **(iii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: **1)** Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B": Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **2)** Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M": Reeleição: LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **3)** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e **(b)** que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	———	———
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente; **Diretores reeleitos:** Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso** – Secretário da Mesa. **JUCESP nº 338.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **(iii)** a (re)eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: **(a)** R$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** R$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: **(b1)** R$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e, **(b2)** R$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; **(c)** R$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; **(iii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, **(iv)** do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: **1)** Indicados BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B": Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO,** brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **2)** Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M": Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **3)** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e **(b)** que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	———	———
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	———	———
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito; **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretor reeleito:** Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2017 08:15:56.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26133921] - www.imprensaoficial.com.br

FLS. 429

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ: 81.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930745 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; **(b)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de **Diretor "B"** da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(c)** Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(d)** Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Labert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Labert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo. Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; Diretores eleitos: Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** eleger ao cargo de **Diretor Vice-Presidente"M"** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO,** espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47033.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(b)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	–	–
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Labert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Labert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **(d)** autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Goncalves - Secretária Geral.**

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina de Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 8 de março de 2018. **Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração**

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. (**"Companhia"**) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (**"AGOE"**) a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida a secretaria-da, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos remuneração dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o **Manual de Assembleia** contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: **(i)** comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 **("ICVM 481/09")**; **(ii)** o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e **(iii)** o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: **(i)** os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 **("Lei das Sociedades por Ações")** encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e **(ii)** os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpressasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE os convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: **(i)** extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e **(ii)** na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. **Nárcio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiaí e Região**, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88604-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente virem ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação de álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, rerefino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinú, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical da seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018 para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digitar contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiaí, 10 de março de 2018.

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/03/2018 07:39:21.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27206777] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Fls. 480

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("**Companhia**" ou "**AB**"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; **(ii)** Planejamento Estratégico 2018; **(iii)** revisões dos mandatos de gestão financeira; **(iv)** verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma: **a) R$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1)** R$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2)** R$ 56.900.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3)** R$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4)** R$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017; **(a5)** R$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a6)** R$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7)** R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8)** R$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 08.01.2018; **(a9)** R$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10)** R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1)** R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2)** R$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; **(ii)** aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; **(iii)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; **(iv)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP nº 180.907/18-9** em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("**SUSEP**"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i)** a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello,** do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. **(a)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteđi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	------	------
Vago	Diretor "M"	------	------
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Matteđi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106);

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando à submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; **(ii)** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; **(iii)** a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** eleição de Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores e **(e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i)** a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello,** do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteđi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	------	------
Vago	Diretor "M"	------	------
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De Le Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Matteđi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013).
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"), **Convoca,** em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Wellington Alves dos Santos** - Diretor Presidente.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28217654] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 431

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; **(ii)** Planejamento Estratégico 2018; **(iii)** revisões dos mandatos de gestão financeira; **(iv)** 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; **(ii)** aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; **(iii)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; **(iv)** aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844
ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, n.º 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep.: 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob n.º W418361-8-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP: 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18.891.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 316.542.488-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, n.º 127, Apto. 41, Jardim Prudência, CEP: 04549-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados "sócios quotistas" que convidaram e mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob n.º 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.789.768-76 e no CRC SP sob o n.º 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP.: 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abrindo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item "três" desta ATA a seguir exposto.
2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de: R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para: para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. 3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista; MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista; JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301
Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Oliver, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação:** Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário de Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem qualquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignou a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e Diretores Executivos: (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ronaldo Borges. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.162/18-6 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449
Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem qualquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e Diretores Executivos: (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**, e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. **5. Encerramento e Lavratura se Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 ("Termo de Securitização"), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de reperfilamento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgada pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 ("Oferta"). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Qualquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. **RB Capital Companhia de Securitização**
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE: 35.300.366.476
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures **("Debenturistas")** da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. **("Companhia" e "Debêntures"**, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada **("Escritura")**, a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs **("Assembleia Geral de Debenturistas")**, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia **("Ordem do Dia")**: (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital **("Reestruturação")**, conforme proposta da administração divulgada pela Companhia **("Proposta da Administração")**; e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br. Salto, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem qualquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e Diretores Executivos: (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.260.726/0001-77 - NIRE 35300514963
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social. **Convocação, Presença, Quorum e Instalação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. **Deliberações: 1. Do Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$14,96 por ação, sendo R$1,00 correspondente ao valor da ação e R$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta "reserva de ágio na emissão de novas" na conta "capital social" da Companhia. Os demais acionistas renunciam expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. **2. Da Consolidação do Capital Social:** Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: **Artigo 5.** O capital social é de R$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.736 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **3. Da Autorização à Administração:** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. **Carlos Alberto Inocêncio** - Secretário. **JUCESP** nº 255.606/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 09/07/2018 09:19:56.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28147553] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA Fls. 432 CORONEL

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "M" da Companhia, o Sr. **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	------	------
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **DIRETOR ELEITO:** Agustin David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas

CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

"EMISSORA"

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** na qualidade de Agente Fiduciário - Nathália Guedes Esteves - Procuradora. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** na qualidade de Emissora - Emerson Lopes - Procurador, Rosemeire Ribeiro Souza. JUCESP nº 583.791/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13.09.2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (i) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 6.1., inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (ii) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018.**Planner Trustee DTVM Ltda** – Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com **JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista", localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

André Bergstein - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

"EMISSORA"

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora, Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017. (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e, Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. **Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Roberto Barroso** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piracuruca, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Pedro José Stech** - Presidente do Conselho de Administração.

Imprensa Oficial COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 07:23:08.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29156345] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA ... Fls. 433

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - *Em milhares de reais*

Balanços patrimoniais	2017	2016
ATIVO: Circulante	**272**	**381**
Disponibilidades	272	381
Não circulante	**102.153**	**96.629**
Impostos a recuperar	4.961	4.945
Depositos judiciais	97.202	91.684
Total do ativo	**102.425**	**97.011**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	**3**	**-**
Impostos a recolher	1	-
Outras contas a pagar	2	-
Não circulante	**144.361**	**138.835**
Obrigação com ligadas	46.810	46.810
Provisão para contingências	97.551	92.025
Patrimônio líquido	**(41.939)**	**(41.824)**
Capital social	7.712	7.712
Reserva de capital	603	603
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)
Total do passivo e patrimônio líquido	**102.425**	**97.011**

Demonstrações do resultado	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(129)	(100)
Despesas tributárias	(8)	(1)
Processos judiciais	(11)	(2.658)
Reversão de provisões	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(148)**	**(2.759)**
Financeiras: Receitas	33	56
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**33**	**56**
Prejuízo do exercício	**(115)**	**(2.703)**
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(8)	(189)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de capital Ágio na emissão de ações	Reservas de lucros Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2015	7.712	603	-	(47.436)	(39.121)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.703)	(2.703)
Em 31/12/2016	**7.712**	**603**	**-**	**(50.139)**	**(41.824)**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
Em 31/12/2017	**7.712**	**603**	**-**	**(50.254)**	**(41.939)**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2017	2016
Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo líquido financeiro operacional	**(115)**	**(2.703)**
Redução nas contas do ativo	**(5.524)**	**(9.830)**
Impostos a recuperar	(6)	(9)
Depósito judicial	(5.518)	(9.821)
Aumento nas contas do passivo	**5.529**	**9.766**
Fornecedores	2	(28)
Impostos a recolher	1	(40)
Provisão para contingências	5.526	9.833
Caixa utilizado pelas operações	**(109)**	**(2.767)**
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(109)**	**(2.767)**
Atividades de financiamento com partes relacionadas	**-**	**2.643**
Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas	-	2.643
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	**-**	**2.643**
Redução líquida no saldo de caixa	**(109)**	**(124)**
Saldo de caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	381	505
No final do exercício	272	381
Redução líquida no saldo de caixa	**(109)**	**(124)**

RGM Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/O-4
Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271536/O-0

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a **destituição** do **André Renato Viard Fortino** do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	———	———
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (**"Lei das Sociedades por Ações"**). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino,** do cargo de **Diretor "B"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Enrique de La Torre Velasco	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) a **destituição** do **André Renato Viard Fortino,** do cargo de **Diretor "B"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
Mauricio Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.506

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, **Faz Saber** a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

Imprensa Oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 09:30:01.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 29156356] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA ... Fls. 434 ... GUARULHOS

CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **b.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; **c.** Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; **d.** Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; **e.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; **f.** Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e **g.** Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a.** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(I)** alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; **(II)** alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; **(III)** alterar o *caput* e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; **(IV)** alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; **(V)** ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; **(VI)** excluído da alínea (i.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; **(VII)** alterar as alíneas (i.2), (i.3) e (i.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; **(VIII)** alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; **(IX)** ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; **(X)** ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; **(XI)** ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; **(XII)** ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e **(XIII)** ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e **b.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes específicos para representação na AGOE; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). **3.** A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **4.** As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. **5.** Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **6.** Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **7.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e de 5% (cinco por cento), devendo esse faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. **8.** Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission* - SEC (www.sec.gov).

Campinas, 29 de março de 2019.

Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Anlog - Aurélio Nardini Logistica Ltda.

CNPJ nº 55.896.211/0001-46 - NIRE nº 35203684361
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e **(3)** Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. **Anlog – Aurélio Nardini Logistica Ltda.** - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548
Edital de Aditamento de Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1ª Convocação

A **Odebrecht Transport S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-86 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sobre o aditamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 **para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas**, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **(a)** anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 ("CRB"), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (z) e (aa) do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht TransPort S.A.*" celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; **(b)** liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; **(c)** em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*" celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e (ii) ao "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0791.1*", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de intervenientes, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora ("Financiamento BNDES da CRB"), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB, **(d)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e (ii) celebração do termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; **(e)** anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação"), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (l), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão ; **(f)** anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu Índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(g)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. Informações Gerais: Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. **Odebrecht Transport S.A.**

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.964.666/0001-08 - NIRE nº 35216782146
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. **A. Nardini Imobiliária e Conetrutora Ltda.** Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 28º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(a)** aprovar a **destituição** do Sr. **Carlos Alberto Landim** do cargo de **Diretor "M"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(b)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/06/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor "M", acima, Sr. **Carlos Alberto Landim,** a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor **Maurício Galian,** qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo; **(d)** ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E);
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2º A, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018. (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira. Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização", "Emissões" e "CRIs"), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre (i) os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/04/2019 06:43:37.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30487893] - www.imprensaoficial.com.br

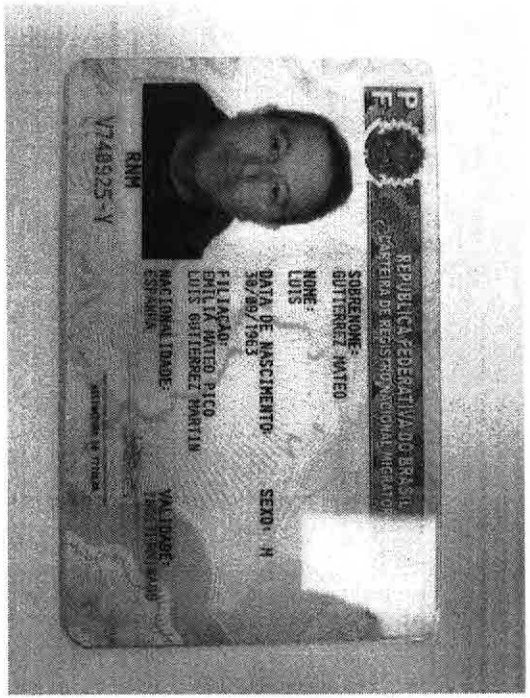

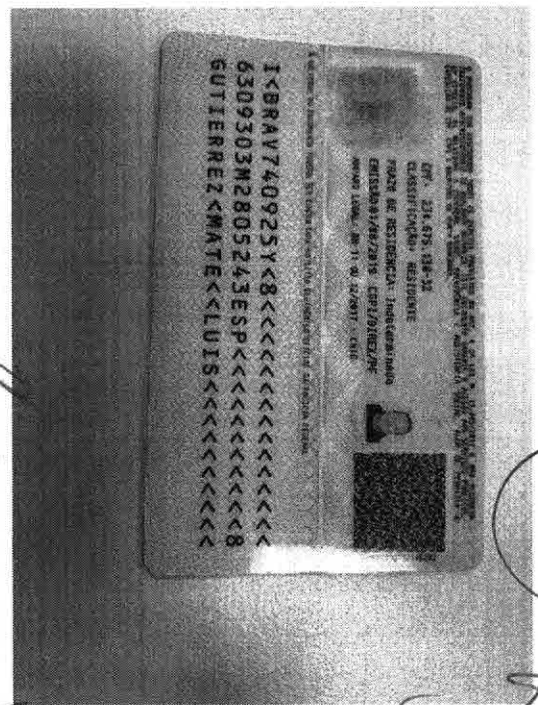

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 12:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1405243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:09:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340212191603400570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc453bc281dceb6ab2c0085714e8895f25beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2078877e5b7fcc9496bd55d91763a76b9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

03/12/2019 12:02

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

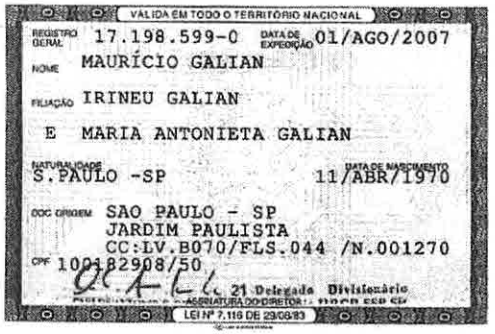

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 943410061911575402201; Data: 10/06/2018 12:04:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG87903-DXDT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 13:00:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 12:04:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341006191157540220-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f48fd98052042d643782a23c0871a5d0a6beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e24c41754d196940fec99cf483b4ccc2cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

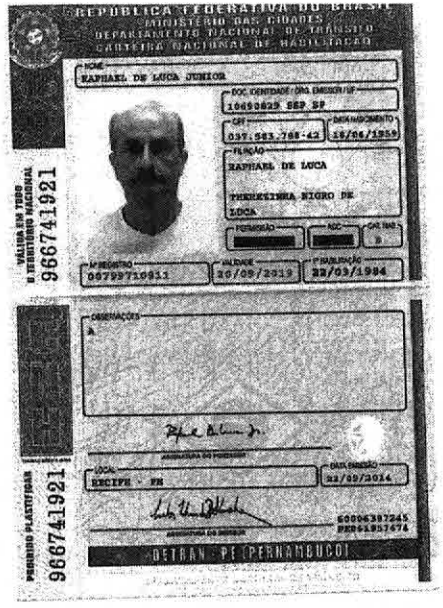

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 6784
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94342308181150550137-10; Data: 23/08/2018 11:58:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHU33839-CTSJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Fls. 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 15:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 11:59:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94342308181150550137-1 a 94342308181150550137-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61e1c170df93e53a9e7fd4a8c5bb3a7354beff5a409891f9b
f1bfa1e555fe213e2aee8364538445788a5f61f5d92dc8dca

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: G449126-C | CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE | VALIDADE: 25/05/2027

NOME: AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

FILIAÇÃO:
DOLORES VALDES MARTIN
AGUSTIN BELLO CONDE DE LA MORENA

NACIONALIDADE: ESPANHOLA
DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1968 | SEXO: M
NATURALIDADE(PAÍS): ESPANHA
DATA DE ENTRADA: 13/01/2018
ÓRGÃO EMISSOR: CGPI/DIREX/DPF
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2018

IPBRAVALDES<<AGUSTIN<DAVID<BELLO<CON
G449126C<4ESP6805115M2705251<<<<<<<<

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.975-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94341601181555320549-1; Data: 16/01/2019 15:57:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA42500-BJLT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 09:56:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 15:57:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341601191556320549-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c53e6653b7d3a9263aaeeab92458d8466beff5a40989 1f9bf1bfa1e555fe213e28f4b188e694a7094e195c56b09756569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.8CF3.D840.0983

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Fls. 436

FOLHA 440

CARTÓRIO AREVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3484086519173040497.1; Data: 06/09/2018 17:31:46
Série Digital de Plastificação Tipo: Nominal CS: AR44175-JUR2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

Portal de Cadastros RFB

Receita Federal

Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento 11/05/1958	Inscrição 08/12/2017	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade ESPANHA	Estrangeiro Sim	Título de Eleitor	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe DOLORES VALDES MARTIN			

Localização

Logradouro AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	Número 7031	Complemento LAS CONDES	Bairro SANTIAGO
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa 01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência CHILE
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:48:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239473

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **06/05/2020 17:31:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340605191730460497-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea904e91fabc401ec0c77576437ca1cf9a1dbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e29a9a9cd344f60cf3835402a73a3f4b40

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

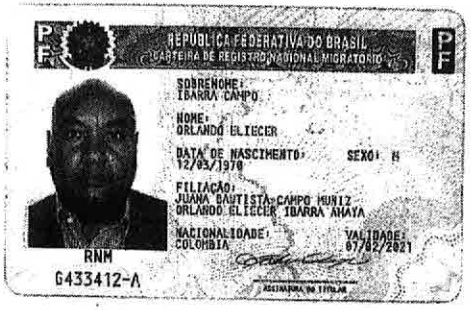

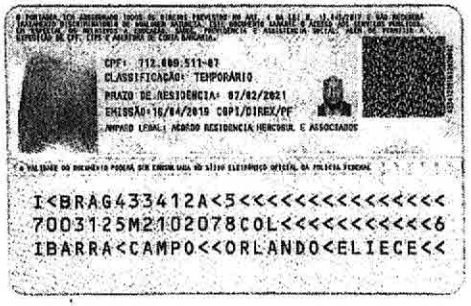

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.570-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94341110191016250286-1; Data: 11/10/2019 10:16:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24815-MB3R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.570-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94341110191016250286-2; Data: 11/10/2019 10:16:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24815-MB3S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA PARAÍBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Fls. 442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 10:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1370380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 10:16:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341110191016250286-1 a 94341110191016250286-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c374e775bb287a83d6d74c12e5a49fa9abbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e27bc315097c39d612453678c31a4bd6af

Prosidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FLS. 443 1/1

Portal de Cadastros RFB

Ficha Cadastral da Pessoa Física

712.009.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Nascimento	Inscrição	Sexo	Ano de Óbito
12/03/1970	15/12/2017	Masculino	
País de Nacionalidade	Estrangeiro	Título de Eleitor	Regra de Tributação
COLOMBIA	Sim		Exterior
Nome da Mãe			
JUANA CAMPOS MUNIZ			

Localização

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
CALLE 127, 17A 80 APTO 305, BOGOTA			
Município	UF	CEP	Unidade Administrativa
EXTERIOR	EX	70000-000	01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico	País de Residência
		Não	COLOMBIA
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação		Exercício Ocupação

15/12/2017 17:14:45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 168.810-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94341110191016250286-3; Data: 11/10/2019 10:16:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24617-K94P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: G433405-7 | CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE | VALIDADE: 14/03/2027

NOME: **OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ**

FILIAÇÃO:
MARIA JOSE JIMENEZ GOMEZ
JOAQUIN GARCIA SERRANO MARCO

NACIONALIDADE: ESPANHOLA
NATURALIDADE(PAÍS): ESPANHA
ÓRGÃO EMISSOR: CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1966 | SEXO: M
DATA DE ENTRADA: 14/03/2018
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2018

IPBRAJIMENEZ<<OSCAR<GARCIA<SERRANO<<
G4334057<6ESP6810281M2703143<<<<<<<<

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 943403121914363305291; Data: 03/12/2019 14:37:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM48995-GSAL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 14:39:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 14:37:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340312191436330529-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc584f79ead12f825c3126a6c8ebf2594fbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e24577b5c5f00ba4a723ef488689811cf1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 144

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
DE3C.B8F2.D3D2.D23D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

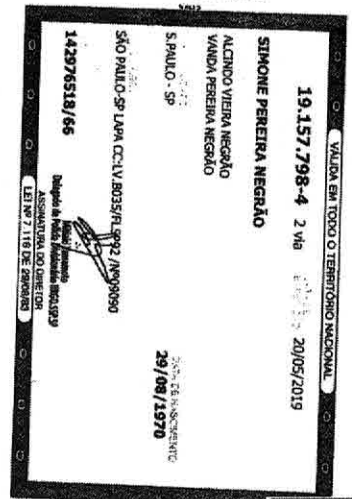

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 0744
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 943403121914363304 31-1; Data: 03/12/2019 14:37:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM49866-LSQB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 14:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 14:37:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340312191436330431-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdcc363d0d6c361c19857c76bf0a5a1b8a3beff5a409891f9bf1bfa1e555
fe213e29314cf16cf0f2731f46f8dfd2677964c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FLS. 346

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 447

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	61074175000138
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 61074175000138!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 448
CORONEL VIVIDA

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	115/2019

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Ref. Processo Licitatório **Nº 174/2019.**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA**, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.

Assinatura

NOME: Cezar Bockhorny
CPF: CPF 956.355.029-91
RG: RG 6.214.422-0 SSP/PR

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Processo Interno 48895/2019

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CEZAR BOCKHORNY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6214420 SESP PR

CPF
056.356.029-91

DATA NASCIMENTO
16/11/1975

FILIAÇÃO
JOVINO GENESIO BOCKHORNY

ANITA BAQUIAO BOCKHORNY

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02252679452

VALIDADE
06/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/04/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454091917

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
06/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53040309892
PR912609857

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1454091917

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10227111219164742028O-1; Data: 11/12/2019 16:48:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM63408-HZ59; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 450

PORTO SEGURO SEGUROS

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**115/2019**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Ref. Processo Licitatório **Nº 174/2019.**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, Por este instrumento particular de Procuração, a empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr.(a) **SIRLEI APARECIDA FIORENTIN**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **7.656.165-6 SSP PR**, inscrito no CPF sob o n° **027.518.569-93**, ou o(a) Sr.(a) **CEZAR BOCKHORNY**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **6.214.422-0 SSP PR**, inscrito no CPF sob o n° **956.356.029-91**, ou o(a) Sr.(a) **RICARDO DE ALMEIDA**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **8.633.383-0 SSP PR**, inscrito no CPF sob o n° **046.872.159-20**, ou o(a) Sr.(a) **LUCIANO MAURICIO TURRA**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **4.369.722-6 SSP/PR**, inscrito no CPF sob o n° **872.221.409-72**, ou o(a) Sr.(a) **THAENE CRISTIE CAPUCCI**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **48.974.500-3 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o n° **405.247.298-59**, ou o(a) Sr.(a) **STEFANIE PINHO HUBER**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **4.929.941**, inscrito no CPF sob o n° **090.060.809-93**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial n° 115/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, conferindo-lhe ainda, amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preços.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Assinatura

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

VICTOR HUGO ROMIO Assinatura
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95

Processo Interno 48895/2019

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 15.879-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10227111219164742028O-2; Data: 11/12/2019 16:48:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM63407-B6EJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 451

3.º TABELIÃO DE NOTAS
AV. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01046-913
SÃO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3120-8600

BEL. EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO
TABELIÃO INTERINO

AC163803

Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR economico de:
HEIDE OLIVEIRA SOUZA, VICTOR HUGO ROMIO.....
.....
.....
São Paulo, 11 de Dezembro de 2019
Em test. _____ da Verdade.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCREVENTE
Valor:R$19,00. Carimbo: 1699833-8 Cart. 1064
Selo(s):1064AA0546083

3.º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo
Colégio Notarial do Brasil
163340
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU

C21064AA0546083

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 452
COMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 17:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1413052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 16:48:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271112191647420280-1 a 102271112191647420280-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a1e1f1ec89b23d0386dd9c3f9681b2e23dc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e48e889b92efd072ab0f41d9b76d8e7d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fls. 453

Livro:11044
Página:345

3208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (**02**) dias do mês de **julho** do ano de dois mil e dezenove (**2019**), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1414/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1417/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1517/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1518/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PREFEITURA GUARULHOS
Fls. 454

indeterminado conforme § 1° da referida cláusula; **5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, n° 1238, Mezanino/parte, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob n° 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob n° 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1519/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6°, § 4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, **6) PORTO SEGURO –SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, n° 1489, 9° andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob n° 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob n° 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1520/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6° do referido contrato social por seus Diretores, **MARCELO ZORZO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 412.391.640-68 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1° da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 176.684.738-23; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, n° 740, torre A, 2° andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 085.648.608-64; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 108.762.208-55; **LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 089.790.588-10; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, n° 740, 8° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP n° 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para,, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 114370-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227080719039110524-2; Data: 08/07/2019 09:41:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76625-ZM40;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 455

TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO,** Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, **(a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto,** a subscrevo e assino. **(a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA ////** Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, **(Homero Caires Frias)**, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.° DA VERDADE

9° TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi,124 - S. Paulo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227080719093911052 4-3; Data: 08/07/2019 09:41:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal/CD: AIT78524-FLM5/
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

EMOLUMENTOS	R$.	404,82
ESTADO	R$.	115,06
SEC. FAZ.	R$.	78,68
IMP. MUNIC	R$.	8,64
MIN. PÚBLICO	R$.	19,44
REG. CIVIL	R$.	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R$.	27,80
SANTA CASA	R$.	4,06

1137871TR0000000027380197
Total 0,00
ISS 0,00
Consulte o selo no site
https://selodigital.tjsp.jus.br

R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292127

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:41:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102270807190939110524-1 a 102270807190939110524-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bb6d95c5aa928b55fb4b723f0fa6c2398c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb71137773bffcb7d55eef9e2ee142c0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 24 de Julho de 2019

1. Data, hora e local: 24 de julho de 2019, as 8h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente, ainda, o Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor Geral - Corporativo. **3. Composição da Mesa:** Sr. Lene Araújo de Lima - Presidente; Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **4. Ordem do dia:** a) Desinvestidura do Sr. Ítalo Gennaro Flammia do cargo de Diretor Digital da Companhia; b) Modificação da composição da Diretoria para excluir o cargo de Diretor Digital, reduzindo o limite máximo de 21 (vinte e um) para 20 (vinte) membros, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados diretores. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovou a desinvestidura do **Sr. Ítalo Gennaro Flammia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.479.948-07 do cargo de Diretor Digital da Companhia, registrando votos de agradecimento por sua dedicação e contribuição à Companhia. **5.2.** Aprovou a modificação da composição da Diretoria para a exclusão do cargo de Diretor Digital, diminuindo o número máximo de diretores de 21 (vinte e um) para 20 (vinte) membros, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, conforme transcrição a seguir: "Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." **5.3.** Ratificou a atual composição da Diretoria da Sociedade, com mandato que se estenderá até a Assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.980.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.587-91; **Diretor Geral - Seguros e Investimentos:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.800.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Geral - Corporativo:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Geral - Comercial:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretora de Produto - Seguros de Pessoas:** Fernanda Haydee Pasquarelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.734.298-20; **Diretor de Sinistros:** Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.085.678-61; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 066.872.138-30; **Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos:** Claudia de Oliveira Machado Mattedi, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 075.413.558-60; **Diretora de Atendimento:** Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.161.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Marketing e Clientes:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.657.877-34; e, **Diretor sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.365-6 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares e 01 (um) cargo de Diretor de Recursos Humanos. **5.4.** Ratificou, ainda, as funções específicas atribuídas a determinados diretores estatutários, nos termos da regulamentação vigente, conforme segue: **I. Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a Susep - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico (Circular Susep 234 e Resolução CNSP 321) - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Celso Damani; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva. **II. Funções de caráter de fiscalização e controle:** a. Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 445/2012) - Lene Araújo de Lima; b. Responsável pelos Controles Internos - Lene Araújo de Lima; c. Responsável pelos Controles Internos específicos para prevenção contra fraudes - Lene Araújo de Lima. **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 24 de julho de 2019. (assinaturas) - **Presidente:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Secretária:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por seu diretor, Sr. Lene Araújo de Lima e por sua bastante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua bastante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. **Diretor Presente:** Sr. Lene Araújo de Lima - Diretor Geral - Corporativo. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa. JUCESP** nº 530.076/19-6 em 03/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LITTERATIM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO LTDA, sito à Rua Avaré, 125, fundos, unidade 19 – Jardim Estela – Poá – SP – CEP: 08563-130, inscrita no CNPJ sob nº 04.954.995/0001-80 e CCM nº 26.978, Comunica o encerramento de suas atividades em 20/Setembro/2019.

ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ Nº 54.041.439/0001-91 - NIRE 35.2.0010570-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 9 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Ultra S.A. Participações ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Pedro Wongtschowski - Presidente. Lucio de Castro de Andrade Filho - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou emendas: **(i)** aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma do sumário, conforme dispõe o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** tendo em vista o exercício do direito de preferência, nos termos do artigo 19 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, pelos acionistas Ana Maria Villela Igel, Fabio Igel, Marcia Igel Joppert, Joyce Igel de Castro Andrade, Lucio de Castro Andrade Filho, Bruno Igel, Pedro Wongtschowski e Roberta Joppert, para aquisição de 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia - sendo 1.400.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade da Sra. Ana Paula de Queiroz Cunha, 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Pedro Augusto de Queiroz Cunha, 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr.Guilherme de Queiroz Cunha e 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr.Eduardo Queiroz Cunha - cada um dos demais acionistas da Companhia confirma expressa e irretratavelmente que não exerceu o seu direito de preferência em relação a tais ações, que lhe foram ofertadas, e declara sua expressa anuência à compra e venda de tais ações sem quaisquer ressalvas; **(iii)** tendo em vista tratativas prévias entre os acionistas, foi dada aos acionistas detentores de ações preferenciais resgatáveis a oportunidade de converterem suas ações preferenciais resgatáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial resgatável detida, tendo os acionistas Ana Maria Villela Igel, Fabio Igel, Marcia Igel Joppert, Joyce Igel de Castro Andrade, Lucio de Castro Andrade Filho, Bruno Igel, Pedro Wongtschowski e Roberta Joppert solicitado a conversão das 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de sua titularidade em 1.664.000 ações ordinárias. Ato contínuo, os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a conversão de 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade de tais acionistas, em ações ordinárias; **(iv)** aprovar a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas acima, passando a vigorar com eficácia imediata com a seguinte redação: *"Artigo 5 - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$ 1.027.258.576,77 (um bilhão, vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), dividido em 71.950.052 ações ordinárias e 3.881.773 ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal."* **(v)** aprovar a **rerratificação** das deliberações tomadas nos itens **(viii), (ix) e (x) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12/07/2019, ("Assembleia de 12/07/2019")**, nos termos descritos abaixo, ficando expressamente ratificadas todas as demais deliberações tomadas na Assembleia de 12/07/2019, as quais permanecem em pleno vigor e inalteradas: **(a)** aprovar a **rerratificação** da deliberação tomada no **item (viii)** da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas o resgate de **3.881.773** ações preferenciais resgatáveis **("Ações Resgate Condicionado")** mediante a entrega de 11.449.755 ações ordinárias de emissão da Ultrapar Participações S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ sob nº 33.256.439/0001-39 **("Ultrapar")** de titularidade da Companhia em montante equivalente à participação detida de forma indireta no capital social da Ultrapar em 12/07/2019, data do resgate, para o Sr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, pelo respectivo valor contábil nos termos do art. 22 da Lei n. 9.249, de 1995, com a consequente redução do capital social da Companhia e posterior cancelamento das Ações Resgate Condicionado; e (b) aprovar a **rerratificação** da deliberação tomada no **item (ix)** da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que, diante da aprovação do item "(a)" acima, os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 52.559.206,42 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sois reais e quarenta e dois centavos), passando o capital social a ser de R$ 974.699.370,35 (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos); e (c) aprovar a **rerratificação** da deliberação tomada no **item (x)** da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que, diante da aprovação dos itens (a) e (b) acima, para refletir as deliberações tomadas, ficou aprovada a exclusão do Artigo 6-A e a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 5 - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$ 974.699.370,35 (novecentos e setenta e quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), dividido em 71.950.052 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* A eficácia das deliberações ora ratificadas permanecem condicionadas nos termos previstos na ata da da Assembleia de 12/07/2019. Por fim, tendo em vista a aprovação de todas as matérias da ordem do dia por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nenhum acionista fará jus ao direito de retirada nos termos do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas. Pedro Wongtschowski - na qualidade de Acionista e Presidente da Mesa; Lucio de Castro Andrade Filho - na qualidade de Acionista e Secretário da Mesa; Ana Maria Levy Villela Igel; Fabio Igel; Márcia Igel Joppert Rogério Igel; Joyce Igel de Castro Andrade; Lucio de Castro Andrade Filho; Paulo Guilherme Aguiar Cunha; Pedro Wongtschowski; Christy Participações Ltda.; Helio Marcos Coutinho Beltrão; Bruno Igel; Ana Elisa Alves Corrêa Igel; Roberto de Castro Andrade; Bettina de Castro Andrade Gasparian; Roberta Joppert Ferraz; Sandra Joppert. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Lucio de Castro Andrade Filho** - Secretário da Mesa.

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 24/09/2019, às 14h00, na sede social em São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Calfo; e Secretario: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, aos acionistas de: (i) dividendos intermediários, no valor de R$56.715.388,30 ou seja, R$0,2160981372 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2019, com base em balancete levantado em 31/09/2019. (ii) JSCP à conta do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/09/2019, no valor bruto de R$15.628.954,92, ou seja, R$0,0595497650 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R$2.344.343,24, remanescendo a importância líquida de R$13.284.611,68. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 25/09/2019, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais. São Bernardo do Campo, 24/09/2019. Mesa: Presidente: Nicolò Calfo. Secretario: Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Calfo, Marcello Guidotti, Marcelo Lucon e Rui Juarez Kle[illegible] Guidotti - **Secretário.** JUCESP nº 530.369/19-9 em 03/10/2[illegible] Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BMG SEGUROS S.A.

CNPJ nº 19.486.258/0001-78 - NIRE 35300501080

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 18 de Junho de 2019

1 - Data, Hora e Local da Reunião: Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 10 horas, na sede social da **BMG Seguros S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2 - Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"). **3 – Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **4 - Ordem do Dia:** Exame, discussão e ratificação de todas as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1 de abril de 2019. **5 - Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** A fim de sanar quaisquer irregularidades decorrentes da ausência de convocação para a Reunião do Conselho de Administração realizada em 1 de abril de 2019, ratificar todas as deliberações tomadas na referida reunião, incluindo a reeleição dos membros da Diretoria e unificação dos seus mandatos por 3 (três) anos, contados de 1 de abril de 2019, a saber: **(i) Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascal, 1.662, apartamento 81, Campo Belo, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.910.328-65, portador da Cédula de Identidade nº 13208535 SSP/SP, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia e responsável (i) por relações com a Susep (Circular Susep nº 234/2003); (ii) pela contratação de corresponsáveis de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular Susep/CGRAT nº 1/2016); (iii) e pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular Susep/CGRAT nº 1/2016); **(ii) Denis Jorge Namur Rangel**, advogado e contabilista, inscrito na OAB/SP sob nº 276.530 e no CRC/SP sob o nº 169.906/O-7, portador da carteira de identidade nº 19.492.290-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.861.998-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 9º andar, CEP 04.538-133, eleito para o cargo de Diretor Executivo Administrativo Financeiro da Companhia e responsável (i) administrativo-financeiro da Companhia (Circular Susep nº 234/2003); e (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 321/2015); **(iii) Renata Oliver Coutinho**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, apartamento 88, bloco 2, Bairro Paraíso do Morumbi, CEP 05705-270, inscrita no CPF/MF sob nº 290.009.868-28 e portadora da Cédula de Identidade nº 29.834.590-0, eleita para o cargo de Diretora Técnica da Companhia e responsável (i) técnico e atuarial (Circular Susep nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015); (ii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143 de 27 de dezembro de 2005 (Carta Circular Susep/CGRAT nº 1/2016); e **(iv) Marco Antonio Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade R.G. nº 7.669.530, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.975.098-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaiases, nº 184 - CS 05, CEP 04079-010, Indianópolis, eleito para o cargo de Diretor da Companhia e responsável: (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares Susep nº 234/03 e nº 445/12); (ii) pelos controles internos (Circular SUSEP nº 249/04); e (iii) pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular Susep nº 344/07). **5.2.** Ainda, cada um dos diretores eleitos em 01 de abril de 2019 ratifica sua declaração de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme declaração arquivada na sede da Companhia. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que foi por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Marcio Alaor de Araújo, Marco Antonio Antunes e Leonardo André Paixão. **Diretores eleitos:** Jorge Lauriano Nicolai Sant' Anna, Denis Jorge Namur Rangel, Renata Oliver Coutinho e Marco Antonio Antunes. **Ricardo Annes Guimarães** - Presidente de mesa. **Deise Peixoto Domingues** - Secretária da mesa. JUCESP nº 528.539/19-0 em 02.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A.R.F. - Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 45.676.568/0001-80 - NIRE 35.300.108.728

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data: 20/08/2019, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, à Rua Joaquim Floriano, 243, 10º andar, conjunto 105, nesta Capital. **Publicações: Convocação:** Dispensada na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente, José Luiz de Souza Ferrini, Secretária, Cristiana Mattos Antoniazzi. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: a) Autorização prévia para a alienação de todos os imóveis pertencentes à Sociedade, b) Proposta para a Distribuição Adicional de Dividendos com origem na conta de Reserva de Lucros; c) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** a) Conforme previsão constante no Artigo 15º alínea a), Inciso I, do Estatuto Social desta Sociedade, foi a Diretoria autorizada a alienar, de forma isolada ou em conjunto, todos os imóveis pertencentes à Sociedade, os quais são especificamente a seguir relacionados: Loja A-III, Conjuntos 1º-III, 3º-III, 4º-III, 7º-III, 8º-III, 11º-III, 12º-III, 15º-III, 16º-III, 19º-III e a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do conjunto 21º-III, todos os imóveis localizados no Condomínio Conjunto Morumbi, situados a Avenida das Nações Unidas 13.797, Vila Gertrudes, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04794-000, conforme matrículas nº 17.831, 17.833, 17.835, 17.836, 17.839, 17.840, 17.843, 17.844, 17.847, 17.848, 17.851 e 17.853, respectivamente, junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; as salas 207, 701 e 712 localizadas no Edifício Escritórios Morumbi Prime, situado à Rua Francisco Tramontano 101, Real Parque, São Paulo/SP, CEP 05686-010, conforme matrículas nº 240.412, 240.466 e 240.477, respectivamente, junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo e, em ratificação às autorizações concedidas na AGO-E de 16/03/2009, apartamento 207 do Condomínio Edifício Mandarim, localizado à Rua Sansão Alves dos Santos, 343, Brooklin Novo, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04571-090, conforme matrícula nº 184.995 junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo e apartamento 82 e vaga de garagem 46 do Condomínio Edifício Cristal Sky Lounge, localizado à Rua Alcantarilla 263, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05717-170, conforme matrículas de nº 354.313 e 354.327, respectivamente, junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; b) Foi aprovado o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas, com origem na conta de Reserva de Lucros, no total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser efetuado até o dia 30/09/2019; c) **Deliberações Finais:** Deliberado e votado para que ficasse constando nesta Ata, que as deliberações foram votadas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos quando a matéria assim o exigisse, na forma da lei. Lavrada, lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada pela Mesa Diretora, São Paulo, 20 de agosto de 2019. Presidente da Mesa, José Luiz de Souza Ferrini; Secretária da Mesa, Cristiana Mattos Antoniazzi. Acionistas presentes: Aylton Antoniazzi, Sandra Maria Antoniazzi Ferrini, Cristiana Mattos Antoniazzi, Fernando Mattos Antoniazzi, Eduardo Mattos Antoniazzi, Gilberto Mattos Antoniazzi e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.810-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, III e 3º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal nº 6.935/1994 e art. 8 inc. VII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.

Cód. Autenticação: 102272121119160157020 6-1; Data: 12/11/2019 16:05:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUI50042-TS78

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Filho

Fls. 458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 16:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 16:05:45 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102271211191601570206-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734f450d9a0efa49dbc67f19767391b673fc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65
808e48cc90c2fa838a57c85cde726ca02bb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FOLHA MUNICIPAL Fls. 459

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Março de 2019

1. Data, hora e local: 29 de março de 2019, às 08h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Geral - Suporte e Governança da Companhia, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Eduardo Sá da Matta. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" no dia 27 de fevereiro de 2019. **4. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **5. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; **c)** Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2018; **d)** Eleger os membros da Diretoria; **e)** Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; **f)** Ratificar a deliberação da Diretoria referente ao afastamento temporário de membro da Diretoria; **g)** Fixar a remuneração global mensal da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária: h)** Modificar a composição da Diretoria em virtude de reestruturação organizacional, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **i)** Realizar outras ajustes formais e de redação, bem como de referências cruzadas dos dispositivos estatutários, quando aplicável; **j)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu deliberar primeiramente as matérias extraordinárias e, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **Em matéria extraordinária:** 6.1. Aprovou a modificação da composição da Diretoria, em virtude de reestruturação organizacional, para aumentar o limite máximo de 20 (vinte) para 21 (vinte e um) diretores com a criação de um novo cargo de Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços e, ainda, alterar a nomenclatura dos seguintes cargos: (i) Diretor Geral - Financeiro e Controladoria para Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento; (ii) Diretor Geral - Negócios e Investimentos para Diretor Geral - Seguros e Investimentos; (iii) Diretor Geral - Suporte e Governança para Diretor Geral - Corporativo; (iv) Diretor Geral - Corretores de Seguros e Vendas On-Line para Diretor Geral - Comercial; e (v) Diretor sem denominação especial para Diretor de Marketing e Clientes. Em consequência desta aprovação, o artigo 5º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição". 6.2. Aprovou realizar outros ajustes formais e de redação para uniformizar o texto estatutário, bem como para alterar a redação do parágrafo 5º do artigo 9º do Estatuto Social para refletir a atual nomenclatura dos cargos indicados no artigo 5º, conforme item 6.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 9º** - **Compete à Diretoria:** (...) **Parágrafo 5º**: Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Corporativo ou Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento". 6.3. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. **Em matéria ordinária:** 6.4 Aprovou, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório da Administração e dos Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 6.5 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício conforme proposta da administração, no valor de R$ 642.217.913,82 (seiscentos e quarenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) que, acrescidos do valor de R$ 21.211.021,12 (vinte e um milhões, duzentos e onze mil, vinte e um reais e doze centavos) relativos à reversa de reavaliação, perfazem o valor total de R$ 663.428.934,74 (seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R$ 32.110.895,58 (trinta e dois milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 229.489.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, conforme especificado no item 6.6. abaixo; (iii) R$ 401.829.039,06 (quatrocentos e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e seis centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.6 Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, sendo que: (a) em reunião realizada em 27 de junho de 2018, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018, no valor de R$ 119.484.000,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) bruto, correspondendo a R$ 0,2228 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 27 de junho de 2018; e, (b) em reunião realizada em 30 de outubro de 2018, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 110.025.000,00 (cento e dez milhões, vinte e cinco mil reais) bruto, correspondendo a R$ 0,2065 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 30 de outubro de 2018. 6.7. Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2022, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.960.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.647-91; **Diretor Geral - Seguros e Investimentos:** Marcelo Barroso Picarelli Campos, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Geral - Corporativo:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-60; **Diretor Geral - Comercial:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, **Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.616-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.488-66; **Diretora de Produto - Seguros de Pessoas:** Fernanda Heydes Pasquarelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.734.296-20; **Diretor de Sinistros:** Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.985.678-61; **Diretor Técnico:** Felipe Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.443-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.680.298-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 086.872.138-30; **Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos:** Claudia de Oliveira Machado Mattes, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 075.413.658-60; **Diretora de Atendimento:** Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor Digital:** Ítalo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.479.948-07; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sireti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.936.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 248.161.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Marketing e Clientes:** Luiz Felipe Meirelles Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.657.877-34, e **Diretor sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares e 01 (um) cargo de Diretor de Recursos Humanos. 6.8. Aprovou a indicação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para constar: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** **a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista;** b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - **Fabio Ohara Morita;** c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi;** d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Celso Damadi;** e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - **Jaime Soares Batista;** f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - **Lene Araújo de Lima;** b. Diretor responsável pelos controles internos - **Lene Araújo de Lima;** c. Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - **Lene Araújo de Lima.** 6.9. Ratificou a deliberação tomada em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 05 de fevereiro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo que aprovou afastar o Sr. Ítalo Gennaro Flammia, acima qualificado, de suas funções como Diretor Digital da Companhia, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 05 de fevereiro de 2019, cabendo aos demais diretores assumirem as atividades por ele exercidas durante este período; 6.10. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **7. Documentos arquivados na Companhia:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, termos de posse e declarações de desimpedimentos. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, São Paulo, 29 de março de 2019. (assinaturas) - **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - pol seu Diretor Geral - Suporte e Governança, Sr. Lene Araújo de Lima e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **Diretor Geral - Suporte e Governança** (Diretor Geral - Corporativo, de acordo com a nova nomenclatura) Sr. Lene Araújo de Lima e presente o representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes:** Sr. Carlos Eduardo Sá da Matta. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária da Mesa. JUCESP nº 428.417/19-0 em 09/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, regem-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações da Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** - O capital social é de R$ 2.272.441.364,01 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.587 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria: Artigo 6º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negocios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Artigo 7º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria terá jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º** - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empresttar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, pode convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócio ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Corporativo ou Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 10** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo Diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 11** - A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 13** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria: I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria: Artigo 14** - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição: Artigo 15** - O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 16** - A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º** - A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º** - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º** - A destituição de integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso haja comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º** - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações: Artigo 17** - São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabeleçam condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas: I. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas e coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas e coligadas; II. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas e coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições: Artigo 18** - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: I. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devam ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador a colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; vi. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que previsem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e de confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou divergações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e a auditoria interna, imediatamente, ao estabelecer, ou referendum do Conselho de Administração da sociedade supervisionada, a convocação da Assembleia Geral Ordinária, Independente, inclusive via reunião prévia, para discutir sobre as demonstrações financeiras; xvi. solicitar, sempre que julgar necessário, à administração da sociedade supervisionada, à auditoria independente e à auditoria interna, informações detalhadas sobre determinados itens de despesas, bem como sobre todos os itens das demonstrações financeiras; xvii. Avaliar, monitorar e recomendar à administração da sociedade supervisionada a correção ou aprimoramento das políticas integrantes do sistema de controles internos, inclusive quanto à aderência aos regulamentos, códigos, políticas e procedimentos da sociedade supervisionada, bem como quanto aos requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor; xviii. Avaliar e monitorar as exposições de risco da sociedade supervisionada, podendo requerer informações detalhadas sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão de riscos, bem como sobre as exposições de risco propriamente ditas; xix. Avaliar, monitorar e recomendar à administração da sociedade supervisionada a correção ou aprimoramento da política de gestão de riscos; xx. Avaliar e monitorar, em conjunto com a área responsável, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela sociedade supervisionada, conforme definição dada pelas regras contábeis que tratam do assunto, bem como a existência de mecanismos para mitigar conflitos de interesses; xxi. Avaliar e monitorar a exposição da sociedade supervisionada a risco legal; xxii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de elaboração, revisão e atualização das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxiii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxiv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxvi. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxvii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxviii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxix. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxx. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxi. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxiii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxiv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxvi. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxvii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxviii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xxxix. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xl. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xli. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xlii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xliii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xliv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xlv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xlvi. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xlvii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xlviii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; xlix. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; l. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; li. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; lii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; liii. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das políticas integrantes do sistema de controles internos; liv. Avaliar e monitorar a adequação do processo de comunicação interna de informações relevantes para o cumprimento efetivo das

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Fls. 460

continuação

da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 18 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei n° 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei n° 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, a reserva para contingências (artigo 195 da Lei n° 6.404/76) e a reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei n° 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei n° 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1° -** Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2° -** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei n° 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Stone Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

Demonstrações Financeiras referentes aos semestres encerrados em 30 de junho de 2019 e 2018 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	30/06/2019	30/06/2018
Circulante	**14.559.469**	**8.032.864**
Disponibilidades	**6.635**	**3.220**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**3.661**	**–**
Aplicações no mercado aberto	3.661	–
TVM e instrumentos financeiros derivativos	**1.780.886**	**2.223.167**
Carteira própria	1.780.886	2.223.167
Relações interfinanceiras	**12.579.618**	**5.681.025**
Contas a receber de emissores	7.684.812	3.473.064
Contas a receber emissores vinculadas a cessão	4.891.612	2.207.961
Depósitos no banco central	3.194	–
Outros créditos	**164.677**	**113.848**
Rendas a receber	52.808	30.859
Diversos	130.054	88.521
(-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa	(18.185)	(5.532)
Outros valores e bens	**23.992**	**11.804**
Despesas antecipadas	23.992	11.804
Realizável a longo prazo	**19.662**	**208.496**
Outros créditos	**19.662**	**208.496**
Diversos	19.662	208.496
Permanente	**2.632.197**	**522.369**
Investimentos	**2.304.009**	**329.887**
Participações em coligadas e controladas	2.189.352	177.105
Ágio na aquisição de investimentos	114.657	152.782
Imobilizado de uso	**275.138**	**168.927**
Instalações, móveis e equipamentos de uso	375.956	209.538
(-) Depreciação acumulada	(100.818)	(40.611)
Intangível	**53.050**	**23.555**
Ativos intangíveis	63.107	27.224
(-) Amortização acumulada	(10.057)	(3.669)
Total do ativo	**17.211.328**	**8.763.729**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	30/06/2019	30/06/2018
Lucro líquido do semestre	**264.644**	**54.228**
Ajustes ao lucro líquido:	**(211.531)**	**(143.428)**
Depreciação e amortização	54.797	38.015
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.776	3.693
Equivalência patrimonial	(159.064)	9.133
Receitas financeiras, líquidas	(143.634)	(204.826)
Provisão para contingências	1.426	80
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	5.403	5.786
Prejuízo na alienação de bens	2.443	4.249
Pagamento baseado em ações	10.322	–
Outros	–	442
Variações nos ativos e passivos	**(364.713)**	**176.795**
Títulos e valores mobiliários	(620.066)	4.880
Contas a receber de emissores	(1.385.737)	(1.054.581)
Contas a receber emissores vinculadas a cessão	(2.045.991)	(89.808)
Rendas a receber	(15.017)	(39.680)
Outros créditos diversos	207.928	(91.554)
Despesas antecipadas	(4.585)	2.419
Sociais e estatutárias	(31.594)	–
Fiscais e previdenciárias	(39.501)	42.185

Passivo	30/06/2019	30/06/2018
Circulante	**14.454.275**	**8.176.651**
Depósitos	**3.194**	**–**
Outros depósitos	3.194	–
Obrigações por empréstimos	**200.398**	**–**
Empréstimos no país	200.398	–
Outras obrigações	**14.250.683**	**8.176.651**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	378	378
Sociais e estatutárias	102.435	22.500
Fiscais e previdenciárias	34.611	70.909
Obrigações vinculadas a cessão	4.787.374	2.191.043
Diversas	9.325.885	5.892.021
Passivo exigível a longo prazo	**291.880**	**35.359**
Obrigações por empréstimos	**250.000**	**–**
Empréstimos no país	250.000	–
Outras obrigações	**41.880**	**35.359**
Fiscais e previdenciárias	40.436	32.688
Diversas	1.444	2.671
Patrimônio líquido	**2.465.173**	**551.519**
Capital	2.193.254	491.782
Reserva de capital	62.272	9.776
Reserva de lucros	27.464	–
Lucros acumulados	182.183	49.951
Total do passivo e patrimônio líquido	**17.211.328**	**8.763.729**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações vinculadas a cessão	2.038.816	54.542
Outras obrigações diversas	1.586.556	1.316.393
Juros recebidos, líquidos	(22.647)	40.918
Imposto de renda e contribuição social pagos	(32.875)	(8.919)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(311.600)**	**87.595**
Aquisição de imobilizado	(107.236)	(78.043)
Valor recebido pela venda de imobilizado	871	1.836
Aquisição de ativos intangíveis	(21.503)	(17.072)
Aquisição de investimento	–	(386)
Aumento de capital em subsidiária	(9.750)	–
Caixa líquido das atividades de investimento	**(137.618)**	**(93.663)**
Captação de empréstimos	450.000	–
Integralização de capital	5.423	–
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(165.423)	–
Caixa líquido das atividades de financiamento	**290.000**	**–**
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(498)	–
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(159.716)**	**(6.068)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	170.012	9.288
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	10.296	3.220
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(159.716)**	**(6.068)**

Demonstrações dos Resultados

	30/06/2019	30/06/2018
Receitas da intermediação financeira	**143.465**	**204.826**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	271	935
Resultado de operações com TVM	143.194	203.891
Despesas da intermediação financeira	**(194.625)**	**(155.648)**
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(184.822)	(149.862)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.403)	(5.786)
Operações de empréstimos e repasses	(400)	–
Resultado bruto da intermediação financeira	**(51.160)**	**49.178**
Outras receitas (despesas) operacionais	**328.306**	**52.055**
Receitas de prestação de serviços	528.788	289.979
Despesas de pessoal	(229.002)	(136.575)
Outras despesas administrativas	(113.460)	(84.577)
Despesas tributárias	(59.729)	(46.693)
Resultado de participações em coligadas/controladas	159.064	(9.133)
Outras receitas operacionais	161.427	110.085
Outras despesas operacionais	(118.782)	(71.031)
Resultado operacional	**277.146**	**101.233**
Resultado não operacional	**(1.463)**	**(6.518)**
Lucro antes dos impostos	**275.683**	**94.715**
Imposto de renda e contribuição social	**(11.039)**	**(40.487)**
Provisão para imposto de renda	(8.082)	(31.399)
Provisão para contribuição social	(2.957)	(9.088)
Lucro líquido do semestre	**264.644**	**54.228**
Lucro líquido por ação (R$)	**0,16**	**11,40**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	**491.792**	**9.776**	**–**	**(4.277)**	**497.291**
Lucro líquido do semestre	–	–	–	54.228	54.228
Saldos em 30/06/2018	**491.792**	**9.776**	**–**	**49.951**	**551.519**
Saldos em 31/12/2018	**2.187.831**	**51.950**	**186.318**	**– 2.406.099**	
Integralização de capital	5.423	–	–	–	5.423
Pagamento baseado em ações	–	10.322	–	–	10.322
Dividendos adicionais	–	–	(152.086)	–	(152.086)
Lucro líquido do semestre	–	–	–	264.644	264.644
Destinações do lucro líquido do semestre:					
Reserva legal	–	–	13.232	(13.232)	–
Juros sobre o capital próprio (R$ 0.0405/ação)	–	–	–	(69.229)	(69.229)
Saldos em 30/06/2019	**2.193.254**	**62.272**	**27.464**	**182.183**	**2.465.173**

A Diretoria

Carlos Eduardo Mansuelli Fornereto – Contador CRC 1SP 266.728/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ/MF nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 123, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, deliberaram eleger ao cargo de Diretor o senhor **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44. O Diretor eleito: 1) tem domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições próprias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Josué Augusto Pancini, em férias. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 361.004/19-2, em 10.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF N.º 02.430.238/0001-82 - NIRE 35300154479

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2019.

Ao dia 30/04/2019, 10h, Rua Tabapuã, nº 81, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo/SP, reuniram-se os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia: 1 - **Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A.**, CNPJ/MF nº 05.710.258/0001-03, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro na cidade de Beasain, provincia de Guipúzcoa, Rua José Miguel Iturrioz, nº 26; e 2- **CAF Diversified Business Development, S.A.**, CNPJ/MF nº 05.542.324/0001-75, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro em Zaragoza, Avenida de Cataluña, 299, ambas neste ato representadas por seu procurador Sr. José Rogério Lima de Araújo, advogado (OAB/SP) sob o nº 149.878, CPF/MF nº 175.976.708-50, com escritório profissional nesta capital. Dispensadas a convocação prévia pela imprensa. Presidente da mesa: O Sr. Renato de Souza Meirelles Neto, Secretário: Fábio Roberto Lotti para, após verificada a regularidade da instalação da sessão, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **AGO: 1)** Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2018; **2)** Deliberar sobre a aprovação do parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e Diário Comercial; **3)** Deliberar sobre os demais temas de interesse social. **Deliberações aprovadas por Unanimidade: AGO: 1)** As contas do exercício social encerrado em 31/12/2018; **2)** O parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e no Jornal Diário Comercial em 20/06/2019; **3)** O resultado do exercício findo em 31/12/2018 e de prejuízo de R$ 174.018.062,99, não foram declarados juros sobre o capital próprio por conta de prejuízos acumulado em 31/12/2018, em razão do resultado negativo do ano não houve alteração na constituição da reserva legal. **Encerramento -** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo (SP), 30/04/2019. Acionistas presentes: **Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A.** p.p. José Rogério Lima de Araújo; **CAF Diversified Business Development, S.A.** p.p. José Rogério Lima de Araújo. Diretor p. Renato de Souza Meirelles Neto (Diretor Presidente). **Renato Meirelles Neto**-Presidente; **Fábio Roberto Lotti** - Secretário. 425.012/19-6 em 09/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secre

Brasil Pharma S.A.

"INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"

Companhia Aberta

CNPJ/ME 11.395.624/0001-71 NIRE 35.300.374.797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Brasil Pharma S.A. "Inabilitada para Exercer Atividade Empresarial"** ("Companhia"), cuja falência foi decretada em 10/06/19, no âmbito do processo nº 1000990-38.2018.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de SP, a se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 30/08/19, às 10h, excepcionalmente na Rua Abílio Soares, 607, Paraíso, CEP 04005-002, SP/SP, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: I. Ratificar a aprovação do requerimento de falência da Companhia, aprovado em caráter de urgência no âmbito da RCA da Companhia, realizada em 05/05/19, nos termos do § único do art. 122 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Informações Gerais:** A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada). Participação pessoal ou representado por procurador: Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar os documentos que comprovem a titularidade das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins de melhor organização da AGE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja enviado até às 18h do dia 28/08/19, ao seguinte endereço eletrônico bzph.ape@gmail.com. Recomendamos aos Srs Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 hora de antecedência. Participação por meio de votação a distância: A Companhia informa que, tendo em vista a decretação de sua falência, nos termos acima mencionados, não será adotado o processo de votação a distância previsto na Instrução CVM 481/09. Documentos relacionados à AGE. Excepcionalmente em razão da decretação da falência encon-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1022727111910471708 98-2; Data: 27/11/2019 10:51:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59855-R9LS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Gavicanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Imprensa Oficial documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garantiu quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de agosto de 2019 às 02:08:19.

Fls. 161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 11:13:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 10:51:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272711191047170898-1 a 102272711191047170898-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65
808e4427455f4eacf3ad32984fd5a55560d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-1; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59875-YEAP;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-2; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59874-VHYH;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.975-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047209566-3; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59873-C88F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo

Fls. 146

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.975-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047209566-4; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59872-C8IA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral – Comercial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1022727111910472005 66-5; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE69871-DFDO

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1022727111910472005 66-6; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE69870-BOYC

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6LBT0-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-7; Data: 27/11/2019 10:51:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59869-BGED; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas

Fls. 365

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6LBT0-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-8; Data: 27/11/2019 10:51:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59868-LGGE; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lauriberto Tadeu Tavares

Diretor de Sinistros

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022727111910472005B6-8; Data: 27/11/2019 10:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59887-7WNO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022727111910472005B6-10; Data: 27/11/2019 10:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59886-UBH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 366

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022727111910472005 66-11; Data: 27/11/2019 10:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59665-V7C6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Claudia de Oliveira Machado Mattedi
Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos

Fls. 167

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022727111910472005 66-12; Data: 27/11/2019 10:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59664-HMVK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-13; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59863-H7LM;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PREFEITURA REGIONAL - Fls. 468

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-14; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59862-XGGJ;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 94.870-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59864-92RM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1022727111910472005S6-15; Data: 27/11/2019 10:51:32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes

Fls. 469

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 94.870-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59864-92YW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1022727111910472005S6-16; Data: 27/11/2019 10:51:32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo
Diretor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cadastro CNJ 6.575-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022727111910472005 66-17; Data: 27/11/2019 10:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59859-FSW3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 11:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 10:51:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10227271119104720056 6-1 a 10227271119104720056 6-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e0e69b76070f918fc3184a715ff2a5cb1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SECRETARIA DE FINANÇAS – Fls. 480

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 471

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	61198164000160
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 61198164000160!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 174/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6589 - GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ / CPF: 90.180.605/0001-02
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Cidade: PORTO ALEGRE - RS
CEP: 90020-060

ESTADO - PREFEITURA
Fls. 472

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.6 ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWAB45U2EP138256, COR BRANCA, FLEX. PLACA AXU-8603 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	2	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0, ANO/MODELO 2006/2007, FLEX. COR BRANCO, CHASSI 9BWCA05W77P027680. PLACA AOF-9037 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.895,9500	R$ 1.895,9500
1	3	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2010, FLEX, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWAA05W4AP101121, PLACA ASO-1545 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	4	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117153, PLACA BAL - 7221 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,0000
1	5	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1 4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX, PLACA AXQ - 3226 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	6	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI 935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.931,1500	R$ 3.931,1500
1	7	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL TOYOTA/COROLLA XEI A/T 20 FFV, COR PRATA, FLEX, CHASSI 9BRBD3HE2J0379592, ANO/MOD 2017/2018. 5P/RENAVAN 114826, PLACA BBU-6492 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.100,0000	R$ 3.100,0000
1	8	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C.ABERTA CHEVROLET/MONTANA L3, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA80X0EB149368, ANO/MOD 2013/2014. RENAVAM 56.885698-8, PLACA AXK-3343 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.621,4500	R$ 2.621,4500
1	9	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER CHASSI CAB L2H1 2.3 DCI 16V 2P, COR BRANCA, ANO FAB/MOD, 2014/2015, CHASSI 93YMAF4MAFJ301628, A DIESEL . PLACA AYI-2668 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.683,7400	R$ 4.683,7400
1	10	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156128, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP- 5882 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.452,5700	R$ 4.452,5700
1	11	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156242, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP-5859 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.981,9400	R$ 4.981,9400

1	12	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MA[illegible] MARCA / MODELO RENAULT, MASTER FURGAO 2.3 16V DCI, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2016/2017, CAP. 6P, CHASSI 93YMAFELAHJ244[illegible]A DIESEL, PLACA BAK-8020 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	[illegible]2 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.375,1200	R$ 4.375,1200

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 2473

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAM 01161157198, 5P, FLEX, CHASSI 93Y4SRFH4KJ529437, PLACA BCI-8824 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,0000
1	14	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/ SIENA ATIRACTIV 1.4, CHASSI 9BD19713HJ3361415, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2018/2018, FLEX, PLACA: BCQ-0293 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.581,3600	R$ 2.581,3600
1	15	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MASTER FURGAO L1H1 MARCA RENAULT ADAPTADA AMBULÂNCIA SIMPLES REMECAO TIPO A, CHASSI 93YMAFEXAKJ601061, COR BRANCA, ANO/MOD 2018/2019, A DIESEL, PLACA: BCQ-4147 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.341,6400	R$ 5.341,6400
1	16	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240, PLACA AMQ-4541 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.774,4000	R$ 1.774,4000
1	17	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000104644, 5P, FLEX, CHASSI 9BGJC7520JB261337, PLACA: BCG-6892 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.400,0000	R$ 3.400,0000
1	18	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ESP/ CAMINHONETE/ABER/C. DUPLA MMC/L200 TRITON SPT GL COM 5P/1,05T/190CV, COR BRANCA DE CHASSI 93XLJKL1TKC17630 DE ANO 2018 E MODELO 2019, PLACA BDB-1J17 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.400,0000	R$ 3.400,0000
1	19	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, MI TOTAL FLEX, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2007/2008, 05 PORTAS, 70CV, CHASSI Nº 9BWCA05W98P039864, PLACA APC-8106 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	20	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/PARATI 1.6 ANO/MODELO 2012/2013, 4 PORTAS, COR VERMELHA, FLEX, RENAVAM 48.889525-1, CHASSI 9BWGB05WXDP054608, PLACA AVZ-8127 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.598,9800	R$ 2.598,9800
1	21	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/BOMBEIRO MODELO VW/16.220, ANO/MODELO 1996/1997 COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTAHT71DB60574, PLACA AGW-5963 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.150,0000	R$ 5.150,0000
1	22	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.915,0000	R$ 2.915,0000
1	23	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICACAO / MODELO 2007/2008 CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAM 94.003420-4, PLACA API-7277 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.915,0000	R$ 2.915,0000
1	24	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.439,6600	R$ 4.439,6600
1	25	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAM 95.636416-0, PLACA APU-9544 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.835,0000	R$ 5.835,0000
1	26	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER ALTECHAMB, ANO/MODELO 2005/2006, A DIESESL, CHASSI 93YADCUH56J659079, PLACA ANS-3474 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.070,0000	R$ 4.070,0000
1	27	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MIS/CAMIONETA, BICOMBUSTIVEL, 5P/0,49T/142CV, RENAULT DUSTER 2.0; ANO/MODELO 2017/2017, COR VERMELHA, RENAVAM 01121633525, CHASSI: 93YHSR3J6HJ761606, PLACA BBK-3069 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.615,0000	R$ 2.615,0000
1	28	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, 05 PORTAS, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BFZH55S4L8415339, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA BDK-2E81 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.461,9200	R$ 2.461,9200
1	29	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO DO VEICULO GOL 1.0 ECONOMOTION, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI 9BWAA05W2DP102871 - PLACA AWN-4897 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.080,0200	R$ 2.080,0200
1	30	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, CITY 1.0 8V TOT, COR BRANCO CRISTAL, ANO FAB 2009/2010, RENAVAM 011577804, CHASSI 9BWAA05W1AP076386, PLACA ASC-5044 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	31	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAM 40.884701-8, CHASSI 9BWAA05W3CP079762, PLACA AUW-1266 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	32	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, RENAVAM 46.385567-1, 5P-71CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W3DP013391, PLACA AVI-1421 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000

1	33	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL [redacted] GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422[redacted] PLACA AUS - 4817 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	[redacted]2 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.098,0000	R$ 2.098,0000
1	34	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2013/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772, PLACA AXQ - 8281 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.375,2200	R$ 2.375,2200

7

Fls. 475

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI Nº 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAM 50.842462-3, PLACA AWN-0525 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	36	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W1BP001883, PLACA ASO-1544 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	37	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117511, PLACA BAL - 7222 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	38	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP116889, PLACA BAL - 7238 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2017, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAAB45U5HP082866, PLACA BBA-7383 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	40	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0, PLACA DIB - 6042 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.479,0000	R$ 2.479,0000
1	41	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WEEK ELX, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD17301A64166639, COR BRANCA, FLEX, RENAVAN 00876444761, PLACA ANL 9299 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	42	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, CHASSI 9BD17B49322334445, COR BRANCO, ALCOOL, RENAVAN 00779313720, PLACA AKE-1780 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,1500	R$ 2.150,1500
1	43	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX 1.0 JOYE, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, CHASSI: 9BD15802764828354, PLACA BBA-7384 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.366,0500	R$ 2.366,0500
1	44	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 005P, CHASI 9BD15802764828354, PLACA ANT-5327 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.818,3800	R$ 1.818,3800
1	45	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO. 2016/2016, CAP. 07P, 4 CILINDROS, CHASSI:9BD11970UG1136423, PLACA BAL-1385 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	46	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV 5P/82CV, COR BRANCA, MOTOR CSE261513, CHASSI 9BWAG45U8JT049486, ANO/MOD 2017/2018. RENAVAN 01132377819, PLACA BBQ-4968 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.407,9200	R$ 2.407,9200
1	47	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO/CAÇAMBA TECTOR 260 E30, MARCA IVECO, ANO/MODELO 2018/2018, A DIESEL, COR BRANCO, CHASSI 93ZE12NMZJ8933127, PLACA BCE-7746 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.179,0000	R$ 5.179,0000
1	48	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281, PLACA: BCK-9107 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	49	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134, PLACA: BCK-9194 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	50	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204, PLACA: BCK-9470 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	51	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB276076, PLACA: BCK-9108 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	52	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281, PLACA: BCQ-0294 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	53	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134, PLACA: BCP-4693 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	54	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204, PLACA: BCP-9879 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700

Fls. 1276

1	55	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248421, PLACA: BCG-3326 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	56	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248165, PLACA: BCG-3256 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248500, PLACA: BCG-3255 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	58	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIX 10 MT JOY 2018/2019, CHASSI 9BGKL48UOKB171883, PLACA BCU-7H35 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	59	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, 2 PORTAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, POTENCIA 68CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W19T089545, PLACA AQL-8861 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	60	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAN 15.338619-3, PLACA ARN-5426 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	61	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL MARCA/MODELO VWGOL SPECIAL, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 2005/2005, A GASOLINA, CHASSI: 9BWCA05Y05T145057, PLACA AMR-7620 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	62	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOLF, ANO/MODELO 2002/2002, GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 9BWAA41J524056775, PLACA DDL-1459 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	63	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 2 PORTAS, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO, 75 CV, FLEX, CHASSI 9BD17106LB5687277, PLACA ATD-4873 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	64	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6 CITY, ANO/MODELO 2004/2004, CAP 005P/100CV, COR BRANCA, FLEX, CHASSI: 9BWDB05X74T172327, PLACA ALX-9457 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	65	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO SAVEIRO CL MARCA VW NA COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI: 9BWZZZ30BTP059785, A GASOLINA, PLACA AGW-8343 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	66	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CLIO, MARCA RENAULT, MODELO CLIO CAMPUS 10H3P, CPA/TOT/CIL 5P/76CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD 2008/2009, CHASSI 8A1CB8B059L141916, PLACA AQV-1236 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	67	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER, MARCA CITROEN, MODELO JM15L3, 2.8 HDI 16 LUGARES, ANO/MODELO 2008/2009, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 935ZBPMNB92031035, PLACA AQT-0179 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.409,6800	R$ 1.409,6800
1	68	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	69	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CCHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	70	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGAO, ANO/MODELO 2009, A DIESESL, CHASSI 93YADCUD6AJ281138, PLACA ARW-6292 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.364,3500	R$ 1.364,3500
1	71	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE ANO/MODELO 1985/1985, CHASSI 0J77579 COR BRANCA, A DIESEL, PLACA AIE-0J76 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.225,0600	R$ 1.225,0600
1	72	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C. ABERTA FORD/F.1000S, COR VERMELHA, ANO/MODELO 1989/1989, CHASSI Nº 9BFEXXL34KDB04463, RENAVAM 42.274986-9, PLACA IGD-3099 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.203,0400	R$ 1.203,0400
1	73	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA, FIAT/DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004, CAP. 06P 103CV, A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	74	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/KOMBI, ANO 2012 MODELO 2013, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X1DP009375, PLACA AWA-2293 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
1	75	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/KOMBI, ANO 2008 MODELO 2009, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X39P007375, PLACA AQL-3254 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
1	76	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO E MODELO 2008, CHASSI 9BWDBO5W98T200500, PLACAS AQK 5718 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	77	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FORD/ECOSPORT XL 1.6, FLEX, COR BRANCA, ANO E MODELO 2009/2010, CHASSI 9BFZE55P4A8581135, PLACA ASI-8540 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000

1	78	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE [redacted]ERT. C. DUPLA, TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MODELO 1993/1993, CHASSI 9BR0J0060P1022726, COR VERMELHA, A DIESEL, PLACA ADT-9564 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	[redacted] Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.598,7000	R$ 1.598,7000

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO - VISTO
Fls. 479

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V19BB32284, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.346265-0, PLACA ARD-7115 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	80	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V09BB32275, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.345991-8, PLACA ARD-7110 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	81	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1986, MOD 11.130, EQUIP. COM TANQUE MOD. TI, COM CAP 7.000L EQUIPADO COM CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W, RENAVAM 52.125086-2, PLACA AAH-9884 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	82	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014. A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925311, PLACA AYI-2289 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	83	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014, A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925946, PLACA AYI-2128 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	84	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K/36 6X4, ANO/MOD 2014/2014, A DIESEL, CHASSI 9BM693388EB952917, COR BRANCO, PLACA AYH-7139 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	85	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M. BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB936821, COR BRANCO, PLACA AXX-4162 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	86	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB926505, COR BRANCO, PLACA AXX-4161 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	87	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB940795, COR BRANCO, PLACA AXY-3944 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	88	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MERCEDES BENZ 1113 ANO/MODELO 1982/1982, A DIESEL CHASSI 34403312599927, COR BRANCA, PLACA AIJ-0617 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	89	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE0KBS77506, PLACA: BCU-6B91 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	90	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS, CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77497, PLACA BCU-6A91 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	91	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS, MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE2KBS77796, PLACA BCU-8F95 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	92	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77502, PLACA BCU-6B29 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	93	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO TRA/C. TRATOR, VOLVO/FH12 380 4X2T ANO E MODELO 2005, COR BRANCA CHASSI 9BVAN5OAX5E709373, PLACA MET-5081 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	94	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO CAMINHAO VW/15.180 EURO3 WORKER, ANO E MODELO 2011, COR PRATA, CHASSI 9533172S3BR136697, PLACA AUZ-0556 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	95	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/CAMINHAO 8.160 DRC 4X2, ANO E MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI 9531M52P1GR600561, PLACAS, BAL - 7239 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	96	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQU-4665 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	97	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQU-4666 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	98	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQU-4667 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Fls. 480

1	99	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQU-4669 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	100	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.518,9900	R$ 2.518,9900

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 184

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.690,7800	R$ 9.690,7800
1	102	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.331,8400	R$ 4.331,8400
1	103	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.485,0000	R$ 9.485,0000
1	104	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.485,0000	R$ 9.485,0000
1	105	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.518,0000	R$ 2.518,0000
1	106	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.191,0400	R$ 3.191,0400
1	107	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.191,0400	R$ 3.191,0400
1	108	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.598,1600	R$ 4.598,1600
1	109	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO-ONIBUS MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO, ANO/MODELO 2004/2004, A DIESEL. CHASSI 93W231K2141018662. PLACA AMG-4237 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.031,0500	R$ 3.031,0500
1	110	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.198,3200	R$ 4.198,3200
1	111	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.198,3200	R$ 4.198,3200
1	112	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.101,7600	R$ 4.101,7600
1	113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.225,2800	R$ 8.225,2800
1	114	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.776,9400	R$ 1.776,9400
1	115	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.247,9400	R$ 2.247,9400
1	116	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018, PLACA: BCF-4058 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.626,9600	R$ 8.626,9600
1	117	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018, PLACA: BCA-1846 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.026,9600	R$ 4.026,9600
1	118	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.545,8900	R$ 9.545,8900
1	119	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA BCY-7B55 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.187,4400	R$ 8.187,4400
1	120	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572 Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 6.890,0000	R$ 6.890,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 178

1	121	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOP[illegible]/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A[illegible] DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	[illegible] Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.153,2800	R$ 2.153,2800
1	122	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.153,2800	R$ 2.153,2800

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 483

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.153,2800	R$ 2.153,2800
1	124	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.153,2800	R$ 2.153,2800
1	125	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.153,2800	R$ 2.153,2800
1	126	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.639,9900	R$ 3.639,9900
1	127	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.639,9900	R$ 3.639,9900
1	128	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.153,2800	R$ 2.153,2800
1	129	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	130	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	131	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	132	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	133	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	134	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	135	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	136	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	137	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP 43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	138	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	139	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	140	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF-4058 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	141	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
1	142	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800

1	143	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, 0KM, PLACA BCY-7B55 - RCO Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.158,2800	R$ 2.158,2800
							Valor Total da Proposta	R$ 399.301,23

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 399.301,23

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	RODOLFO SARAMBELLI	90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA S.A. RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 – CENTRO CEP 90020-060 PORTO ALEGRE – RS
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	374.225.648-30	
Data da Impressão:	16/12/2019	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 13/12/2019 às 08:11:07

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIDAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fls. 184

gente seguradora

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 486

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 141.094.2.5
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL. CEP 90.020-060
Telefone: (51) 3023-8888
Banco: 033 (SANTANDER); Agência 2090 e Conta Bancária para pagamento: 130000081
Representante e cargo: MARCELO WAIS, DIRETOR GERAL
Carteira de Identidade Nº 7009036166; CPF: 632.005.380-15
Email oficial para contato: licitacao@genteseguradora.com.br leticia@autenticaseg.com.br

Item	Descrição	Departamento	Coberturas	Classe de bônus	Prêmio unitário	Prêmio total
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.6 ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWAB45U2EP138256, COR BRANCA, FLEX. PLACA AXU-8603	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 852,66 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ ASSISTÊNCIA ILIMITADA	4	2.268,00	2.268,00
2	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0, ANO/MODELO 2006/2007, FLEX. COR BRANCO, CHASSI 9BWCA05W77P027680. PLACA AOF-9037	Índios	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 366,00 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	1.895,95	1.895,95
3	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2010, FLEX, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWAA05W4AP101121, PLACA ASO-1545	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 446,64 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS /ASSISTÊNCIA ILIMITADA	6	1.989,70	1.989,70
4	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº BWAB45U4GP117153, PLACA BAL - 7221	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.001,37 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	2.500,00	2.500,00
5	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX, PLACA AXQ - 3226	Conselho Tutelar	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 841,53 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	6	2.150,00	2.150,00
6	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI 935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.076,78 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS /	4	3.931,15	3.931,15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 487

			ASSISTÊNCIA ILIMITADA			
7	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL TOYOTA/COROLLA XEI A/T 20 FFV, COR PRATA, FLEX, CHASSI 9BRBD3HE2J0379592, ANO/MOD 2017/2018. 5P/ RENAVAN 114826 PLACA BBU-6492	Adm gabinete	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.537,55 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	3.100,00	3.100,00
8	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C.ABERTA CHEVROLET/MONTANA L3, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA80X0EB149368, ANO/MOD 2013/2014. RENAVAM 56.885698-8, PLACA AXK-3343	Reserva indígena	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 822,90 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	2.621,45	2.621,45
9	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER CHASSI CAB L2H1 2.3 DCI 16V 2P, COR BRANCA, ANO FAB/MOD, 2014/2015, CHASSI 93YMAF4MAFJ301628, A DIESEL , PLACA AYI-2668	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.301,96 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	4.683,74	4.683,74
10	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156128, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP- 5882	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.323,74 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	4.452,57	4.452,57
11	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156242, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP-5859	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.323,74 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	4.981,94	4.981,94
12	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER FURGAO 2.3 16V DCI, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2016/2017, CAP. 6P, CHASSI 93YMAFELAHJ244687, A DIESEL, PLACA BAK-8020	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.585,19 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	4.375,12	4.375,12
13	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAM 01161157198, 5P, FLEX, CHASSI 93Y4SRFH4KJ529437. PLACA BCI-8824.	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.310,79 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	2.800,00	2.800,00
14	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/ SIENA ATIRACTIV 1.4, CHASSI 9BD19713HJ3361415, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2018/2018, FLEX, PLACA BCQ-0293	Adm	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.247,28 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	2.581,36	2.581,36
15	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MASTER FURGAO L1H1 MARCA RENAULT	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.807,55 D MATERIAIS R$150.000,00	1	5.341,64	5.341,64

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MU... Fls. 488

	ADAPTADA AMBULÂNCIA SIMPLES REMECAO TIPO A, CHASSI 93YMAFEXAKJ601061, COR BRANCA, ANO /MOD. 2018/2019, A DIESEL, PLACA BCQ-4147		D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA			
16	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240. PLACA AMQ-4541	Obras	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 321,72 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	5	1.774,40	1.774,40
17	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000104644, 5P, FLEX, CHASSI 9BGJC7520JB261337. PLACA BCG-6892	Social	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.702,95 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	3.400,00	3.400,00
18	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ESP/ CAMINHONETE/ABER/C. DUPLA MMC/L200 TRITON SPT GL COM 5P/1,05T/190CV, COR BRANCA DE CHASSI 93XLJKL1TKC17630 DE ANO 2018 E MODELO 2019, PLACA BDB-1J17	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 4.249,50 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	0	3.400,00	3.400,00
19	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, MI, TOTAL FLEX, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2007/2008, 05 PORTAS, 70CV, CHASSI Nº 9BWCA05W98P039864, PLACA APC-8106	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 401,79 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	1.989,70	1.989,70
20	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/PARATI 1.6 ANO/MODELO 2012/2013, 4 PORTAS, COR VERMELHA, FLEX, RENAVAM 48.889525-1, CHASSI 9BWGB05WXDP054608. PLACA AVZ-8127	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 806,91 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	2.598,98	2.598,98
21	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/BOMBEIRO MODELO VW/16.220, ANO/MODELO 1996/1997 COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTAHT71DB60574, PLACA AGW-5963	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.700,00 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	5.150,00	5.150,00
22	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.934,28 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	2.915,00	2.915,00
23	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICACAO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAM 94.003420-4, PLACA API-7277	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.385,34 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00	7	2.915,00	2.915,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 = Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 489

			VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA			
24	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.217,06 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	4.439,66	4.439,66
25	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAM 95.636416-0, PLACA APU-9544	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 2.043,06 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	5.835,00	5.835,00
26	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER ALTECHAMB, ANO/MODELO 2005/2006, A DIESESL, CHASSI 93YADCUH56J659079, PLACA ANS-3474	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.071,12 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	4.070,00	4.070,00
27	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MIS/CAMIONETA, BICOMBUSTIVEL, 5P/0,49T/142CV, RENAULT DUSTER 2.0; ANO/MODELO 2017/2017, COR VERMELHA, RENAVAM 01121633525, CHASSI: 93YHSR3J6HJ761606, PLACA BBK-3069	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.945,62 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	2.615,00	2.615,00
28	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, 05 PORTAS, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BFZH55S4L8415339, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA: BDK-2E81	Tributação	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.476,90 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS / ASSISTÊNCIA ILIMITADA	0	2.461,92	2.461,92
29	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO DO VEICULO GOL 1.0 ECONOMOTION, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W2DP102871 - PLACA AWN-4897	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 593,85 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.080,02	2.080,02
30	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, CITY 1.0 8V TOT, COR BRANCO CRISTAL, ANO FAB 2009/2010, RENAVAM 011577804, CHASSI 9BWAA05W1AP076386. PLACA ASC-5044	Adm	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 446,64 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	1.989,70	1.989,70
31	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAM 40.884701-8, CHASSI 9BWAA05W3CP079762. PLACA AUW-1266	Conselho tutelar	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 478,80 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.268,00	2.268,00
32	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, RENAVAM 46.385567-1,	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 503,85 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00	5	2.268,00	2.268,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Fls. 490

	5P-71CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W3DP013391. PLACA AVI-1421		APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA			
33	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6, PLACA AUS - 4817	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 478,80 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.098,00	2.098,00
34	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2013/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772, PLACA AXQ – 8281	Social	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 546,45 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.375,22	2.375,22
35	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI Nº 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAM 50.842462-3. PLACA AWN-0525	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 503,85 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.268,00	2.268,00
36	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W1BP001883, PLACA ASO-1544	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 462,00 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	1.989,70	1.989,70
37	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117511, PLACA BAL – 7222	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.001,37 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	2.353,08	2.353,08
38	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP116889, PLACA BAL – 7238	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.001,37 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	2.353,08	2.353,08
39	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2017, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAAB45U5HP082866, PLACA BBA-7383	Social	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.056,18 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.353,08	2.353,08
40	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0, PLACA DIB - 6042	Adm	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 489,51 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.479,00	2.479,00
41	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WEEK ELX, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD17301A64166639, COR BRANCA, FLEX, RENAVAN 00876444761, PLACA ANL 9299	Adm	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 532,02 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	1.989,70	1.989,70
42	PRESTACAO DE SERVICO DE	Adm	100% FIPE	3	2.150,15	2.150,15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls. 491

	SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, CHASSI 9BD17B49322334445, COR BRANCO, ALCOOL, RENAVAN 00779313720, PLACA AKE-1780		F REDUZIDA – R$ 252,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA			
43	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX 1.0 JOYE, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, CHASSI: 9BD15802764828354, PLACA BBA-7384	Social	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.037,94 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.366,05	2.366,05
44	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 005P, CHASI 9BD15802764828354, PLACA ANT-5327	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 335,25 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	1.818,38	1.818,38
45	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO. 2016/2016, CAP. 07P, 4 CILINDROS, CHASSI:9BD11970UG1136423, PLACA BAL-1385	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.381,98 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	2.150,00	2.150,00
46	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV 5P/82CV, COR BRANCA, MOTOR CSE261513, CHASSI 9BWAG45U8JT049486, ANO/MOD 2017/2018. RENAVAN 01132377819, PLACA BBQ-4968	Agricultura	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.048,05 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.407,92	2.407,92
47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO/CAÇAMBA TECTOR 260 E30 MARCA IVECO ANO/MODELO 2018/2018, A DIESEL, COR BRANCO CHASSI 93ZE12NMZJ8933127. PLACA BCE-7746	Obras	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 6.179,85 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	5.179,00	5.179,00
48	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281. PLACA: BCK-9107	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
49	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134. PLACA: BCK-9194	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
50	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204. PLACA: BCK-9470	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
51	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597,	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00	1	2.362,77	2.362,77

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL ... 492

	5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB276076. PLACA: BCK-9108		APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA			
52	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281. PLACA: BCQ-0294	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.176,90 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
53	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134. PLACA: BCP-4693	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
54	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204. PLACA: BCP-9879	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.176,90 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
55	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248421. PLACA: BCG-3326	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
56	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248165. PLACA: BCG-3256	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
57	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248500. PLACA: BCG-3255	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1.077,84 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
58	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIX 10 MT JOY 2018/2019 CHASSI 9BGKL48UOKB171883. PLACA: BCU-7H35	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA – R$ 1,176,90 D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.362,77	2.362,77
59	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, 2 PORTAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, POTENCIA 68CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W19T089545. PLACA AQL-8861	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	890,00	890,00
60	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAN 15.338619-3, PLACA ARN-5426	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	890,00	890,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 493

61	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL MARCA/MODELO VWGOL SPECIAL, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 2005/2005, A GASOLINA. CHASSI: 9BWCA05Y05T145057, PLACA AMR-7620	Semov	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	9	890,00	890,00
62	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOLF, ANO/MODELO 2002/2002. GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 9BWAA41J524056775, PLACA DDL-1459	Adm	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	890,00	890,00
63	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 2 PORTAS, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO. 75 CV. FLEX. CHASSI 9BD17106LB5687277, PLACA ATD-4873	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	10	890,00	890,00
64	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6 CITY, ANO/MODELO 2004/2004, CAP 005P/100CV, COR BRANCA, FLEX. CHASSI: 9BWDB05X74T172327, PLACA ALX-9457	Informatica	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	10	890,00	890,00
65	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO SAVEIRO CL MARCA VW NA COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI: 9BWZZZ30BTP059785, A GASOLINA, PLACA AGW-8343	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	890,00	890,00
66	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CLIO, MARCA RENAULT, MODELO CLIO CAMPUS 10H3P, CPA/TOT/CIL 5P/76CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD 2008/2009, CHASSI 8A1CB8B059L141916. PLACA AQV-1236	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	9	890,00	890,00
67	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER, MARCA CITROEN, MODELO JM15L3, 2.8 HDI 16 LUGARES, ANO/MODELO 2008/2009. A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 935ZBPMNB92031035, PLACA AQT-0179	Semov	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	10	1.409,68	1.409,68
68	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007. FLEX. COR BRANCA. CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	890,00	890,00
69	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CCHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	890,00	890,00
70	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGAO, ANO/MODELO 2009, A DIESESL, CHASSI 93YADCUD6AJ281138, PLACA ARW-6292	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	1.364,35	1.364,35
71	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE ANO/MODELO 1985/1985, CHASSI 0J77579 COR BRANCA, A DIESEL, PLACA AIE-0J76	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	1.225,06	1.225,06

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 494
PROVE VIDA

72	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C. ABERTA FORD/F.1000S, COR VERMELHA, ANO/MODELO 1989/1989, CHASSI Nº 9BFEXXL34KDB04463, RENAVAM 42.274986-9, PLACA IGD-3099	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	1.203,04	1.203,04
73	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA, FIAT/DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004, CAP. 06P 103CV, A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	890,00	890,00
74	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2012 MODELO 2013 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X1DP009375 PLACA AWA-2293	Social	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	980,00	980,00
75	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2008 MODELO 2009 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X39P007375 PLACA AQL-3254	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	980,00	980,00
76	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI 1.6 DE COR BRANCA DE ANO E MODELO 2008 COM CHASSI 9BWDBO5W98T200500 PLACAS: AQK- 5718	Casa Familiar	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	890,00	890,00
77	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX DE COR BRANCA ANO E MODELO 2009/2010 COM CHASSI 9BFZE55P4A8581135 E PLACA ASI 8540	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	890,00	890,00
78	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/ABERT. C. DUPLA, TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MODELO 1993/1993, CHASSI 9BR0J0060P1022726, COR VERMELHA, A DIESEL, PLACA ADT-9564	Bombeiros	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	1.598,70	1.598,70
79	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V19BB32284, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.346265-0, PLACA ARD-7115	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	2.150,00	2.150,00
80	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V09BB32275, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.345991-8, PLACA ARD-7110	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	2.150,00	2.150,00
81	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1986. MOD 11.130, EQUIP. COM TANQUE MOD. TI, COM CAP 7.000L EQUIPADO COM CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAM 52.125086-2, PLACA AAH-9884	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	2.150,00	2.150,00
82	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00	5	2.150,00	2.150,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 = Inscrição Estadual: Isenta

Fls. 495

	TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014. A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925311. PLACA AYI-2289		APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA			
83	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014, A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925946, PLACA AYI-2128	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.150,00	2.150,00
84	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K/36 6X4, ANO/MOD 2014/2014, A DIESEL, CHASSI 9BM693388EB952917, COR BRANCO, PLACA AYH-7139	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	2.150,00	2.150,00
85	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M. BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB936821, COR BRANCO, PLACA AXX-4162	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.150,00	2.150,00
86	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB926505, COR BRANCO, PLACA AXX-4161	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.150,00	2.150,00
87	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB940795. COR BRANCO, PLACA AXY-3944	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.150,00	2.150,00
88	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MERCEDES BENZ 1113 ANO/MODELO 1982/1982, A DIESEL CHASSI 34403312599927, COR BRANCA, PLACA AIJ-0617	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.150,00	2.150,00
89	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE0KBS77506, PLACA BCU-6B91	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.150,00	2.150,00
90	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77497, PLACA BCU-6A91	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.150,00	2.150,00
91	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE2KBS77796, PLACA BCU-8F95	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.150,00	2.150,00
92	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77502, PLACA BCU-	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.150,00	2.150,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 = Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 496
CORONEL VIVIDA - PR

	6B29					
93	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO TRA/C. TRATOR, VOLVO/FH12 380 4X2T ANO E MODELO 2005 COR BRANCA CHASSI 9BVAN5OAX5E709373 PLACA MET-5081	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	2.150,00	2.150,00
94	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO CAMINHÃO VW/15.180 EURO3 WORKER ANO E MODELO 2011 COR PRATA CHASSI 9533172S3BR136697 PLACA AUZ-0556	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	2.150,00	2.150,00
95	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/ CAMINHÃO 8.160 DRC 4X2 DE ANO E MODELO 2015/2016 NA COR BRANCA COM CHASSI 9531M52P1GR600561 E PLACAS BAL - 7239	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	2.150,00	2.150,00
96	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	2.904,00	2.904,00
97	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	2.904,00	2.904,00
98	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	2.904,00	2.904,00
99	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	2.904,00	2.904,00
100	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ – 2448	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	8	2.518,99	2.518,99
101	PRESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365	Esportes	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	4	9.690,78	9.690,78
102	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023	Saúde	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	4	4.331,84	4.331,84
103	PRESTACAO DE SERVICO DE	Transporte	VALOR DE MERCADO R$ 50.000,00	10	9.485,00	9.485,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 49 - ASCOM VIVIDA

	SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999	Escolar	FRANQUIA REDUZIDA – R$ 1.500,00 Vidros/Assistência BÁSICA			
104	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 1.500,00 Vidros/Assistência BÁSICA	8	9.485,00	9.485,00
105	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX – 9820	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	5	2.518,00	2.518,00
106	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	3.191,04	3.191,04
107	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	3.191,04	3.191,04
108	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	5	4.598,16	4.598,16
109	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MICRO-ONIBYS MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO, ANO/MODELO 2004/2004 CHASSI 93W231K2141018662. PLACA AMG-4237	Educação	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	10	3.031,05	3.031,05
110	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	9	4.198,32	4.198,32
111	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	8	4.198,32	4.198,32
112	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745	Casa Familiar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	4	4.101,76	4.101,76
113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017,	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 6.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	1	8.225,28	8.225,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 498

	CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386					
114	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 1.500,00 Vidros/Assistência BÁSICA	6	1.776,94	1.776,94
115	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	8	2.247,94	2.247,94
116	RESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF-4058	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	1	8.626,96	8.626,96
117	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846	Saúde	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	1	4.026,96	4.026,96
118	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 6.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	0	9.545,89	9.545,89
119	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA BCY-7B55	Transporte Escolar	VALOR DE MERCADO R$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA – R$ 6.000,00 Vidros/Assistência BÁSICA	0	8.187,44	8.187,44
120	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572	Industria e Comercio	R$ 100.000,00 {DM= 150.000,00 {DC= 300.000,00 APP-V {M R$ 10.000,00 {I R$ 10.000,00 DM 50.000,00 SEGURO TOTAL, FRANQUIA REDUZIDA – R$ 3.000,00 GUINCHO MINIMO VIDROS.	0	6.890,00	6.890,00
121	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665	Transporte Escolar	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.153,28	2.153,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 = Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 499

122	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666	Transporte Escolar	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.153,28	2.153,28
123	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667	Transporte Escolar	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.153,28	2.153,28
124	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669	Transporte Escolar	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.153,28	2.153,28
125	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448	Transporte Escolar	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	8	2.153,28	2.153,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 = Inscrição Estadual: Isenta

126	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA: KOD-1365	Esportes	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$4.034.750,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	4	3.639,99	3.639,99
127	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023	Saúde	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	4	3.639,99	3.639,99
128	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999	Transporte Escolar	DANOS COPRORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	10	2.153,28	2.153,28
129	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	8	2.158,28	2.158,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 502

130	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	5	2.158,28	2.158,28
131	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.158,28	2.158,28
132	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.158,28	2.158,28
133	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	5	2.158,28	2.158,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 502
CORONEL VIVIDA

134	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	9	2.158,28	2.158,28
135	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	8	2.158,28	2.158,28
136	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745	Casa Familiar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	4	2.158,28	2.158,28
137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA: BBJ-9386	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	1	2.158,28	2.158,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 503
CORONEL VIVIDA

138	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	6	2.158,28	2.158,28
139	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	8	2.158,28	2.158,28
140	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA: BCF-4058	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	1	2.158,28	2.158,28
141	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA: BCA-1846	Saúde	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	1	2.158,28	2.158,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 304

142	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA: BCX-8H82	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	0	2.158,28	2.158,28
143	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA: BCY- 7B55	Transporte Escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS R$1.000.000,00 DANOS MATERIAS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R$10.000,00 DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS R$20.000,00	0	2.158,28	2.158,28
Valor Total da Proposta: R$ **399.301,23**						

Valor total proposto R$ 399.301,23 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de pagamento: conforme item 15.1 do referido edital, O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente

Prazo de vigência: conforme item 12.1 do referido edital, O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Franquia dos vidros

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leve	R$ 120,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00
Pick-up Pesada e Van	R$ 500,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R$ 900,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr. Marcelo Wais, Brasileiro, Segurador, Casado, Portador do RG nº 7009036166 SSP/RS., e do CPF nº 632.005.380-15, Endereço Comercial: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Centro Histórico Porto Alegre-RS, Cep.: 90.020-060.

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital e seus anexos.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 505
CORONEL VIVIDA

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com"

Coronel Vivida – Pr, 16 de dezembro de 2019.

Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 470002426 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

MAPFRE

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.
Telefone: (11)5111-1176/1571 **Fax:** (11) 5112-8150
E-mail Institucional: esclarecelicita@mapfre.com.br; contratosnp@mapfre.com.br
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38
Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0
Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: ALEXANDRE PONCIANO SERRA, CASADO, GERENTE, SECURITÁRIO, RG Nº 29 499.596 SSP/SP E CPF/MF Nº 219.802.708-99, residentes e domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 14.261 –Vila Gertrudes– São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Preposto: William Luiz Moretti, RG 1.0643513-8, CPF 070.681.549-13 Av. Duque de Caxias, 1253 sala 02, Telefone 044 3262-3345 e e-mail licitação@ingaseg.com.br

CORONEL VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 506

MAPFRE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL Página 2 de 76 VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 285.057,55 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos, incluindo tributos diretos e indiretos e demais despesas decorrentes do serviço objeto dessa licitação, e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos

FRANQUIAS: Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 3% (três por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE no Mês de Novembro de 2019, ou sobre o Valor Determinado em Reais para os itens ONIBUS com valor de mercado já determinado em reais no edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de recebimento desta proposta.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos
Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 508

MAPFRE

Declaramos que atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2019.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38
William Luiz Moretti
Representante Credenciado
RG 1.0643513-8 - CPF 070.681.549-13

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Av das Nações Unidas, 14261 - 18° andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

Corretora Responsável:
INGASEG CORR E ADM DE SEGUROS LTDA
END. Av Duque de Caxias, 1253 Sala 2 Térreo – Zona 07
Maringá – Pr CEP 87020-025
E-mail: licitacao@ingaseg.com.br e fabio@ingaseg.com.br
FONES: (44) 3262-3345 e (44) 98805-4028

PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 308

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 174/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 4275 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ / CPF: 61.074.175/0001-38
Endereço: AV DAS NAÇOES UNIDAS
Cidade: SÃO PAULO - SP
CEP: 04794-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.6 ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWAB45U2EP138256, COR BRANCA, FLEX. PLACA AXU-8603 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	2	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0, ANO/MODELO 2006/2007, FLEX. COR BRANCO, CHASSI 9BWCA05W77P027680. PLACA AOF-9037 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.895,9500	R$ 1.895,9500
1	3	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2010, FLEX, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWAA05W4AP101121, PLACA ASO-1545 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	4	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117153, PLACA BAL - 7221 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,0000
1	5	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX, PLACA AXQ - 3226 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	6	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI 935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642			UN			
1	7	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO P/S/AUTOMOVEL TOYOTA/COROLLA XEI A/T 20 FFV, COR PRATA, FLEX, CHASSI 9BRBD3HE2J0379592, ANO/MOD 2017/2018. 5P/RENAVAN 114826, PLACA BBU-6492 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.100,0000	R$ 3.100,0000
1	8	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C.ABERTA CHEVROLET/MONTANA L3, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA80X0EB149368, ANO/MOD 2013/2014. RENAVAM 56.885698-8, PLACA AXK-3343 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.621,4500	R$ 2.621,4500
1	9	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER CHASSI CAB L2H1 2.3 DCI 16V 2P, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2014/2015, CHASSI 93YMAF4MAFJ301628, A DIESEL , PLACA AYI-2668			UN			
1	10	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156128, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP- 5882			UN			
1	11	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156242, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP-5859			UN			
1	12	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER FURGAO 2.3 16V DCI, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2016/2017, CAP. 6P, CHASSI 93YMAFELAHJ244687, A DIESEL, PLACA BAK-8020			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls. 508

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAM 01161157198, 5P, FLEX, CHASSI 93Y4SRFH4KJ529437, PLACA BCI-8824 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,0000
1	14	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/ SIENA ATIRACTIV 1.4, CHASSI 9BD19713HJ3361415, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2018/2018, FLEX, PLACA: BCQ-0293 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.581,3600	R$ 2.581,3600
1	15	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MASTER FURGAO L1H1 MARCA RENAULT ADAPTADA AMBULÂNCIA SIMPLES REMECAO TIPO A, CHASSI 93YMAFEXAKJ601061, COR BRANCA, ANO/MOD. 2018/2019, A DIESEL, PLACA: BCQ-4147			UN			
1	16	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240, PLACA AMQ-4541 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.774,4000	R$ 1.774,4000
1	17	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000104644, 5P, FLEX, CHASSI 9BGJC7520JB261337, PLACA: BCG-6892 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.400,0000	R$ 3.400,0000
1	18	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ESP/ CAMINHONETE/ABER/C. DUPLA MMC/L200 TRITON SPT GL COM 5P/1,05T/190CV, COR BRANCA DE CHASSI 93XLJKL1TKC17630 DE ANO 2018 E MODELO 2019, PLACA BDB-1J17			UN			
1	19	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, MI, TOTAL FLEX, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2007/2008, 05 PORTAS, 70CV, CHASSI Nº 9BWCA05W98P039864, PLACA APC-8106 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	20	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/PARATI 1.6 ANO/MODELO 2012/2013, 4 PORTAS, COR VERMELHA, FLEX, RENAVAM 48.889525-1, CHASSI 9BWGB05WXDP054608. PLACA AVZ-8127 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.598,9800	R$ 2.598,9800
1	21	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/BOMBEIRO MODELO VW/16.220, ANO/MODELO 1996/1997 COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTAHT71DB60574, PLACA AGW-5963			UN			
1	22	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755			UN			
1	23	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICACAO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAM 94.003420-4, PLACA API-7277			UN			
1	24	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946			UN			
1	25	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAM 95.636416-0, PLACA APU-9544			UN			
1	26	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER ALTECHAMB, ANO/MODELO 2005/2006, A DIESESL, CHASSI 93YADCUH56J659079, PLACA ANS-3474			UN			
1	27	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MIS/CAMIONETA, BICOMBUSTIVEL, 5P/0,49T/142CV, RENAULT DUSTER 2.0; ANO/MODELO 2017/2017, COR VERMELHA, RENAVAM 01121633525, CHASSI: 93YHSR3J6HJ761606, PLACA BBK-3069 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.615,0000	R$ 2.615,0000
1	28	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, 05 PORTAS, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BFZH55S4L8415339, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA BDK-2E81 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.461,9200	R$ 2.461,9200
1	29	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO DO VEICULO GOL 1.0 ECONOMOTION, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W2DP102871 - PLACA AWN-4897 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.080,0200	R$ 2.080,0200
1	30	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, CITY 1.0 8V TOT, COR BRANCO CRISTAL, ANO FAB 2009/2010, RENAVAM 011577804, CHASSI 9BWAA05W1AP076386. PLACA ASC-5044 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	31	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAM 40.884701-8, CHASSI 9BWAA05W3CP079762. PLACA AUW-1266 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	32	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, RENAVAM 46.385567-1, 5P-71CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W3DP013391. PLACA AVI-1421 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	33	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6, PLACA AUS - 4817 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.098,0000	R$ 2.098,0000
1	34	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2013/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772, PLACA AXQ - 8281 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.375,2200	R$ 2.375,2200

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI Nº 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAM 50.842462-3. PLACA AWN-0525 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	36	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W1BP001883, PLACA ASO-1544 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	37	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117511, PLACA BAL - 7222 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	38	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP116889, PLACA BAL - 7238 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2017, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAAB45U5HP082866, PLACA BBA-7383 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	40	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0, PLACA DIB - 6042 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.479,0000	R$ 2.479,0000
1	41	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WEEK ELX, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD17301A64166639, COR BRANCA, FLEX, RENAVAN 00876444761, PLACA ANL 9299 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	42	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, CHASSI 9BD17B49322334445, COR BRANCO, ALCOOL, RENAVAN 00779313720, PLACA AKE-1780 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,1500	R$ 2.150,1500
1	43	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX 1.0 JOYE, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, CHASSI: 9BD15802764828354, PLACA BBA-7384 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.366,0500	R$ 2.366,0500
1	44	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 005P, CHASI 9BD15802764828354, PLACA ANT-5327 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.818,3800	R$ 1.818,3800
1	45	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO. 2016/2016, CAP. 07P, 4 CILINDROS, CHASSI:9BD11970UG1136423, PLACA BAL-1385 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	46	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV 5P/82CV, COR BRANCA, MOTOR CSE261513, CHASSI 9BWAG45U8JT049486, ANO/MOD 2017/2018. RENAVAN 01132377819, PLACA BBQ-4968 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.407,9200	R$ 2.407,9200
1	47	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO CAMINHAO/CAÇAMBA TECTOR 260 E30, MARCA IVECO, ANO/MODELO 2018/2018, A DIESEL, COR BRANCO, CHASSI 93ZE12NMZJ8933127, PLACA BCE-7746			UN			
1	48	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281, PLACA: BCK-9107 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	49	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134, PLACA: BCK-9194 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	50	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204, PLACA: BCK-9470 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	51	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB276076, PLACA: BCK-9108 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	52	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281, PLACA: BCQ-0294 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	53	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134, PLACA: BCP-4693 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	54	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204, PLACA: BCP-9879 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	55	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248421, PLACA: BCG-3326 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700

1	56	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248165, PLACA: BCG-[redacted] Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 513

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248500, PLACA: BCG-3255 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	58	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIX 10 MT JOY 2018/2019, CHASSI 9BGKL48U0KB171883, PLACA BCU-7H35 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	59	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, 2 PORTAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, POTENCIA 68CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W19T089545. PLACA AQL-8861 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	60	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAN 15.338619-3, PLACA ARN-5426 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	61	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL MARCA/MODELO VWGOL SPECIAL, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 2005/2005, A GASOLINA. CHASSI: 9BWCA05Y05T145057, PLACA AMR-7627 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	62	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOLF, ANO/MODELO 2002/2002. GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 9BWAA41J524056775, PLACA DDL-1459 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	63	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 2 PORTAS, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO. 75 CV. FLEX. CHASSI 9BD17106LB5687277, PLACA ATD-4873 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	64	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6 CITY, ANO/MODELO 2004/2004, CAP 005P/100CV, COR BRANCA, FLEX. CHASSI: 9BWDB05X74T172327, PLACA ALX-9457 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	65	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO SAVEIRO CL MARCA VW NA COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI: 9BWZZZ30BTP059785, A GASOLINA, PLACA AGW-8343 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	66	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CLIO, MARCA RENAULT, MODELO CLIO CAMPUS 10H3P, CPA/TOT/CIL 5P/76CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD 2008/2009, CHASSI 8A1CB8B059L141916. PLACA AQV-1236 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	67	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER, MARCA CITROEN, MODELO JM15L3, 2.8 HDI 16 LUGARES, ANO/MODELO 2008/2009. A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 935ZBPMNB92031035, PLACA AQT-0179 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.409,6800	R$ 1.409,6800
1	68	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007. FLEX. COR BRANCA. CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	69	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CCHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	70	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGAO, ANO/MODELO 2009, A DIESESL, CHASSI 93YADCUD6AJ281138, PLACA ARW-6292 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.364,3500	R$ 1.364,3500
1	71	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE ANO/MODELO 1985/1985, CHASSI 0J77579 COR BRANCA, A DIESEL, PLACA AIE-0176 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.225,0600	R$ 1.225,0600
1	72	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C. ABERTA FORD/F.1000S, COR VERMELHA, ANO/MODELO 1989/1989, CHASSI Nº 9BFEXXL34KDB04463, RENAVAM 42.274986-9, PLACA IGD-3099 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.203,0400	R$ 1.203,0400
1	73	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA, FIAT/DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004. CAP. 06P 103CV, A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	74	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/KOMBI, ANO 2012 MODELO 2013, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X1DP009375, PLACA AWA-2293 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
1	75	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/KOMBI, ANO 2008 MODELO 2009, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X39P007375, PLACA AQL-3254 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
1	76	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO E MODELO 2008, CHASSI 9BWDBO5W98T200500, PLACAS AQK 5718 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	77	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FORD/ECOSPORT XL 1.6, FLEX, COR BRANCA, ANO E MODELO 2009/2010, CHASSI 9BFZE55P4A8581135, PLACA ASI-8540 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000

1	78	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/ABERT. C. DUPLA, TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MODELO 1993/1993, CHASSI 9BR0J0060P1022726, COR VERMELHA, A DIESEL, PLACA ADT-956 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.598,7000	R$ 1.598,7000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 54

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V19BB32284, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.346265-0, PLACA ARD-7115 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	80	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V09BB32275, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.345991-8, PLACA ARD-7110 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	81	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1986. MOD 11.130, EQUIP. COM TANQUE MOD. TI, COM CAP 7.000L EQUIPADO COM CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAM 52.125086-2, PLACA AAH-9884 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	82	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014. A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925311. PLACA AYI-2289 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	83	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014, A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925946, PLACA AYI-2128 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	84	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K/36 6X4, ANO/MOD 2014/2014, A DIESEL, CHASSI 9BM693388EB952917, COR BRANCO, PLACA AYH-7139 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	85	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M. BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB936821, COR BRANCO, PLACA AXX-4162 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	86	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB926505, COR BRANCO, PLACA AXX-4161 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	87	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB940795. COR BRANCO, PLACA AXY-3944 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	88	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MERCEDES BENZ 1113 ANO/MODELO 1982/1982, A DIESEL CHASSI 34403312599927, COR BRANCA, PLACA AIJ-0617 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	89	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE0KBS77506, PLACA: BCU-6B91 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	90	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS, CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77497, PLACA BCU-6A91 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	91	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS, MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE2KBS77796, PLACA BCU-8F95 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	92	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77502, PLACA BCU-6B29 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	93	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO TRA/C. TRATOR, VOLVO/FH12 380 4X2T ANO E MODELO 2005, COR BRANCA CHASSI 9BVAN5OAX5E709373, PLACA MET-5081 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	94	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO CAMINHAO VW/15.180 EURO3 WORKER, ANO E MODELO 2011, COR PRATA, CHASSI 9533172S3BR136697, PLACA AUZ-0556 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	95	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/CAMINHAO 8.160 DRC 4X2, ANO E MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI 9531M52P1GR600561, PLACAS, BAL - 7239 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	96	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	97	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	98	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000

1	99	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA A 4669 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	100	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.518,9900	R$ 2.518,9900

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 516

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.690,7800	R$ 9.690,7800
1	102	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.331,8400	R$ 4.331,8400
1	103	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.485,0000	R$ 9.485,0000
1	104	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.485,0000	R$ 9.485,0000
1	105	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.518,0000	R$ 2.518,0000
1	106	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.191,0400	R$ 3.191,0400
1	107	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.191,0400	R$ 3.191,0400
1	108	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.598,1600	R$ 4.598,1600
1	109	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO-ONIBUS MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO, ANO/MODELO 2004/2004, A DIESEL. CHASSI 93W231K2141018662. PLACA AMG-4237 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.031,0500	R$ 3.031,0500
1	110	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.198,3200	R$ 4.198,3200
1	111	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.198,3200	R$ 4.198,3200
1	112	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.101,7600	R$ 4.101,7600
1	113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO, IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.225,2800	R$ 8.225,2800
1	114	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.776,9400	R$ 1.776,9400
1	115	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.247,9400	R$ 2.247,9400
1	116	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018, PLACA: BCF-4058 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.626,9600	R$ 8.626,9600
1	117	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018, PLACA: BCA-1846 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.026,9600	R$ 4.026,9600
1	118	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.545,8900	R$ 9.545,8900
1	119	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA BCY-7B55 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.187,4400	R$ 8.187,4400
1	120	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572 Marca: MAPFRE SEGUROS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 6.890,0000	R$ 6.890,0000

		DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA A[redacted]4665 - RCO			UN			
1	122	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666 - RCO			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Fls. 518

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667 - RCO			UN			
1	124	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669 - RCO			UN			
1	125	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448 - RCO			UN			
1	126	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365 - RCO			UN			
1	127	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023 - RCO			UN			
1	128	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999 - RCO			UN			
1	129	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590 - RCO			UN			
1	130	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820 - RCO			UN			
1	131	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668 - RCO			UN			
1	132	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092 - RCO			UN			
1	133	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757 - RCO			UN			
1	134	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665 - RCO			UN			
1	135	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445 - RCO			UN			
1	136	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745 - RCO			UN			
1	137	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386 - RCO			UN			
1	138	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397 - RCO			UN			
1	139	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862 - RCO			UN			
1	140	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF-4058 - RCO			UN			
1	141	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846 - RCO			UN			
1	142	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82 - RCO			UN			
1	143	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, 0KM, PLACA BCY-7B55 - RCO			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 285.057,55

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 285.057,55

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
Fls. 519

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	WILLIAN LUIZ MORETTI	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38 Av. das Nações Unidas, 14261 29º Andar - Vila Gertrudes CEP: 04.794-000 - São Paulo - SP
Cargo:	CREDENCIADO	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	070.681.549-13	
Data da Impressão:	10/12/2019	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 15/12/2019 às 23:48:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - Fls. 520

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 174/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 387 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ / CPF: 61.198.164/0001-60
Endereço: AV. RIO BRANCO
Cidade: SAO PAULO - OU
CEP: 01205-905

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 185

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.6 ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWAB45U2EP138256, COR BRANCA, FLEX. PLACA AXU-8603 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	2	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0, ANO/MODELO 2006/2007, FLEX. COR BRANCO, CHASSI 9BWCA05W77P027680. PLACA AOF-9037 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.895,9500	R$ 1.895,9500
1	3	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2010, FLEX, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWAA05W4AP101121, PLACA ASO-1545 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	4	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO. 04 PORTAS. CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117153, PLACA BAL - 7221 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,0000
1	5	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX, PLACA AXQ - 3226 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	6	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI 935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.931,1500	R$ 3.931,1500
1	7	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL TOYOTA/COROLLA XEI A/T 20 FFV, COR PRATA, FLEX, CHASSI 9BRBD3HE2J0379592, ANO/MOD 2017/2018. 5P/RENAVAN 114826, PLACA BBU-6492 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.100,0000	R$ 3.100,0000
1	8	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C.ABERTA CHEVROLET/MONTANA L3, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA80X0EB149368, ANO/MOD 2013/2014. RENAVAM 56.885698-8, PLACA AXK-3343 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.621,4500	R$ 2.621,4500
1	9	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER CHASSI CAB L2H1 2.3 DCI 16V 2P, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2014/2015, CHASSI 93YMAF4MAFJ301628, A DIESEL . PLACA AYI-2668 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.683,7400	R$ 4.683,7400
1	10	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156128, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP- 5882 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.452,5700	R$ 4.452,5700
1	11	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156242, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP-5859 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.981,9400	R$ 4.981,9400

1	12	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT. MASTER FURGAO 2.3 16V DCI, COR BRANCA. ANO FAB/MOD. 2016/2017, CAP. 6P, CHASSI 93YMAFELAHJ24468[redacted] DIESEL, PLACA BAK-8020 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.375,1200	R$ 4.375,1200

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAM 01161157198, 5P, FLEX, CHASSI 93Y4SRFH4KJ529437, PLACA BCI-8824 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,0000
1	14	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/ SIENA ATIRACTIV 1.4, CHASSI 9BD19713HJ3361415, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2018/2018, FLEX, PLACA: BCQ-0293 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.581,3600	R$ 2.581,3600
1	15	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MASTER FURGAO L1H1 MARCA RENAULT ADAPTADA AMBULÂNCIA SIMPLES REMECAO TIPO A, CHASSI 93YMAFEXAKJ601061, COR BRANCA, ANO/MOD. 2018/2019, A DIESEL, PLACA: BCQ-4147 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.341,6400	R$ 5.341,6400
1	16	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240, PLACA AMQ-4541 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.774,4000	R$ 1.774,4000
1	17	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000104644, 5P, FLEX, CHASSI 9BGJC7520JB261337, PLACA: BCG-6892 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.400,0000	R$ 3.400,0000
1	18	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ESP/ CAMINHONETE/ABER/C. DUPLA MMC/L200 TRITON SPT GL COM 5P/1,05T/190CV, COR BRANCA DE CHASSI 93XLJKL1TKC17630 DE ANO 2018 E MODELO 2019, PLACA BDB-1J17 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.400,0000	R$ 3.400,0000
1	19	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, MI, TOTAL FLEX, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2007/2008, 05 PORTAS, 70CV, CHASSI Nº 9BWCA05W98P039864, PLACA APC-8106 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	20	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/PARATI 1.6 ANO/MODELO 2012/2013, 4 PORTAS, COR VERMELHA, FLEX, RENAVAM 48.889525-1, CHASSI 9BWGB05WXDP054608. PLACA AVZ-8127 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.598,9800	R$ 2.598,9800
1	21	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/BOMBEIRO MODELO VW/16.220, ANO/MODELO 1996/1997 COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTAHT71DB60574, PLACA AGW-5963 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.150,0000	R$ 5.150,0000
1	22	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.915,0000	R$ 2.915,0000
1	23	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICACAO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAM 94.003420-4, PLACA API-7277 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.915,0000	R$ 2.915,0000
1	24	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.439,6600	R$ 4.439,6600
1	25	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAM 95.636416-0, PLACA APU-9544 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.835,0000	R$ 5.835,0000
1	26	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER ALTECHAMB, ANO/MODELO 2005/2006, A DIESESL, CHASSI 93YADCUH56J659079, PLACA ANS-3474 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.070,0000	R$ 4.070,0000
1	27	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MIS/CAMIONETA, BICOMBUSTIVEL, 5P/0,49T/142CV, RENAULT DUSTER 2.0; ANO/MODELO 2017/2017, COR VERMELHA, RENAVAM 01121633525, CHASSI: 93YHSR3J6HJ761606, PLACA BBK-3069 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.615,0000	R$ 2.615,0000
1	28	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, 05 PORTAS, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BFZH55S4L8415339, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA BDK-2E81 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.461,9200	R$ 2.461,9200
1	29	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO DO VEICULO GOL 1.0 ECONOMOTION, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W2DP102871 - PLACA AWN-4897 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.080,0200	R$ 2.080,0200
1	30	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, CITY 1.0 8V TOT, COR BRANCO CRISTAL, ANO FAB 2009/2010, RENAVAM 011577804, CHASSI 9BWAA05W1AP076386. PLACA ASC-5044 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	31	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAM 40.884701-8, CHASSI 9BWAA05W3CP079762. PLACA AUW-1266 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	32	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, RENAVAM 46.385567-1, 5P-71CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W3DP013391. PLACA AVI-1421 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000

1	33	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BICÓMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6, PLACA AUS - 4817 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.098,0000	R$ 2.098,0000
1	34	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2013/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772, PLACA AXQ - 8281 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.375,2200	R$ 2.375,2200

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 524

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI Nº 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAM 50.842462-3, PLACA AWN-0525 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.268,0000	R$ 2.268,0000
1	36	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI 9BWAA05W1BP001883, PLACA ASO-1544 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	37	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117511, PLACA BAL - 7222 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	38	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP116889, PLACA BAL - 7238 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2017, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAAB45U5HP082866, PLACA BBA-7383 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.353,0800	R$ 2.353,0800
1	40	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0, PLACA DIB - 6042 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.479,0000	R$ 2.479,0000
1	41	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WEEK ELX, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD17301A64166639, COR BRANCA, FLEX, RENAVAN 00876444761, PLACA ANL 9299 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.989,7000	R$ 1.989,7000
1	42	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, CHASSI 9BD17B49322334445, COR BRANCO, ALCOOL, RENAVAN 00779313720, PLACA AKE-1780 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,1500	R$ 2.150,1500
1	43	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX 1.0 JOYE, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, CHASSI: 9BD15802764828354, PLACA BBA-7384 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.366,0500	R$ 2.366,0500
1	44	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 005P, CHASI 9BD15802764828354, PLACA ANT-5327 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.818,3800	R$ 1.818,3800
1	45	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO. 2016/2016, CAP. 07P, 4 CILINDROS, CHASSI:9BD11970UG1136423, PLACA BAL-1385 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	46	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV 5P/82CV, COR BRANCA, MOTOR CSE261513, CHASSI 9BWAG45U8JT049486, ANO/MOD 2017/2018. RENAVAN 01132377819, PLACA BBQ-4968 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.407,9200	R$ 2.407,9200
1	47	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO/CAÇAMBA TECTOR 260 E30, MARCA IVECO, ANO/MODELO 2018/2018, A DIESEL, COR BRANCO, CHASSI 93ZE12NMZJ8933127, PLACA BCE-7746 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 5.179,0000	R$ 5.179,0000
1	48	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281, PLACA: BCK-9107 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	49	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134, PLACA: BCK-9194 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	50	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204, PLACA: BCK-9470 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	51	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB276076, PLACA: BCK-9108 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	52	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281, PLACA: BCQ-0294 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	53	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134, PLACA: BCP-4693 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	54	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204, PLACA: BCP-9879 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700

1	55	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248421, PLACA: BCG-3[illegible] Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	56	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248165, PLACA: BCG-3256 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700

7

MUNICIPIO - PRE... VIANA - ES
Fls. 526

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248500, PLACA: BCG-3255 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	58	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIX 10 MT JOY 2018/2019, CHASSI 9BGKL48UOKB171883, PLACA BCU-7H35 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.362,7700	R$ 2.362,7700
1	59	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, 2 PORTAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, POTENCIA 68CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W19T089545, PLACA AQL-8861 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	60	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAN 15.338619-3, PLACA ARN-5426 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	61	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL MARCA/MODELO VWGOL SPECIAL, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 2005/2005, A GASOLINA. CHASSI: 9BWCA05Y05T145057, PLACA AMR-7620 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	62	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOLF, ANO/MODELO 2002/2002. GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 9BWAA41J524056775, PLACA DDL-1459 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	63	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 2 PORTAS, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO. 75 CV. FLEX. CHASSI 9BD17106LB5687277, PLACA ATD-4873 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	64	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6 CITY, ANO/MODELO 2004/2004, CAP 005P/100CV, COR BRANCA, FLEX. CHASSI: 9BWDB05X74T172327, PLACA ALX-9457 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	65	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO SAVEIRO CL MARCA VW NA COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI: 9BWZZZ30BTP059785, A GASOLINA, PLACA AGW-8343 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	66	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CLIO, MARCA RENAULT, MODELO CLIO CAMPUS 10H3P, CPA/TOT/CIL 5P/76CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD 2008/2009, CHASSI 8A1CB8B059L141916. PLACA AQV-1236 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	67	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER, MARCA CITROEN, MODELO JM15L3, 2.8 HDI 16 LUGARES, ANO/MODELO 2008/2009 A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 935ZBPMNB92031035, PLACA AQT-0179 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.409,6800	R$ 1.409,6800
1	68	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007. FLEX. COR BRANCA. CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	69	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CCHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	70	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGAO, ANO/MODELO 2009, A DIESESL, CHASSI 93YADCUD6AJ281138, PLACA ARW-6292 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.364,3500	R$ 1.364,3500
1	71	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE ANO/MODELO 1985/1985, CHASSI 0J77579 COR BRANCA, A DIESEL, PLACA AIE-0J76 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.225,0600	R$ 1.225,0600
1	72	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C. ABERTA FORD/F.1000S, COR VERMELHA, ANO/MODELO 1989/1989, CHASSI Nº 9BFEXXL34KDB04463, RENAVAM 42.274986-9, PLACA IGD-3099 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.203,0400	R$ 1.203,0400
1	73	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA, FIAT/DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004, CAP. 06P 103CV, A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	74	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/KOMBI, ANO 2012 MODELO 2013, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X1DP009375, PLACA AWA-2293 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
1	75	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/KOMBI, ANO 2008 MODELO 2009, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X39P007375, PLACA AQL-3254 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
1	76	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6, COR BRANCA, ANO E MODELO 2008, CHASSI 9BWDBO5W98T200500, PLACAS AQK 5718 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000
1	77	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FORD/ECOSPORT XL 1.6, FLEX, COR BRANCA, ANO E MODELO 2009/2010, CHASSI 9BFZE55P4A8581135, PLACA ASI-8540 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 890,0000	R$ 890,0000

1	78	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/ABERT. C. DUPLA, TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MODELO 1993/1993, CHASSI 9BR0J0060P1022726, COR VERMELHA, A DIESEL, PLACA ADT-9564 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.598,7000	R$ 1.598,7000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 528

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V19BB32284, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.346265-0, PLACA ARD-7115 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	80	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V09BB32275, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.345991-8, PLACA ARD-7110 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	81	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1986. MOD 11.130, EQUIP. COM TANQUE MOD. TI, COM CAP 7.000L EQUIPADO COM CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAM 52.125086-2, PLACA AAH-9884 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	82	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014. A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925311. PLACA AYI-2289 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	83	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014, A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925946, PLACA AYI-2128 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	84	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K/36 6X4, ANO/MOD 2014/2014, A DIESEL, CHASSI 9BM693388EB952917, COR BRANCO, PLACA AYH-7139 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	85	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M. BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB936821, COR BRANCO, PLACA AXX-4162 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	86	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB926505, COR BRANCO, PLACA AXX-4161 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	87	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB940795. COR BRANCO, PLACA AXY-3944 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	88	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MERCEDES BENZ 1113 ANO/MODELO 1982/1982, A DIESEL CHASSI 34403312599927, COR BRANCA, PLACA AIJ-0617 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	89	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE0KBS77506, PLACA: BCU-6B91 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	90	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS, CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77497, PLACA BCU-6A91 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	91	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS, MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE2KBS77796, PLACA BCU-8F95 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	92	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77502, PLACA BCU-6B29 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	93	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO TRA/C. TRATOR, VOLVO/FH12 380 4X2T ANO E MODELO 2005, COR BRANCA CHASSI 9BVAN5OAX5E709373, PLACA MET-5081 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	94	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO CAMINHAO VW/15.180 EURO3 WORKER, ANO E MODELO 2011, COR PRATA, CHASSI 9533172S3BR136697, PLACA AUZ-0556 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	95	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO VW/CAMINHAO 8.160 DRC 4X2. ANO E MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI 9531M52P1GR600561, PLACAS, BAL - 7239 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
1	96	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	97	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260. ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1	98	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000

1	99	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA A[redacted]669 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.904,0000	R$ 2.904,0000
1[illegible]	100	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLAC'A ARZ - 2448 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.518,9900	R$ 2.518,9900

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.690,7800	R$ 9.690,7800
1	102	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.331,8400	R$ 4.331,8400
1	103	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.485,0000	R$ 9.485,0000
1	104	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.485,0000	R$ 9.485,0000
1	105	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.518,0000	R$ 2.518,0000
1	106	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQU-4668 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.191,0400	R$ 3.191,0400
1	107	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQQ-6092 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.191,0400	R$ 3.191,0400
1	108	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.598,1600	R$ 4.598,1600
1	109	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO-ONIBUS MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO, ANO/MODELO 2004/2004, A DIESEL. CHASSI 93W231K2141018662. PLACA AMG-4237 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 3.031,0500	R$ 3.031,0500
1	110	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.198,3200	R$ 4.198,3200
1	111	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.198,3200	R$ 4.198,3200
1	112	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.101,7600	R$ 4.101,7600
1	113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.225,2800	R$ 8.225,2800
1	114	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 1.776,9400	R$ 1.776,9400
1	115	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 2.247,9400	R$ 2.247,9400
1	116	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018, PLACA: BCF-4058 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.626,9600	R$ 8.626,9600
1	117	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018, PLACA: BCA-1846 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 4.026,9600	R$ 4.026,9600
1	118	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 9.545,8900	R$ 9.545,8900
1	119	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA BCY-7B55 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 8.187,4400	R$ 8.187,4400
1	120	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572 Marca: PORTO SEGURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 6.890,0000	R$ 6.890,0000

1	121	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA A[illegible]665 - RCO		UN			
1	122	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666 - RCO		UN			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667 - RCO			UN			
1	124	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669 - RCO			UN			
1	125	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448 - RCO			UN			
1	126	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365 - RCO			UN			
1	127	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023 - RCO			UN			
1	128	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999 - RCO			UN			
1	129	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590 - RCO			UN			
1	130	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820 - RCO			UN			
1	131	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668 - RCO			UN			
1	132	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092 - RCO			UN			
1	133	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757 - RCO			UN			
1	134	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665 - RCO			UN			
1	135	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445 - RCO			UN			
1	136	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745 - RCO			UN			
1	137	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386 - RCO			UN			
1	138	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397 - RCO			UN			
1	139	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS - 7862 - RCO			UN			
1	140	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF-4058 - RCO			UN			
1	141	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846 - RCO			UN			
1	142	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82 - RCO			UN			
1	143	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, 0KM, PLACA BCY-7B55 - RCO			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 346.727,37

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 346.727,37

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Fls. 533

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	CEZAR BOCKHORNY	61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP 01205-905 R. Guaianases, 1288, Campos Elíseos, CEP 01204-001 São Paulo - SP
Cargo:	Representante Legal	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	956.356.029-91	
Data da Impressão:	13/12/2019	
Ass./Carimbo:	Cezar Bockhorny CPF 956.356.029-91 RG 6.214.422-0 SSP/PR	

Proposta Comercial - Emissão: 13/12/2019 às 14:43:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Fls. 534

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

Informações Bancárias:
Banco: **Banco do Brasil - 001**
Agência: **Corporate SP (1912-7)**
Endereço: **Av. Paulista, 2300**
Conta Corrente nº **3.401-0**
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CORONEL VIVIDA - PR - PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 535

PORTO SEGURO
SEGUROS

TOTAL - KM ILIMITADO										
ITEM	COD PMCV	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	COBERTURA	CLASSE DE BONUS	FRANQUIA (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	6448	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.6 ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWAB45U2EP138256, COR BRANCA, FLEX. PLACA AXU-8603	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	4	2.166,00	2.268,00	2.268,00
2	16493	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0, ANO/MODELO 2006/2007, FLEX. COR BRANCO, CHASSI9BWCA05W77P027680. PLACA AOF-9037	Índios	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	2.013,00	1.895,95	1.895.95
3	16495	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2010, FLEX, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWAA05W4AP101121, PLACA ASO-1545	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS /ASSISTÊNCIA ILIMITADA	6	2.013,00	1.989,70	1.989,70

PREFEITURA MUNICIPAL VIAMÃO - RS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. 336

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

4	16498	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117153, PLACA BAL - 7221	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	2.166,00	2.500,00	2.500,00
5	10614	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX, PLACA AXQ - 3226	Conselho tutelar	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	6	2.155,50	2.150,00	2.150,00
6	16513	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	4	5.457,00	3.931,15	3.931,15
7	19519	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL TOYOTA/COROLLA XEI A/T 20 FFV, COR PRATA, FLEX, CHASSI 9BRBD3HE2J0379592, ANO/MOD 2017/2018. 5P/ RENAVAN 114826 PLACA BBU-6492	Adm gabinete	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	3.493,50	3.100,00	3.100,00

Fls. 538

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

8	6530	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULO CAR/CAMIONETA/C.ABERTA CHEVROLET/MONTANA L3, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA80X0EB149368, ANO/MOD 2013/2014. RENAVAM 56.885698-8, PLACA AXK-3343	Reserva indígena	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	2.193,00	2.621,45	2.621,45
9	16508	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER CHASSI CAB L2H1 2.3 DCI 16V 2P, COR BRANCA, ANO FAB/MOD, 2014/2015, CHASSI 93YMAF4MAFJ301628, A DIESEL, PLACA AYI-2668	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	9.118,50	4.683,74	4.683,74
10	16509	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156128, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP- 5882	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	8.196,00	4.452,57	4.452,57
11	16510	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER 350LH AMBULANCIA, CHASSI 936ZCWMNCG2156242, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2015/2016, A DIESEL, PLACA BAP-5859	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	8.196,00	4.981,94	4.981,94

Fls. 384

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

12	16512	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER FURGAO 2.3 16V DCI, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2016/2017, CAP. 6P, CHASSI 93YMAFELAHJ244687, A DIESEL, PLACA BAK-8020	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	9.790,50	4.375,12	4.375,12
13	19526	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAM 01161157198, 5P, FLEX, CHASSI 93Y4SRFH4KJ529437. PLACA BCI-8824.	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	2.301,00	2.800,00	2.800,00
14	19530	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO FIAT/ SIENA ATIRACTIV 1.4, CHASSI 9BD19713HJ3361415, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2018/2018, FLEX, PLACA BCQ-0293	Adm	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	1.831,50	2.581,36	2.581,36
15	19531	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MASTER FURGAO L1H1 MARCA RENAULT ADAPTADA AMBULÂNCIA SIMPLES REMECAO TIPO A, CHASSI 93YMAFEXAKJ601061, COR BRANCA, ANO /MOD. 2018/2019, A DIESEL, PLACA BCQ-4147	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	12.222,00	5.341,64	5.341,64

MUNICÍPIO - PREFEITURA
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 526

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

16	19532	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240. PLACA AMQ-4541	Obras	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	5	2.013,00	1.774,40	1.774,40
17	19535	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA,RENAVAM 00000104644, 5P, FLEX, CHASSI 9BGJC7520JB261337. PLACA BCG- 6892	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	2.505,00	3.400,00	3.400,00
18	20128	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULO ESP/ CAMINHONETE/ABER/C.DUPLA MMC/L200 TRITON SPT GL COM 5P/1,05T/190CV, COR BRANCA DE CHASSI 93XLJKL1TKC17630 DE ANO 2018 E MODELO 2019, PLACA BDB-1J17	SAÚDE	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	0	6.237,00	3.400,00	3.400,00
19	16496	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, MI, TOTAL FLEX, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2007/2008, 05 PORTAS, 70CV, CHASSI Nº 9BWCA05W98P039864, PLACA APC-8106	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	2.013,00	1.989,70	1.989,70

Fls. 540

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

20	10615	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/PARATI 1.6 ANO/MODELO 2012/2013, 4 PORTAS, COR VERMELHA, FLEX, RENAVAM 48.889525-1,CHASSI 9BWGB05WXDP054608. PLACA AVZ-8127	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	2.233,50	2.598,98	2.598,98
21	16522	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DOVEICULO ESP/CAMINHAO/BOMBEIRO MODELO VW/16.220, ANO/MODELO 1996/1997 COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTAHT71DB60574, PLACA AGW-5963	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	5.802,00	5.150,00	5.150,00
22	10608	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DOVEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	3	4.090,50	2.915,00	2.915,00
23	5431	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICACAO / MODELO 2007/2008. CHASSI94DCEUD228J909736, RENAVAM 94.003420-4, PLACA API- 7277	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	5.245,00	2.915,00	2.915,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Fls. 141

PORTO SEGURO
SEGUROS

24	16765	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ESP / CAMINHAO / AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476 ,CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	10	7.984,50	4.439,66	4.439,66
25	5432	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAM 95.636416-0, PLACA APU-9544	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	3.516,00	5.835,00	5.835,00
26	16766	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULO AMBULANCIA MARCA /MODELO RENAULT MASTER ALTECHAMB, ANO/MODELO 2005/2006, A DIESESL, CHASSI 93YADCUH56J659079, PLACA ANS-3474	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	7	7.209,00	4.070,00	4.070,00
27	17140	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MIS/CAMIONETA, BICOMBUSTIVEL, 5P/0,49T/142CV, RENAULT DUSTER 2.0; ANO/MODELO 2017/2017,COR VERMELHA, RENAVAM 01121633525, CHASSI: 93YHSR3J6HJ761606, PLACA BBK-3069	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1	3.076,50	2.615,00	2.615,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 542

PORTO SEGURO
SEGUROS

28	20117	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, 05 PORTAS, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BFZH55S4L8415339, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA: BDK-2E81	TRIBUTAÇÃO	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	0	1.881,00	2.461,92	2.461,92
	TOTAL KM MÍNIMA									
29	16489	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO DO VEICULO GOL 1.0 ECONOMOTION,2 PORTAS, ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W2DP102871 - PLACA AWN-4897	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.013,00	2.080,02	2.080,02
30	6527	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, CITY 1.0 8V TOT, COR BRANCO CRISTAL, ANO FAB 2009/2010, RENAVAM 011577804, CHASSI 9BWAA05W1AP076386. PLACA ASC-5044	Adm	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	2.013,00	1.989,70	1.989,70

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE TERCEIROS - VIDA
Fls. 543

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

31	19555	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAM 40.884701-8, CHASSI 9BWAA05W3CP079762. PLACA AUW-1266	Conselho tutelar	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.013,00	2.268,00	2.268,00
32	6529	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, RENAVAM 46.385567-1, 5P-71CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W3DP013391. PLACA AVI-1421	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.013,00	2.268,00	2.268,00
33	10611	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6, PLACA AUS - 4817	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.013,00	2.098,00	2.098,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA
Fls. 544

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

34	10613	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2013/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI9BWAA05W1EP048772, PLACA AXQ – 8281	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.013,00	2.375,22	2.375,22
35	10616	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI N° 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAM 50.842462-3. PLACA AWN-0525	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	2.013,00	2.268,00	2.268,00
36	16494	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W1BP001883, PLACA ASO-1544	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.013,00	1.989,70	1.989,70
37	16497	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117511, PLACA BAL - 7222	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	2.166,00	2.353,08	2.353,08

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

38	16499	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP116889, PLACA BAL - 7238	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	2.166,00	2.353,08	2.353,08
39	16500	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2017, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAAB45U5HP082866, PLACA BBA-7383	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	2.166,00	2.353,08	2.353,08
40	10612	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0, PLACA DIB - 6042	Adm	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL $50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	2.041,50	2.479,00	2.479,00
41	10602	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WEEK ELX, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI 9BD17301A64166639, COR BRANCA, FLEX, RENAVAN 00876444761, PLACA ANL 9299	Adm	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	2.155,50	1.989,70	1.989,70

MUNICIPAL DE VIDA - Fls. 346

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

42	10618	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO 1.5, ANO/MODELO 2002/2002, CHASSI 9BD17B49322334445, COR BRANCO, ALCOOL, RENAVAN 00779313720, PLACA AKE-1780	Adm	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	1.918,50	2.150,15	2.150,15
43	16504	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX 1.0 JOYE, ANO/MODELO 2016/2017, CORBRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, CHASSI: 9BD15802764828354, PLACA BBA- 7384	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	6	1.854,00	2.366,05	2.366,05
44	6533	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 005P, CHASI 9BD15802764828354, PLACA ANT-5327	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	1.917,00	1.818,38	1.818,38
45	16515	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DOVEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO. 2016/2016, CAP. 07P, 4 CILINDROS, CHASSI: 9BD11970UG1136423, PLACA BAL-1385	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	3	2.883,00	2.150,00	2.150,00

MUNICIPAL - CONSELHO - PREFEITURA
Fls. 547

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

46	19520	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV 5P/82CV, COR BRANCA, MOTOR CSE261513, CHASSI 9BWAG45U8JT049486, ANO/MOD 2017/2018. RENAVAN 01132377819, PLACA BBQ-4968	Agricultura	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	2.166,00	2.407,92	2.407,92
47	19521	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO/CAÇAMBA TECTOR 260 E30 MARCA IVECO ANO/MODELO 2018/2018, A DIESEL, COR BRANCO CHASSI 93ZE12NMZJ8933127. PLACA BCF- 7746	Obras	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	9.028,50	5.179,00	5.179,00
48	19522	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281. PLACA: BCK-9107	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
49	19523	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134. PLACA: BCK-9194	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL MURTA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 548

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

50	19524	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204. PLACA: BCK-9470	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
51	19525	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB276076. PLACA: BCK-9108	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
52	19527	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281. PLACA: BCQ-0294	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
53	19528	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134. PLACA: BCP-4693	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 549

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

54	19529	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204. PLACA: BCP-9879	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
55	19536	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248421. PLACA: BCG-3326	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
56	19537	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248165. PLACA: BCG-3256	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77
57	19538	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248500. PLACA: BCG-3255	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 550

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

58	19543	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIX 10 MT JOY 2018/2019 CHASSI 9BGKL48UOKB171883. PLACA: BCU-7H35	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	1.854,00	2.362,77	2.362,77

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) KM MÍNIMA										
59	6532	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL CITY 1.0, 2 PORTAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, POTENCIA 68CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W19T089545. PLACA AQL-8861	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	0,00	890,00	890,00
60	5434	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI98WAA05W1AP018651, RENAVAN 15.338619-3, PLACA ARN-5426	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	0,00	890,00	890,00
61	16491	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL MARCA/MODELO VWGOL SPECIAL, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO2005/2005, A GASOLINA.CHASSI: 9BWCA05Y05T145057, PLACA AMR-7620	Semov	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	9	0,00	890,00	890,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIDA NOVA - CONQUISTA
Fls. 35

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

62	10595	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOLF, ANO/MODELO 2002/2002. GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 9BWAA41J524056775, PLACA DDL-1459	Adm	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	0,00	890,00	890,00
63	16502	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 2 PORTAS, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO. 75 CV. FLEX. CHASSI 9BD17106LB5687277, PLACA ATD-4873	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	10	0,00	890,00	890,00
64	16503	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO VW/PARATI 1.6 CITY, ANO/MODELO 2004/2004, CAP 005P/100CV, COR BRANCA, FLEX. CHASSI:9BWDB05X74T172327, PLACA ALX-9457	Informática	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	10	0,00	890,00	890,00
65	5440	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO SAVEIRO CL MARCA VW NA COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1997, CHASSI: 9BWZZZ30BTP059785, A GASOLINA, PLACA AGW-8343	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	890,00	890,00

PREFEITURA MUNICIPAL - 23 - VIANA - ESPÍRITO SANTO
Fls. 552

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

66	6525	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CLIO, MARCA RENAULT, MODELO CLIO CAMPUS 10H3P, CPA/TOT/CIL 5P/76CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD 2008/2009, CHASSI 8A1CB8B059L141916. PLACA AQV-1236	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	9	0,00	890,00	890,00
67	16514	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER, MARCA CITROEN, MODELO JM15L3, 2.8 HDI 16 LUGARES, ANO/MODELO 2008/2009. A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 935ZBPMNB92031035, PLACA AQT-0179	SEMOV	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	10	0,00	1.409,68	1.409,68
68	10594	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007. FLEX. COR BRANCA. CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829	agricultura	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	0,00	890,00	890,00
69	16506	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	0,00	890,00	890,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CONQUISTA - BAHIA
Fls. 358

PORTO SEGURO
SEGUROS

70	5436	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULANCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGAO, ANO/MODELO 2009, A DIESESL, CHASSI 93YADCUD6AJ281138, PLACA ARW-6292	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	0,00	1.364,35	1.364,35
71	5446	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE ANO/MODELO 1985/1985, CHASSI 0J77579 COR BRANCA, A DIESEL, PLACA AIE-0J76	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	1.225,06	1.225,06
72	5428	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETA/C. ABERTA FORD/ F.1000S, COR VERMELHA, ANO/MODELO 1989/1989, CHASSI Nº 9BFEXXL34KDB04463, RENAVAM 42.274986-9, PLACA IGD-3099	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	0,00	1.203,04	1.203,04
73	16507	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULO AMBULANCIA, FIAT / DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004, CAP. 06P 103CV,A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	0,00	890,00	890,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

74	19545	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2012 MODELO 2013 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X1DP009375 PLACA AWA-2293	Social	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	980,00	980,00
75	19548	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2008 MODELO 2009 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X39P007375 PLACA AQL-3254	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	980,00	980,00
76	19551	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI 1.6 DE COR BRANCA DE ANO E MODELO 2008 COM CHASSI 9BWDBO5W98T200500 PLACAS: AQK- 5718	CASA FAMILIAR	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	890,00	890,00
77	19554	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX DE COR BRANCA ANO E MODELO 2009/2010 COM CHASSI 9BFZE55P4A8581135 E PLACA ASI8540	URBANISMO	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	890,00	890,00

MUNICIPAL - PR - COMARCA DE VIDEIRA
Fls. 513

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

78	5452	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULO CAR/CAMIONETE/ABERT. C. DUPLA, TOYOTA BANDEIRANTE, ANO / MODELO 1993/1993, CHASSI 9BR0J0060P1022726, COR VERMELHA, A DIESEL, PLACA ADT- 9564	Bombeiros	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	1.598,70	1.598,70
79	5437	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V19BB32284, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.346265-0, PLACA ARD-7115	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	0,00	2.150,00	2.150,00
80	5438	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CACAMBA, MARCA FORD, MODELO CARGO 2622E, ANO/MOD 2009/2009, A DIESEL, CHASSI Nº 9BFZCE9V09BB32275, COR BRANCO DIAMANTE II, RENAVAN Nº 13.345991-8, PLACA ARD-7110	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	0,00	2.150,00	2.150,00
81	5426	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1986. MOD 11.130, EQUIP. COM TANQUE MOD. TI, COM CAP 7.000L EQUIPADO COM CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAM 52.125086-2, PLACA AAH-9884	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	7	0,00	2.150,00	2.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 556

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

82	16523	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR / CAMINHAO / BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014. A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925311. PLACA AYI-2289	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	0,00	2.150,00	2.150,00
83	16524	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR / CAMINHAO / BASCULANTE TECTOR 170E22 ATTACK ECOLINE ANO/MODELO 2013/2014, A DIESEL, CHASSI 93ZA1RGH0E8925946, PLACA AYI-2128	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	5	0,00	2.150,00	2.150,00
84	16525	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAR / CAMINHAO / BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K/36 6X4, ANO/MOD 2014/2014, A DIESEL, CHASSI 9BM693388EB952917, COR BRANCO, PLACA AYH-7139	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	8	0,00	2.150,00	2.150,00
85	6449	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M. BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB936821, COR BRANCO, PLACA AXX-4162	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	2.150,00	2.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 554

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

86	6450	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 013/2013, A IESEL, CHASSI 9BM693388DB926505, COR BRANCO, PLACA AXX-4161	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	2.150,00	2.150,00
87	10599	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ, ATRON 2729 K 6X4, ANO/MOD 2013/2013, A DIESEL, CHASSI 9BM693388DB940795. COR BRANCO, PLACA AXY-3944	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	2.150,00	2.150,00
88	5449	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO MERCEDES BENZ 1113 ANO/MODELO 1982/1982, A DIESEL CHASSI 34403312599927, COR BRANCA, PLACA AIJ-0617	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	4	0,00	2.150,00	2.150,00
89	19539	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE0KBS77506, PLACA BCU-6B91	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	0,00	2.150,00	2.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 354

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

90	19540	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77497, PLACA BCU-6A91	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	0,00	2.150,00	2.150,00
91	19541	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE2KBS77796, PLACA BCU-8F95	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	0,00	2.150,00	2.150,00
92	19542	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCUL. 12 MTS CUBICOS MODELO CUMMINS, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BFZEANE3KBS77502, PLACA BCU-6B29	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1	0,00	2.150,00	2.150,00
93	19544	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO TRA/C. TRATOR, VOLVO/FH12 380 4X2T ANO E MODELO 2005 COR BRANCA CHASSI 9BVAN5OAX5E709373 PLACA MET-5081	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	2.150,00	2.150,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA - CONSULENTE - Fls. 559

PORTO SEGURO
SEGUROS

94	19549	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO CAMINHÃO VW/15.180 EURO3 WORKER ANO E MODELO 2011 COR PRATA CHASSI 9533172S3BR136697 PLACA AUZ-0556	Obras	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	2.150,00	2.150,00
95	19552	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/ CAMINHÃO 8.160 DRC 4X2 DE ANO E MODELO 2015/2016 NA COR BRANCA COM CHASSI 9531M52P1GR600561 E PLACAS BAL - 7239	URBANISMO	RCF-V D MATERIAIS R$150.000,00 D CORPORAIS R$300.000,00 APP MORTE R$10.000,00 APP INVALIDEZ R$10.000,00 D MORAL R$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	0	0,00	2.150,00	2.150,00

ÔNIBUS - CASCO										
96	6518	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261,ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4665	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	9	6.129,00	2.904,00	2.904,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

97	6519	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4666	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	9	6.129,00	2.904,00	2.904,00
98	6520	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4667	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	9	6.129,00	2.904,00	2.904,00
99	6521	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4669	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	9	6.129,00	2.904,00	2.904,00
100	10604	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DOVEICULOPAS/ONIBUS AGRALE / MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6, PLACA ARZ – 2448	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	8	6.007,50	2.518,99	2.518,99

CORREIOS - PREFEITURA MUNICIPAL - PR. - CURITIBA
Fls. 565

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

101	10598	1	UN	RESTACAO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA KOD-1365	esporte	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	4	6.007,50	9.690,78	9.690,78
102	10617	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICACAO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI	Saúde	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	4	6.007,50	4.331,84	4.331,84
103	16519	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	10	3.003,00	9.485,00	9.485,00
104	16520	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	8	3.003,00	9.485,00	9.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 363

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

105	10603	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX – 9820	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	R$ 100.000,00	5	6.007,50	2.518,00	2.518,00
106	6522	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	R$ 100.000,00	9	6.129,00	3.191,04	3.191,04
107	6523	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	R$ 100.000,00	9	6.129,00	3.191,04	3.191,04
108	6534	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DOVEICULOPAS/ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	R$ 100.000,00	5	7.192,50	4.598,16	4.598,16

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

109	16516	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MICRO-ONIBYS MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO, ANO/MODELO 2004/2004 CHASSI 93W231K2141018662. PLACA AMG-4237	EDUCAÇÃO	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	10	6.375,00	3.031,05	3.031,05
110	6524	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEM, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICACAO/MODELO 2008/2009,	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	9	6.129,00	4.198,32	4.198,32
111	10605	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	8	6.129,00	4.198,32	4.198,32
112	10607	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 0C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745	Casa familiar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	4	8.173,50	4.101,76	4.101,76

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 564

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

113	17823	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1	7.882,50	8.225,28	8.225,28
114	10606	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DOVEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P / 04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2, PLACA AKM - 6397	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	6	6.129,00	1.776,94	1.776,94
115	10609	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ONIBUS IVECO / CITYCLASS70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2, PLACA ARS – 7862	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	8	6.007,50	2.247,94	2.247,94
116	19533	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF- 4058	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1	13.399,50	8.626,96	8.626,96

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 365

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

117	19534	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846	Saúde	VALOR DE MERCADO R$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1	6.007,50	4.026,96	4.026,96
118	20114	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX- 8H82	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	0	12.016,50	9.545,89	9.545,89
119	20115	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	0	12.016,50	8.187,44	8.187,44
120	20116	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572	Ind. E Comércio	R$ 100.000,00 RCF-V {DM= 150.000,00 {DC= 300.000,00 APP-V {M R$ 10.000,00 {I R$ 10.000,00 DM 50.000,00 SEGURO TOTAL, FRANQUIA REDUZIDA, GUINCHO	0	6.007,50	6.890,00	6.890,00

VALOR TOTAL PROPOSTO: R$ 346.727,37 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Porto Seguro nº 48895/2019

PORTO SEGURO
SEGUROS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.
Prazo de prestação de serviço é de 12 (doze) meses
Condições de Pagamento: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferencia e aceitação pelo Departamento Competente

Para pagamentos via transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovante com dados da apólice aos cuidados de cobranca.operacional@portoseguro.com.br para devida quitação de parcela.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 568

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações – Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	**Roberto de Souza Dias**
Endereço:	**Rua Guaianases, nº 1238**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			Neide Oliveira Souza
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Solteira	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			Victor Hugo Romio
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Solteiro	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP	CPF/MF:	213.081.258-95
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			Andreza Cristina de Oliveira Valdes
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	29.916.899	CPF/MF:	226.772.278-00
5 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			Emerson Pinheiro Valentim
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP	CPF/MF:	176.684.738-23

PREFEITURA MUNICIPAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
Fls. 58

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

6 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Angelo Augusto de Almeida	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:	2.142.418-6 SSP/SP		CPF/MF:	108.762.208-55	
7 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Mauro José	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:	12.959.422		CPF/MF:	031.287.378-60	
8 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Eduardo Weber Neto	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:	10.911.905-5 SSP/SP		CPF/MF:	085.648.608-64	

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 56

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Porto Seguro nº 48895/2019

PORTO SEGURO
SEGUROS

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação Nº 115/2019.

2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

Coronel Vivida, 16 de Dezembro de 2019.

Cezar Bockhorny
CPF 956.355.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

Representante Legal
CEZAR BOCKHORNY
CPF 027.518.569-93
RG 7.656.165-6 SSP PR

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 540

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 54
CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Pregão Presencial n.º 115/2019
Envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Abertura: 16/12/2019 - 09 h 00 min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA.
PROPONENTE: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ.: 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Porto Alegre – RS
Fone (51) 3023-8888 – Email: licitacao@genteseguradora.com.br

MAPFRE

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 72

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 115/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRES
SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL
BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA.
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Telefone: (11) 5112-7159
E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br / fabio@ingaseg.com.br
Data da Abertura: 16 de dezembro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 583
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 115/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO D SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO D CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA.
Data da Abertura: 16 de dezembro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / **FAX**: (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 584
CORONEL VIVIDA - PR

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI
Nº 108

Documento Assinado Digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 575
CORONEL VIVIDA - PR

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 576

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2019000282514

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal, (b) R$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2019000282773

Fls. 544

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 588

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R$ 12.386.501,00 para R$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), ?xados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 5º -*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único** - No caso de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 579
CORONEL VIVIDA - PR.

aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 580
CORONEL VIVIDA - PR

os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a**) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b**) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c**) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d**) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Publicado no Diário da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul
Em 7 de Fevereiro de 2018

Protocolo: **2018000056377**

Publicado a partir da página: **7**

Documento Assinado Digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 581

Nome do arquivo: Materia_3cce2973-562b-4fb0-a6e5-274f5db216b2.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	08/04/2019 16:08:21 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2019** às **17:11:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 583
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:27 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2020.
Código de controle da certidão: **ADF0.820B.32F0.3A96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 584

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2019 a 02/01/2020

Certificação Número: 2019120411551055329555

Informação obtida em 10/12/2019 10:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR
Fls. 586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014169324**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF**
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023871980**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 586
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/01/2020**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de dezembro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/12/2019 às 10:38:53, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **7BDA5591CB51**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 587

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/01/2020**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de dezembro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/12/2019 às 10:39:28, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **8843DC8BB930**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 588
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 191548003/2019
Expedição: 10/12/2019, às 10:36:21
Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 589
CORONEL VIVIDA - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciario do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordataria, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA **********
CNPJ: 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019, às 17h16min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 00009240288

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 590
CORONEL VIVIDA - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/11/2019 17h16min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000924028842

Fls. 591

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Capital Integralizado: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2019
Número: 5122873

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001275044 e visualize a certidão)

19/481.348-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 592
CORONEL VIVIDA - PR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001275044 e visualize a certidão)

19/481.348-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 593
CORONEL VIVIDA - PR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2019 09:16

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001275044 e visualize a certidão)

19/481.348-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 594
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_06122019_144917_308**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 595
CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_06122019_144946_815**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

gente seguradora

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 596

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente
Razão Social: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 141.094.2.5
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL. CEP 90.020-060

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 115/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 [1]

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Pr, 16 de dezembro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 470002426 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

[1] ***Ressalva:*** *Informamos que GENTE SEGURADORA S/A, encontra-se sancionada pela CELIC/RS – Central de Licitações do Estado do Rio grande do Sul, com um impedimento temporário do direito de licitar com limitado efeito nos órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, Conforme Lei Estadual (RS) nº 13.191/03 c/c art. 1º, 2º e 8º do Decreto Estadual (RS) nº 42.250/03 e o art. 7º da Lei 10.520/02, não se confundindo com as sanções de idoneidade e/ou suspenção prevista no art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.*

Fonte: http://www.celic.rs.gov.br/uploads/1569843318Sancoes de Impedimento Aplicadas pela CELIC atualizada em 30 09 19.pdf

gente seguradora

Fls. 597

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa GENTE SEGURADORA S/A declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida – Pr, 16 de dezembro de 2019.

Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 470002426 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 598

CONTROL

CONTROLAR S/A - Em Liquidação

CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99

Relatório da Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.654	1.452
Impostos e contribuições a recuperar	5	846	166
Outros créditos	6	314	330
Total do ativo circulante		5.814	1.948
Não Circulante			
Depósitos judiciais	10 a)	266	14.165
Total do ativo não circulante		266	14.165
Total do Ativo		6.080	16.113

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2017	2016
Circulante			
Fornecedores	7	534	18
Impostos e contribuições a recolher	8	568	420
Salários e férias a pagar		10	50
Adiantamento de clientes	9	6.120	6.120
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	10	712	833
Total do passivo circulante		7.945	7.441
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis			
Capital social	11	73.890	73.890
Prejuízos acumulados		(75.756)	(65.218)
Total do patrimônio líquido		(1.866)	8.672
Adiantamentos para futuro aumento de capital		-	-
Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis		(1.866)	8.672
Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis		6.080	16.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		69.840	(62.897)	6.943	300	7.243
Aumento de Capital - AGE de 6 de junho	9.a)	3.750	-	3.750	-	3.750
Integralização de adiantamento para futuro aumento de capital		300	-	300	(300)	-
Prejuízo do exercício		-	(2.321)	(2.321)	-	(2.321)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		73.890	(65.218)	8.672	-	8.672
Prejuízo do exercício		-	(10.539)	(10.539)	-	(10.539)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		73.890	(75.757)	(1.867)	-	(1.867)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$, exceto o prejuízo básico por ação)

Despesas Operacionais	Nota explicativa	2017	2016
Administrativas e gerais	11	(11.520)	(2.420)
Outras despesas operacionais	11	-	-
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		(11.520)	(2.420)
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	12	(3.033)	(2)
Receitas financeiras	12	4.559	101
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		(9.994)	(2.321)
IRPJ e CSLL		(545)	-
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)
Prejuízo Básico por Ação - R$		(0,13)	(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	2017	2016
Prejuízo do Exercício	(10.539)	(2.321)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(10.539)	(2.321)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2017	2016
Prejuízo do exercício	(10.539)	(2.321)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:		
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar	521	-
Baixa de imobilizado, intangível	-	-
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Adiantamento a Terceiros	(9)	-
Impostos e contribuições a recuperar	(680)	(6)
Outros créditos	27	(20)
Despesas a Apropriar	(2)	-
Depósitos judiciais	13.899	14
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(4)	(3)
Salários e férias a pagar	(39)	3
Impostos e contribuições a recolher	147	(38)
Outras Contas a Pagar	(120)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	3.201	(2.371)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital social	-	3.750
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	3.750
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.201	1.379
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.452	73
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.654	1.452
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.202	1.379

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (xi), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6404/76, estabelecida na Rua Vieira de Morais, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, tinha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos poluentes atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas de maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridos para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados: **a) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. **b) Receita de serviços:** A receita operacional é reconhecida quando da prestação de serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2017	2016
Caixa e bancos	4.654	1.452
Total	4.654	1.452

5. Impostos e Contribuições a Recuperar

	2017	2016
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar	300	104
Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (*)	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar	545	60
PIS/COFINS/CSLL a compensar	1	2
Total	846	166

(*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços faturada mediante recebimento da tarifa de inspeção, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos.

6. Outros Créditos

	2017	2016
Adiantamento a fornecedores e empregados	300	318
Total	300	318

7. Impostos e Contribuições a Recolher

	2017	2016
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU	14	413
PIS, COFINS e ISS	7	5
Outros	548	2
Total	568	420

8. Adiantamento de Clientes: A Companhia possui o montante de R$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.

9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R$73.890 (R$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Acionistas	Número de ações	%
BR Inspeções S.A.	41.492.493	49,57
Companhia de Participações em Concessões	41.492.493	49,57
Brisa Internacional SGPS S.A.	708.774	0,86
Outros	1	-
Total	83.693.761	100,0

Liquidante - Sérgio Augusto Demarchi - CRA SP: 138070

Contadora - Patricia Zaniesco - CRC: 1SP199453/O-6

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2019, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Gallan para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: **(i)** alteração da sede social; **(ii)** alteração do artigo 16 do Estatuto Social; **(iii)** eleição de Diretor da Companhia; e **(iv)** readequação e ratificação das atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (**"SUSEP"**). **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000."**. **(ii)** aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, que passará a ser exercida por dois diretores em conjunto, conforme redação abaixo: **"Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicia". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comércio competente."**. **(iii)** **Eleger** ao cargo de **Diretor** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, o Sr. **OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ,** espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-7 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.003429/2019-01 e com autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 25/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL. **(iv)** **Eleger,** conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 21/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL, ao cargo de Diretora da Companhia, a Sra. **SIMONE PEREIRA NEGRÃO,** brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-60, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(v)** Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **(vi)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Gallan	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Iberra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor	24.05.2019	A.G.O. DE 2020
Simone Pereira Negrão	Diretora	24.05.2019	A.G.O. DE 2020

(vii) Em virtude das eleições acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. Luiz Gutiérrez Mateo passam a ser de responsabilidade do diretor eleito Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, quais sejam: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; e as designações específicas de responsabilidade do Sr. Mauricio Gallan passam a ser de responsabilidade da diretora eleita Sra. Simone Pereira Negrão, quais sejam: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único, tudo conforme quadro de ratificações e readequações abaixo: **(viii)** Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 33002015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(ix) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando à submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Gallan, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2019. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Mauricio Gallan - Secretário. JUCESP nº 529.301/19-2 em 02/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/11/2019 14:22:09.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 33276317] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 599

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: *NGA Jardinopolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasiliense. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/9/2019. Valor: R$ 180.000,00. **Processo nº: 496/2019**. Contrato nº: 242/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R$ 18.000,00. **Processo nº: 704/2019**. Contrato nº: 243/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 21.000,00. **Processo nº: 883/2019**. Contrato nº: 244/19. Contratada: *Conaud Auditores Independentes.* **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 34.000,00. **Processo nº: 660/2019**. Contrato nº: 245/19. Contratada: *HP Biopróteses Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritonial - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R$ 3.406,20. **Processo nº: 469/2019**. Contrato nº: 246/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de sistema de filtração infra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 70.000,00. **Processo nº: 469/2019**. Contrato nº: 247/19. Contratada: *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* **Objeto:** fornecimento de filtro de veia cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 52.950,00. **Processo nº: 469/2019**. Contrato nº: 248/19. Contratada: *Somma Produtos Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 44.912,00. **Processo nº: 535/2019**. Contrato nº: 249/19. Contratada: *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* **Objeto:** Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para artrodese, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 70.790,75. **Processo nº: 1085/2019**. Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: *Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R$ 8.300,00. **Processo nº: 1249/2019**. Contrato nº: 251/19. Contratada: *E.Tamussino & Cia Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 19.560,00. **Processo nº: 1194/2019**. Contrato nº: 253/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 13.500,00. **Processo nº: 907/2019**. Contrato nº: 254/19. Contratada: *Certsys Tecnologia da Informação Ltda.* **Objeto:** Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Plataform Express Virtual Server Monthy License.* Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 152.288,24. **Processo nº: 1245/2019**. Contrato nº: 255/19. Contratada: *Syncrofilm Distribuidora Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 10.172,50. **Processo nº: 1189/2019**. Contrato nº: 256/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronário e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 11.000,00. **Processo nº: 456/2019**. Contrato nº: 257/19. Contratada: *Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese, componente acetabular e femural e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 345.000,00. **Processo nº: 1360/2019**. Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: *Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de escovas para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasiliense, localizado na Alameda Aldo Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasiliense-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 42.288,00. **Processo nº: 1227/2019**. Contrato nº: 259/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de bainha introdutora. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 7.500,00. **Processo nº: 1100/2016**. Termo RR nº: 119/19. Contratada: *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* **Objeto:** Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R$ 79.561,32. **Processo nº: 874/2018**. Termo RR nº: 120/19. Contratada: *Sovsys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº: 1089/2017**. Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. **Objeto:** Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento continuado de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasiliense. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura: 26/9/2019. Alteração: Clausula VI, Item 1.1 - Corrigindo valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 127.060,68. **Processo nº: 239/2019**. Termo HERP RR nº: 122/19. Contratada: *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* **Objeto:** prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 189.650,84

Adico Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, **a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social**, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de interesse geral. Olivia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019

Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 - 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos; (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes,** RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: **Sueli de Fátima Ferretti** – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. **(Anexo I) - Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (*"holding"*). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 200,00 integralizados e o restante à integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019

Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa **Biolink Equipamentos Médicos Ltda.** CNPJ 069.349.291/0001-04, por € 10.700,00 totalizando o valor estimado de R$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNPQ " Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular " - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEPA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a (i) eleição de Diretor da Companhia; e (ii) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("**SUSEP**") **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr **Orlando Eliecer Ibarra Campo,** colombiano, casado, securitário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (ii) O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação pelta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2006; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsavel pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa **Acionista** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. **Luis Gutierrez Mateo** - Presidente; **Mauricio Galian** - Secretário. **JUCESP** nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31.
Nº de Série do Certificado: A06CB82D04A9A8594824A1C90B05647461218BDC
[Ticket: 32814758] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 600

-- continuação --

sabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. **Sacho - Auditores Independentes** CRC - 2SP 017.876/O-8, **Hugo Francisco Sacho** CRC - 1SP 124.067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000." **(ii)** aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos os seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; **(iii)** eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018, o Sr. **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, convivente em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878-71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(iv)** O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(v)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento de Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão deste ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa**: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; **ACIONISTA**: MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Toneto, Diretor Vice-Presidente. **DIRETOR ELEITO:** Francisco Eugênio Labourt. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2018. **Mesa: Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. **JUCESP nº 212.885/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1** - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**"). **Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii). **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro o resseguro. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentarias em vigor. **Capítulo III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. **Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Artigo 9** - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 11** - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º** - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. **Parágrafo 4º** - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. **Artigo 13** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. **Parágrafo 1º** - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. **Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. **Artigo 15** - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. **Artigo 16** - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. **Parágrafo 1º** - Os mandatos dos procuradores, na forma do "*caput*" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "*ad judicia*". **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comércio competente. **Artigo 17** - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16. **Artigo 18** - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 19** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 21** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contáveis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 24** - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 25** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. **Artigo 27** - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. **Artigo 28** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. **Parágrafo 1º** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo de reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 31** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. **Artigo 32** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Luis Gutiérrez Mateo
Presidente

Miguel Gómez Bermúdez
Secretário

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/04/2019 07:03:49.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30808586] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 601

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 09 de maio de 2019, às 14h00**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 das Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (i) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura anviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta de Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (http://ri.liq.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representem e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. **4. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **4.2.** Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozac,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira,** brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Giuberti Mattedi,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) **Camilo Buzzi,** brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. **4.2.1.** Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: **(i) Luis Gutiérrez Mateo,** espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; **(ii) Maurício Galian,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; **(iii) Raphael de Luca Junior,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788- 42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e **(iv) Agustin David Bello Conde Valdes,** espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. **4.3.** Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	**Designações Específicas**
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2006; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutierrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Vladimir Batista Lopes Gauto, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

AES Tietê

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdecí Goulart. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de Intenções de Investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de *Bookbuilding*"); **(ii)** realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item "i" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 176.810 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e treze e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão"). **5.2.** Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina). **5.3.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. **5.4.** Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. **Mesa:** Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **Conselheiros de Administração:** Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Valdecí Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP nº 224.763/19-2** em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019** - Objeto - **Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: **10/05/2019 às 09h30min**; **Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019** - Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas** - Abertura dos Envelopes: **13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 066/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: **14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019** - Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: **15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019- SRP nº 016/2019**- Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos** - Abertura dos Envelopes: **16/05/2019 às 09h30min** - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 25/04/2019. **Celso Viviani Alves** - Presidente da FUSAM.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2019 07:26:32.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30808510] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 602

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **(iii)** a (re)eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: **(a)** R$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: **1)** Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B":** **Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **2)** Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M":** **Reeleição: LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **3)** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	———	———
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circularlar SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Roberto Barroso** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 336.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530036149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: **(a)** R$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** R$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: **(b1)** R$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e, **(b2)** R$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; **(c)** R$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; **(iii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: **1)** Indicados BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B":** **Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO,** brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **2)** Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M":** **Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO,** brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN,** brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **3)** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e **(b)** que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	———	———
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	———	———
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito: **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretor reeleito: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2017 08:15:56.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26133921] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 603

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; **(b)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de **Diretor "B"** da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(c)** Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(d)** Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Mauricio Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; **Diretores eleitos:** Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** eleger ao cargo de **Diretor Vice-Presidente"M"** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO,** espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(b)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-	-
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **(d)** autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Lauratti, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 8 de março de 2018. **Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração**

Linx S.A.

Linx

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de de 2017 e 26 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos remanescentes dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o **Manual de Assembleia** contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("**ICVM 481/09**"); (ii) o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2018. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocados os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei da Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. **Nélcio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiaí e Região**, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente virem ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais, farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, rerefino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinu, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digitar: contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiaí, 10 de março de 2018.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/03/2018 07:39:21.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27206777] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 604

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; **(ii)** Planejamento Estratégico 2018; **(iii)** revisões dos mandatos de gestão financeira; **(iv)** verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R$ 1.500.850.391,46 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma: **a) R$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1)** R$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2)** R$ 56.900.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3)** R$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4)** R$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017; **(a5)** R$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a6)** R$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7)** R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8)** R$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R$ 08.01.2018; **(a9)** R$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10)** R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1)** R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2)** R$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; **(ii)** aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; **(iii)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; **(iv)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R$ 13.646.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I e esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP** nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello,** do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. **(a)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Matteli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; **(ii)** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; **(iii)** a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** eleição de Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores e **(e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci,** Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti,** Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho,** Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello,** do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Matteli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"), **Convoca,** em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Wellington Alves dos Santos** - Diretor Presidente.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28217654] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; **(ii)** Planejamento Estratégico 2018; **(iii)** revisões dos mandatos de gestão financeira; **(iv)** 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; **(ii)** aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; **(iii)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; **(iv)** aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844
ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, n.º 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep.: 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob n.º W418361-8-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP.: 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18.891.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.542.488-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, n.º 127, Apto. 41, Jardim Prudência, CEP: 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados "sócios quotistas" que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob n.º 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.789.768-76 e no CRC SP sob o n.º 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP.: 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abrindo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item "três" desta ATA a seguir exposto.
2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de: R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para: para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. 3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista, MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista, JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 09.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301
Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Oliver, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação:** Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada e proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário de Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignou a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e Diretores Executivos: (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e Diretores Executivos: (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. **5. Encerramento e Lavratura sa Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.818.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449
Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e Diretores Executivos: (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. **5. Encerramento e Lavratura sa Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 ("Termo de Securitização"), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de repefilamento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgada pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 ("Oferta"). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição do documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. **RB Capital Companhia de Securitização Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE: 35.300.368.476
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures **("Debenturistas")** da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. **("Companhia"** e **"Debêntures"**, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada **("Escritura")**, a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs **("Assembleia Geral de Debenturistas")**, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia **("Ordem do Dia")**: (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital **("Reestruturação")**, conforme proposta da administração divulgada pela Companhia **("Proposta da Administração")**; e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br. Salto, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir deata date, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e Diretores Executivos: (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social. **Convocação, Presença, Quorum e Instalação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. **Deliberações: 1. Do Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$14,96 por ação, sendo R$1,00 correspondente ao valor da ação e R$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta "reserva de ágio na emissão de novas" na conta "capital social" da Companhia. Os demais acionistas renunciam expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. **2. Da Consolidação do Capital Social:** Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: **Artigo 5.** O capital social é de R$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **3. Da Autorização à Administração:** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. **Carlos Alberto Inocêncio** - Secretário. **JUCESP** nº 255.606/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 09/07/2018 09:19:56.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28147553] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 606
CORONEL VIVIDA - PR

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 28º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "M" da Companhia, o Sr. **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES,** espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **DIRETOR ELEITO:** Agustin David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas

CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.976/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371
"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** **(i)** Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; **(ii)** representantes da Emissora; e **(iii)** representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2018, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** na qualidade de Agente Fiduciário - Nathália Guedes Esteves - Procuradora. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** na qualidade de Emissora - Emerson Lopes - Procurador, Rosemeire Ribeiro Souza. JUCESP nº 583.791/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13.09.2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: **(I)** análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; **(II)** demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018.**Planner Trustee DTVM Ltda** – Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com **JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista", localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

André Bergstein - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371
"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** **(i)** Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; **(ii)** representantes da Emissora; e **(iii)** representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; **(ii)** a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: **(i)** aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017. **(ii)** aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforma, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. **Luiz Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Roberto Barroso -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Pirarucu, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Pedro José Stech** - Presidente do Conselho de Administração.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 07:23:08.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29156345] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 607

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-80

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - *Em milhares de reais*

Balanços patrimoniais	2017	2016
ATIVO: Circulante	**272**	**381**
Disponibilidades	272	381
Não circulante	**102.153**	**96.629**
Impostos a recuperar	4.951	4.945
Depósitos judiciais	97.202	91.684
Total do ativo	**102.425**	**97.011**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	**3**	**-**
Impostos a recolher	1	-
Outras contas a pagar	2	-
Não circulante	**144.361**	**138.835**
Obrigação com ligadas	46.810	46.810
Provisão para contingências	97.551	92.025
Patrimônio líquido	**(41.939)**	**(41.824)**
Capital social	7.712	7.712
Reserva de capital	603	603
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)
Total do passivo e patrimônio líquido	**102.425**	**97.011**

RGM Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/O-4
Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271536/O-0

Demonstrações do resultado	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(129)	(100)
Despesas tributárias	(8)	(1)
Processos judiciais	(11)	(2.658)
Reversão de provisões	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(148)**	**(2.759)**
Financeiras: Receitas	33	56
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**33**	**56**
Prejuízo do exercício	**(115)**	**(2.703)**
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(8)	(189)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de capital Ágio na emissão de ações	Reservas de lucros Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2015	**7.712**	**603**	**-**	**(47.436)**	**(39.121)**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.703)	(2.703)
Em 31/12/2016	**7.712**	**603**	**-**	**(50.139)**	**(41.824)**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
Em 31/12/2017	**7.712**	**603**	**-**	**(50.254)**	**(41.939)**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2017	2016
Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo líquido financeiro operacional	**(115)**	**(2.703)**
Redução nas contas do ativo	**(5.524)**	**(9.830)**
Impostos a recuperar	(6)	(9)
Depósito judicial	(5.518)	(9.821)
Aumento nas contas do passivo	**5.529**	**9.766**
Fornecedores	2	(28)
Impostos a recolher	1	(40)
Provisão para contingências	5.526	9.833
Caixa utilizado pelas operações	**(109)**	**(2.767)**
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(109)**	**(2.767)**
Atividades de financiamento com partes relacionadas	**-**	**2.643**
Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas	-	2.643
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	**-**	**2.643**
Redução líquida no saldo de caixa	**(109)**	**(124)**
Saldo de caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	381	505
No final do exercício	272	381
Redução líquida no saldo de caixa	**(109)**	**(124)**

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a **destituição** do **André Renato Viard Fortino** do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: **(a)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	———	———
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral**

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012 143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (**"Lei das Sociedades por Ações"**). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** *(i)* destituição de membro da diretoria da Companhia e, *(ii)* ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino,** do cargo de **Diretor "B"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: **(a)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Enrique de La Torre Velasco	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata e cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** a **destituição** do **André Renato Viard Fortino,** do cargo de **Diretor "B"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
Maurício Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, **Faz Saber** a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 09:30:01.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 29156356] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 608

CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.139

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **b.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; **c.** Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; **d.** Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; **e.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; **f.** Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e **g.** Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a.** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(I)** alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; **(II)** alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; **(III)** alterar o *caput* e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; **(IV)** alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; **(V)** ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; **(VI)** exclusão da alínea (i.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; **(VII)** alterar as alíneas (i.2), (i.3) e (i.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; **(VIII)** alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; **(IX)** ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; **(X)** ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; **(XI)** ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; **(XII)** ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e **(XIII)** ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e **b.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). **3.** A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **4.** As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. **5.** Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **6.** Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **7.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. **8.** Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission* - SEC (www.sec.gov).

Campinas, 29 de março de 2019.

Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.896.211/0001-48 - NIRE nº 35203884361

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e **(3)** Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. **Anlog – Aurélio Nardini Logística Ltda.** - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548

Edital de Aditamento de Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1ª Convocação

A **Odebrecht Transport S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-86 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sobre o aditamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 **para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas**, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **a fim de deliberarem** sobre as seguintes ordens do dia: **(a)** anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 ("CRB"), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (z) e (ee) do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht TransPort S.A.*" celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; **(b)** liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do "*Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida a cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; **(c)** em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*" celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e (ii) ao "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1*", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de interveniente, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora ("Financiamento BNDES da CRB"), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB; **(d)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e (ii) celebração do termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; **(e)** anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação"), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (t), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão ; **(f)** anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(g)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. Informações Gerais: Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. **Odebrecht Transport S.A.**

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.984.966/0001-08 - NIRE nº 35216782146

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. **A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda.** Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(a)** aprovar a **destituição** do Sr. **Carlos Alberto Landim** do cargo de **Diretor "M"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(b)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor "M", acima, Sr. **Carlos Alberto Landim,** a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor **Maurício Galian,** qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo:

(d) ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2ºA, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** – Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.386

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização"; "Emissões" e "CRIs"), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre **(i)** os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/04/2019 06:43:37.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30487893] - www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 609
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.074.175/0001-38 **MATRIZ**		**08/07/1966**

NOME EMPRESARIAL **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO **AV DAS NACOES UNIDAS**	NÚMERO **14261**	COMPLEMENTO **ANDAR 17 AO 21 ALA A**

CEP **04.794-000**	BAIRRO/DISTRITO **VILA GERTRUDES**	MUNICÍPIO **SAO PAULO**	UF **SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR**	TELEFONE **(11) 2663-5279**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **11:22:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 610
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:33 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2020.
Código de controle da certidão: **8C57.2AFA.9577.FBD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 611

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2019 a 05/01/2020

Certificação Número: 2019120701351893720361

Informação obtida em 12/12/2019 10:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 612
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
Posto Fiscal da Capital – Butantã
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão DRTC-III, Nº 1632/2019
GDOC 51220-386893/2019

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.

1- A presente certidão só é valida em relação ao interessado.
2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).
4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de IPVA e ITCMD.

Local de Emissão: São Paulo Posto Fiscal da Capital – Butantã	Data da Emissão: 22/07/2019 Responsável:
Marcelo Yoshio Haga Agente Fiscal de Rendas	OLIVER DE GOES CORREA Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal da Capital – Butantã

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94341209191040190376-1; Data: 12/09/2019 10:52:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB19605-SUS3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 613
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 18:39:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 10:52:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341209191040190376-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f70fb1810177fca853ff6bebce12193b4beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2942c3540e4bb21209cab64e1283ff7d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 614
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61074175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Divida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.074.175/0001-38

IE: 108244683111

CDA	Situação
1.152.738.789	Inscrito / Suspenso

IE:

CDA	Situação
1.239.612.889	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 19/07/2019 NO GDOC 1000084-381724/2019.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina C. S. Vieira Supervisora - OAB/SP RG: 21.214.245

CRDA nº 22947220 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/07/2019 11:50:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidao: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.074-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9434260919160513050 5-1; Data: 26/09/2019 16:06:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD61119-ZKJT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 18:39:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1347006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 10:52:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341209191040190376-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f70fb1810177fca853ff6bebce12193b4beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2942c3540e4bb21209cab64e1283ff7d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 616
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0828210 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/
Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 11/12/2019
Validade: 10/03/2020

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:05:18 horas do dia 11/12/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF8C4ACC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 617
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Inicio atv :07/06/73 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 8.399.089-5- Inicio atv :29/05/78 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170)

CCM 8.329.157-1- Inicio atv :20/05/77 (AV SAO LUIS, 00120 - CEP: 01046-000)

CCM 2.024.915-2- Inicio atv :07/01/92 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003)

CCM 2.078.115-6- Inicio atv :14/07/92 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000)

CCM 2.078.112-1- Inicio atv :14/07/92 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000)

CCM 3.362.969-2- Inicio atv :20/01/05 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000)

CCM 3.372.567-5- Inicio atv :04/02/05 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 9.734.667-5- Inicio atv :19/04/90 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 2.071.743-1- Inicio atv :23/06/92 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 2.084.379-8- Inicio atv :03/08/92 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200)

CCM 2.159.863-0- Inicio atv :12/05/93 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000)

CCM 2.150.222-6- Inicio atv :05/04/93 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200)

CCM 2.467.797-3- Inicio atv :07/06/96 (PC SILVIO ROMERO, 00229 - CEP: 03323-000)

CCM 2.951.877-6- Inicio atv :28/09/00 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200)

CCM 2.316.004-7- Inicio atv :28/12/94 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 2.357.536-0- Inicio atv :25/05/95 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001)

CCM 2.956.866-8- Inicio atv :16/10/00 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100)

CCM 2.956.861-7- Inicio atv :16/10/00 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000)

CCM 3.496.647-1- Inicio atv :13/03/06 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003)

CCM 3.456.094-7- Inicio atv :09/11/05 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002)

CCM 3.620.156-1- Inicio atv :10/04/07 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)

CCM 3.620.154-5- Inicio atv :10/04/07 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006)

CCM 3.440.738-3- Inicio atv :06/09/05 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051)

CCM 2.534.204-5- Inicio atv :16/12/96 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140)

CCM 2.534.251-7- Inicio atv :16/12/96 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010)

CCM 3.585.567-3- Inicio atv :29/11/06 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001)

CCM 3.585.568-1- Inicio atv :29/11/06 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003)

CCM 3.626.458-0- Inicio atv :26/04/07 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001)

CCM 3.647.733-8- Inicio atv :10/07/07 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030)

CCM 3.845.070-4- Inicio atv :18/12/08 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002)

CCM 3.921.804-0- Inicio atv :04/06/09 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010)

CCM 4.341.857-0- Inicio atv :04/08/11 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:05:18 horas do dia 11/12/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF8C4ACC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 618
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:05:18 horas do dia 11/12/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF8C4ACC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 526969/2019 FL. 1/2

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:02:26 horas do dia 29/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 688C3BCA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará esta documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 526969/2019 FL. 2/2

Lista de imóveis (SQL)

085.498.0227-1	085.498.0228-1	085.498.0229-8	086.223.0020-1
103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2	103.025.0404-3
103.025.0532-5	103.025.0533-3	103.025.0534-1	103.025.0535-1
103.025.0536-8	103.025.0537-6	103.025.0538-4	103.025.0539-2
103.025.0540-6	103.025.0541-4	103.025.0542-2	103.025.0543-0
103.025.0544-9	103.025.0545-7	103.025.0546-5	103.025.0547-3
103.025.0548-1	103.025.0549-1	103.025.0550-3	103.025.0551-1
103.025.0552-1	103.025.0553-8	103.025.0554-6	103.025.0587-2
103.025.0588-0	103.025.0589-9	103.025.0590-2	103.025.0591-0
103.025.0592-9	103.025.0593-7	103.025.0594-5	103.025.0595-3
103.025.0596-1	103.025.0597-1	103.025.0598-8	103.025.0599-6
103.025.0600-3	103.025.0601-1	103.025.0602-1	103.025.0603-8
103.025.0604-6	103.025.0605-4	103.025.0606-2	103.025.0607-0
103.025.0608-9	103.025.0609-7	103.025.0850-2	103.025.0851-0
103.025.0852-9	103.025.0853-7	103.025.0854-5	103.025.0855-3
103.025.0856-1	103.025.0857-1	103.025.0858-8	103.025.0859-6
103.025.0860-1	103.025.0861-8	103.025.0862-6	103.025.0863-4
103.025.0864-2	103.025.0865-0	103.025.0866-9	103.025.0867-7
103.025.0868-5	103.025.0869-3	103.025.1249-6	103.025.1250-1
103.025.1251-8	103.025.1252-6	103.025.1253-4	103.025.1254-2
103.025.1255-0	103.025.1256-9	103.025.1285-2	103.025.1286-0
103.025.1287-9	103.025.1288-7	103.025.1289-5	103.025.1325-5
103.025.1326-3	103.025.1327-1	103.025.1328-1	103.025.1329-8
103.025.2359-5	103.025.2360-9	103.025.2361-7	103.025.2362-5
103.025.2363-3	103.025.2364-1	103.025.2365-1	103.025.2596-2
103.025.2599-7	103.025.2600-4	103.025.2601-2	103.025.2602-0
103.025.2603-9	103.025.2604-7	103.025.2605-5	103.025.2606-3
103.025.2607-1	103.025.2608-1	103.025.2609-8	103.025.2610-1
103.025.2611-1	103.025.2612-8	103.025.2613-6	103.025.2614-4
103.025.2615-2	103.025.2616-0	197.011.0009-2	103.025.2597-0
103.025.2598-9			

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:02:26 horas do dia 29/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 688C3BCA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará esta documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000548737-2019
Número do Contribuinte: 085.498.0227-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALCIDES LOURENCO DA ROCHA, 00136, AP 214, JURAPUERA - CEP: 04571-110
Cep: 04571-110

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:11:05 horas do dia 29/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E3473578

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551503-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, ESCRITORIO 07-C - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:12:06 horas do dia 29/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6128BDDD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 620
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551506-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0532-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 22 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Quaisquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:12:32 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D0C95AE5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551510-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0536-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 26 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Quaisquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:13:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5B76E32D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551511-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0540-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 30 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Quaisquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:13:54 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 89A00207

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551512-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0544-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 34 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Quaisquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:14:21 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 312BEA5B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 624
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551516-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0548-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 38-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:15:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6E2B6737

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551518-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0552-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 42-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:15:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A1D1DCB6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551521-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0588-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 78-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:16 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E92E61D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551523-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0592-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 82-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9842945

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551527-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0596-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 96 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 71745C08

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MU
Fls. 622
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551529-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0600-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 98 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:19 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 54F27AD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551532-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0604-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 94 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:37 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7B47F010

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551536-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0608-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 98 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:58 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 30F3E623

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 623
CORONEL VIVIDA - PR.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551538-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0862-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA-037-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:16 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F4084654

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551542-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0866-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 041-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A012C56C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551543-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0860-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 045 R 2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AEAC8450

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551546-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0864-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 049-R2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 514AFFBD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551551-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0868-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 053R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 233PCP53

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551552-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1251-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 015-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8A30D693

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551553-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1255-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 019-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:12 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DB2D1B84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551554-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1287-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 051-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:29 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A15BB320

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 621

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 625
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551558-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1326-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 030 R 8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:48 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5DF9D434

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551560-2019
Número do Contribuinte: 103.025.2359-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 015 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9B4884CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551561-2019
Número do Contribuinte: 103.025.2363-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 019 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:32 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7DA0AB36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551563-2019
Número do Contribuinte: 103.025.2599-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 04 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:56 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D02AA417

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 626

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551565-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2603-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 08 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:22:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C67ECAB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551567-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2607-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 12 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:22:54 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8FD14B5B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551571-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2611-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 16 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:12 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E540527C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551576-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2615-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 20 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:36 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 38AA273D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA
Fls. 627

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551578-2019
Número do Contribuinte: 103.025.2598-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 03 R.11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 827A6008

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551581-2019
Número do Contribuinte: 085.498.0228-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALCIDES LOURENCO DA ROCHA, 00136, AP 215, IBIRAPUERA - CEP: 04571-110
Cep: 04571-110

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:24:30 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F8089AC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000539341-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0366-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 08 C - CEP: 05805-000
Cep: 05805-000

Liberação: 23/08/2019
Validade: 19/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:24:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2A2BE8FA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551585-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0533-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 23 R.1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4DDCDEB7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 628
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000652205-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0537-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 27-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 07/10/2019
Validade: 04/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:11:48 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4ED92007

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551589-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0541-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 31-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 44CDC4BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551591-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0545-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 35-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:58 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F2A79803

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551592-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0549-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 39-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:26:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9633D708

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551594-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0553-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 43-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:26:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD261E8A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 629
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551596-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0589-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 79-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:02 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3552E4AC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551598-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0593-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 83-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D455DADD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551600-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0597-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 87-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 38826ACC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 630
CORONEL VIVIDA - PR.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551604-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0601-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 99-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:06 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8837E289

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551606-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0605-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 99-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 55203243

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551608-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0609-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 99-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9E4D6694

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551609-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0853-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 099-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2D375505

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551611-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0857-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA- 042/R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7E5AE478

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 634

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551614-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0861-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 046 R 2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:45 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7ABDC776

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551615-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0885-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 050R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9A82C938

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551619-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0869-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 054R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 57F207B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 692
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551623-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1252-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 016-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:56 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 173EF8RE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551624-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1256-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 020-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a Inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:15 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E10602C2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551626-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1288-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 052-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B128DD53

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551627-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1327-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 081-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BC1572CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 633
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551631-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2360-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 010 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 25DCAC61

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551634-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2364-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 020 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 59A75986

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551636-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2600-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 05 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CAF0A6A3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551637-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2604-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 09 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3227B8C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 634
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551641-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2608-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 13 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:43 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 91C5561F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551643-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2612-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 17 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5FC82F0F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551646-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2616-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 21 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:34:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 27A2E4C3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551650-2019
Número do Contribuinte:	085.498.0229-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R ALCIDES LOURENCO DA ROCHA, 00136, AP 216, IBIRAPUERA - CEP: 04571-110
Cep:	04571-110
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:35:02 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CCD25F7D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000435400-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 05-D, - CEP: 05805-000

Cep: 05805-000

Liberação: 15/07/2019
Validade: 11/01/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:08 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 63B0717D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 635
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551658-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0534-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 24-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:26 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 80CDA975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551659-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0538-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 28-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:48 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 53AA2A70

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551660-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0542-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 32-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8608450B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551665-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0546-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 38-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:23 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 73816A4A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551667-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0550-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 40-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6CDF05C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551670-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0554-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 44-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9DD78CA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551671-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0590-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 80-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:29 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 61688806

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 636

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551673-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0594-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 84-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8E164F52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 634
CONSOLAÇÃO VIVIDA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551675-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0598-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 88-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:07 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2FF00229

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551676-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0602-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 92-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:26 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D6CB644B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551680-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0606-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 96-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3FD79B31

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MU
Fls. 638
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551682-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0850-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 035-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:06 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 97087132

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551687-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0854-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA-039-R2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9518A3FA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551689-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0858-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA-043-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9727976C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551691-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0862-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 047R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:16 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 87FB97E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551692-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0866-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 051R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:39 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD560249

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 633

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551694-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1249-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 013-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 85871071

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551696-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1253-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 017-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E9F0B3E2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551698-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1285-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 049-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7A418EDE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551700-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1289-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 053 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3B96DDC0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 640

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551703-2019
Número do Contribuinte: 103.025.1328-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 062 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:43:24 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FBEA04B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551706-2019
Número do Contribuinte: 103.025.2361-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 017 R-12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:43:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D821193A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551707-2019
Número do Contribuinte: 103.025.2365-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 021 R-12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:03 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C4F147B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 641
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551712-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2601-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 08 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4B3CCF90

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551715-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2605-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 10 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4F04870C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551717-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2609-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 14 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:45:18 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E1BFDB6E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000652212-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2613-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 18 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	07/10/2019
Validade:	04/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:55:16 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4D415439

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 642
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551721-2019
Número do Contribuinte:	197.011.0009-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARQ DE SAO VICENTE, 01770, ESQ R E, - CEP: 01139-002
Cep:	01139-002
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 82541F25

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551724-2019
Número do Contribuinte:	086.223.0020-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV PROF VICENTE RAO, 01405, , BROOKLIN VELHO - CEP: 04636-001
Cep:	04636-001
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:36 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4BF24427

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000407498-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0404-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 02-F, - CEP: 05805-000
Cep:	05805-000
Liberação:	01/07/2019
Validade:	28/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 26E1DFDE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551729-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0535-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 28 R/I , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:47:23 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7779682E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551732-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0539-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 29 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:47:43 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D5643987

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 643

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551734-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0543-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 33 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 631EFAD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551737-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0547-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 37 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:25 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 88F03A19

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551740-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0551-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 41 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5DE5DCF3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 644
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551741-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0587-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 77-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:49:11 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 95EF9587

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551743-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0591-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 81-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:49:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 256ECC5C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551744-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0595-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 85-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:49:45 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AFC1D96

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551749-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0599-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 89-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AFF8012E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551753-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0603-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 93-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 212K2AC3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551755-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0607-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 97-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C1K3A60F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551757-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0851-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 036-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:51:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 98758C98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000551759-2019
Número do Contribuinte: 103.025.0855-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 040-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:51:39 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D184D307

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 645

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 646
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551761-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0859-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 014-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:01 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DD618A39

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551762-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0863-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 04R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:13 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4B623CBB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551766-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0867-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 05R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FDD69D0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551768-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1250-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 014-R-3 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:01 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 12C71B0D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551771-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1254-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 018 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:21 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 66F9F783

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551771-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1254-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 018 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 66F9F783

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551781-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1286-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 069 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:55:39 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 82F9665A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551784-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1325-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 089 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6230C533

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 649
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551786-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1329-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 093 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:29 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9B3B6B96

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551788-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2362-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 018 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4AAFCF7B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551790-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2596-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 01 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:57:21 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3CAD714C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551793-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2602-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 07 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:57:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DC014174

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Fls. 649
PREFEITURA CORONEL VIVIDA

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551795-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2606-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 11 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:07 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7A97A438

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551799-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2610-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 15 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:30 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B6380885

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000504728-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2614-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 19 R 11, JD SAO LUIS - CEP: 05805-000
Cep:	05805-000
Liberação:	09/08/2019
Validade:	05/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 486F1742

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551800-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2597-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 02 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:59:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 235B0CE0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 650
CORONEL VIVIDA - PR

QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ATÍPICA DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Quarto Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, e na melhor forma de direito, as Partes

I. – **ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.401.858/0001-47, neste ato, representado pela instituição administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.281.253/0001-23, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como LOCADORA;

II - **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.378.407/0001-10, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, atual denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, ambas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si, simplesmente como LOCATÁRIAS;

III - **MAPFRE VIDA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, e **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.356.570/0001-81, todas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si simplesmente como NOVAS LOCATÁRIAS.

IV - **BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 11.711, Ed. MAPFRE, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.095.453/0001-37, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como SH1 e **MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 11.711, Ed. MAPFRE, 21º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.857/0001-06, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como SH2 (sendo SH1 e SH2 denominadas, doravante, em conjunto, como FIADORAS).

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 14 de fevereiro de 2012, a LOCADORA, LOCATÁRIAS e FIADORAS celebraram o "Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças", e 1º Aditamento em 13 de junho de 2012, 2º Aditamento em 14 de junho de 2012, e 3º Adiamento em 18 de setembro de 2012, todos em conjuntos denominados simplesmente "CONTRATO", tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gertudes, unidades 1701A, 1801A, 1901A, 2001A, 2101A, 2201A, 2301A, 2401A, 2501A, 2601A, 2701A, 2801A, 2901A, 3001ª, Edifício WT Morumbi ("Imóvel").

(ii) As NOVAS LOCATÁRIAS manifestaram o interesse em assumir a qualidade de locatárias do Imóvel, razão pela qual as Partes desejam incluir as mesmas no rol de LOCATÁRIAS do CONTRATO.

Jurídico Corporativo BB MAPFRE

2º Tabelião de Notas

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: MARCELO BITTENCOURT GUIMARÃES E MARINA ALMEIDA DE ZAVALIA.
São Paulo, 23 de setembro de 2016. Em test. da Verdade.
ALEXANDRE MARCILI - Escrevente
Valor:R$ 16,30. Carimbos:1539770 Selo(s): 252518-AA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 08.7704-4
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.274/2012, a cópia é fiel e presente cópia digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943431081808163701 13-1; Data: 31/08/2016 08:27:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00213-WNFD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 651
CORONEL VIVIDA - PR

Resolvem as partes, celebrar o presente 4º Aditamento ao CONTRATO, nos termos e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As Partes resolvem incluir no rol de **CONTRATANTES** as sociedades **MAPFRE VIDA S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** e **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, todas já devidamente qualificadas nos preâmbulo deste instrumento, as quais se assumem, em conjunto e solidariamente com as LOCATÁRIAS, todos os direitos e obrigações deste CONTRATO a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As Partes ratificam, neste ato, todos os termos, cláusulas e demais condições estabelecidas no CONTRATO, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Quarto Aditamento.

2.2. Todos os termos e definições utilizados neste Quarto Aditamento possuem o mesmo significado a eles atribuído no CONTRATO, a não ser que expressamente alterados neste Quarto Aditamento, ou sejam com ele conflitantes.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o Quarto Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

1º CARTÓRIO

Morena Carvalho
Procuradora

Marcelo Bittencourt Guaraldo
Procurador

LOCADORA
ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Roberto Barroso
Presidente

LOCATÁRIAS
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
MAPFRE VIDA S.A.
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Carlos A. Landim

Roberto Barros
Presidente

FIADORAS
BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunhas:

1. Eliezer Gomes de Goes
Nome:
CPF/MF nº:

2. Arnaldo Moreira Bernardi
Nome: Arnaldo Moreira Bernardi
RG 33.004.070-4
CPF/MF nº: CPF 370.805.298-27

1º CARTÓRIO

Jurídico Corporativo

1º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/ES 071-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, Nº II e 7º Inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual nº 7.210/2002 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943431081808163701 13-2; Data: 31/08/2018 08:27:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00212-46IV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 652
CORONEL VIVIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 14:57:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1066109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 11:27:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94343108180816370113-1 a 94343108180816370113-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ef46ec27fee3f87c12432fa6c55a61599beff5a409891f9bf1bfa1e555fe21
3e279f7c9fc0a20a30efa7f54bb85b7f653

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 653

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38
Certidão nº: 182402202/2019
Expedição: 04/09/2019, às 14:53:36
Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **
0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 654
CORONEL VIVIDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

21/11/2019 **6705161**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 655

CERTIDÃO Nº: *8187273* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MAPFRE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: *6705161*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35300042921		17/04/1973	31/10/1955		

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
61.074.175/0001-38	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	14261	17 AO 21 AD A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	R$	2.072.858.444,63

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME					
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		14261	ALA A -29 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	RNEG449126C	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
711.949.141-52	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME					
FRANCISCO EUGENIO LABOURT					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		11711	21 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	F021966J	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
241.575.878-71	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME					
LUIS GUTIERREZ MATEO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		14261	29 AND, ALA A		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - COCONSEL - Fls. 656

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	RNEV740925Y

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
234.675.138-32	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME
MAURICIO GALIAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	14261	29 AND, ALA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	17198599

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
100.182.908-50	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	11711	21 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	RNEG433412A

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
712.009.511-07	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	11711	21 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	RNEG4334057

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
712.009.531-50	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	14261	29 AND, ALA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	10690829

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
037.583.788-42	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020

NOME

SIMONE PEREIRA NEGRAO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		11711	7 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	19157798
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
142.976.518-66	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020			

FILIAIS

NIRE	CNPJ		
53900042340	61.074.175/0016-14		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C		22	LJ44,TERREO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70300-902
NIRE	CNPJ		
33900191969	61.074.175/0003-08		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE		36	LJB 170A 3AND
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20030-013
NIRE	CNPJ		
31901532008	61.074.175/0093-56		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CASTELO BRANCO		808	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
HORTO	IPATINGA	MG	35160-294
NIRE	CNPJ		
41900851108	61.074.175/0021-81		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		248	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-030
NIRE	CNPJ		
43900203078	61.074.175/0099-41		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO		759	LOJA 04
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PASSO FUNDO	RS	99010-120
NIRE	CNPJ		
52900505411	61.074.175/0136-20		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		2152	SALA 4
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM GOIAS	RIO VERDE	GO	75903-290
NIRE	CNPJ		

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 678

43900703062	61.074.175/0099-41				
ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 759	COMPLEMENTO LOJA 04		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 99010-121	
NIRE 54999002141	CNPJ				
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO		NÚMERO 1636	COMPLEMENTO 3 AND SL. 303		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP	
NIRE 35901431698	CNPJ 61.074.175/0071-40				
ENDEREÇO AV SANTO AMARO		NÚMERO 4910	COMPLEMENTO		
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 35901434484	CNPJ				
ENDEREÇO RUA CORIOLANO		NÚMERO 605	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 35901439273	CNPJ				
ENDEREÇO AV. REBOUCAS		NÚMERO 2201	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 35901463841	CNPJ				
ENDEREÇO CALCADA DAS ORQUIDEAS		NÚMERO 69	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI		UF SP	CEP 14860-000	
NIRE 42999000572	CNPJ				
ENDEREÇO RUA GENERAL VALGAS NEVES		NÚMERO 514	COMPLEMENTO		
BAIRRO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP 89201-540	
NIRE 22999000037	CNPJ				
ENDEREÇO RUA CEOLHO DE REZENDE		NÚMERO 530	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TEREZINA		UF PI	CEP 64001-330	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE 54999000424	CNPJ				
ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO		NÚMERO 1717	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-370	
NIRE 28999000130	CNPJ				
ENDEREÇO PRACA DA BANDEIRA		NÚMERO 104	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP 49015-020	
NIRE 31999008060	CNPJ				
ENDEREÇO AV RIO BRANCO		NÚMERO 126	COMPLEMENTO ANTIGO 122		
BAIRRO	MUNICÍPIO VARGINHA		UF MG	CEP	
NIRE 29999002591	CNPJ				
ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES		NÚMERO 3840	COMPLEMENTO LJ G		
BAIRRO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	CEP 41800-700	
NIRE 35901107815	CNPJ				
ENDEREÇO AV. MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215	COMPLEMENTO BL.C 7 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05804-906	
NIRE 33999009564	CNPJ 61.074.175/0115-04				
ENDEREÇO RUA DA QUITANDA		NÚMERO 63	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20011-030	
NIRE 41999006383	CNPJ				
ENDEREÇO RUA SENADOR SOUZA NAVES		NÚMERO 873	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP	
NIRE 35901511101	CNPJ				
ENDEREÇO AV. MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215	COMPLEMENTO BL.D.3 AND.		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JD. SAO LUIZ	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ		
35901531251	61.074.175/0078-17		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GENERAL OSORIO		398	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ESTACAO	FRANCA	SP	14405-107

NIRE	CNPJ		
35901571872	61.074.175/0080-31		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WASHINGTON LUIZ		1607	LOJA 3
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	

NIRE	CNPJ		
25999000366			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA		723	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOS ESTADOS	JOAO PESSOA	PB	

NIRE	CNPJ		
53999001501			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
SCS			Q.2 BL.C LJ44
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	BRASILIA	DF	

NIRE	CNPJ		
11999000356			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CARLOS GOMES		1223	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PORTO VELHO	RO	78903-020

NIRE	CNPJ		
35901738815			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRASIL		1386	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	CATANDUVA	SP	15833-300

NIRE	CNPJ		
35901750106			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VIRGILIO DE REZENDE		1331	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	ITAPETININGA	SP	

NIRE	CNPJ		
35901784248	61.074.175/0091-94		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA SILVIO ROMERO		229	233 E 247

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIDADE MAE DO CEU	SAO PAULO	SP	03323-000

NIRE	CNPJ		
43999004722			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARECHAL DEODORO		326	SALA 2
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96810-110

NIRE	CNPJ		
52999003201			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA		21	QD.47 LT.2-E
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR CENTRAL	GOIANIA	GO	74015-090

NIRE	CNPJ		
35901281548	61.074.175/0050-16		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SANTO ANTONIO		678	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALTO CAFEZAL	MARILIA	SP	17500-070

NIRE	CNPJ		
35901855960			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GUIDO CALOI		1985	GP 16, 17, 18
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SOCORRO	SAO PAULO	SP	05802-140

NIRE	CNPJ		
43999024189			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. JULIO DE CASTILHOS		1494	SALA 4
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAXIAS DO SUL	RS	95010-001

NIRE	CNPJ		
41999036274			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PERNAMBUCO		428	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CASCAVEL	PR	85801-010

NIRE	CNPJ		
43999023778			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VENANCIO AIRES		205	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	IJUI	RS	98700-000

NIRE	CNPJ		
52999014237			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL · CONTROLE INTERNO · VIXIA - PR · Fls. 658

AV. TERESA CRISTINA		256	
BAIRRO CARLOS PRESTES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74815-400
NIRE 43999024197	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 780	COMPLEMENTO LOJA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 99010-121
NIRE 43999024201	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOUTOR CASSIANO	NÚMERO 256	COMPLEMENTO A	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS	CEP 96015-700
NIRE 32900170715	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JERONIMO MONTEIRO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SL1804/05E07	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29014-900
NIRE 43999024219	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VENANCIO AIRES	NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI	UF RS	CEP 98700-000
NIRE 27999001607	CNPJ		
ENDEREÇO AV. FERNANDES LIMA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO	
BAIRRO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP
NIRE 43999024227	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VASCO ALVES	NÚMERO 431	COMPLEMENTO AP. 101	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS	CEP 97542-600
NIRE 31999050554	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DO CONTORNO	NÚMERO 7871	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 33999052664	CNPJ		

ENDEREÇO AV.MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 19	COMPLEMENTO SL.2001/2002
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 28999001659	CNPJ 61.074.175/0039-00		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 54	COMPLEMENTO ESQUINA COM A
BAIRRO BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49025-620
NIRE 43999024243	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CRISTOVAP COLOMBO		NÚMERO 3060	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90560-005
NIRE 43999024251	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALA 81
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP 93410-003
NIRE 41999036291	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES		NÚMERO 274	COMPLEMENTO
BAIRRO SEMINARIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 51999008813	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1593	COMPLEMENTO SALAO 05
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78050-000
NIRE 31999051658	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AFONSO RATTO		NÚMERO 61	COMPLEMENTO
BAIRRO MERCES	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	CEP 38060-040
NIRE 35901093563	CNPJ 61.074.175/0044-78		
ENDEREÇO AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS		NÚMERO 540	COMPLEMENTO TERREO
BAIRRO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11065-002
NIRE	CNPJ		

41999036304	61.074.175/0058-73			
ENDEREÇO RUA NEO ALVES MARTINS		NÚMERO 1632	COMPLEMENTO ZONA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-060	
NIRE 42900281647	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOM JAIME CAMARA		NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-110	
NIRE 35901151938	CNPJ			
ENDEREÇO RUA LEVINDO LIMA		NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18047-720	
NIRE 27999001623	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO		NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO FAROL	MUNICÍPIO	UF AL	CEP 57057-250	
NIRE 43999023735	CNPJ 61.074.175/0097-80			
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11324	COMPLEMENTO N 11324 SALA	
BAIRRO SAO LEPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95099-522	
NIRE 21999001881	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 03	COMPLEMENTO QD 11 LOTE 03	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP	
NIRE 35902408673	CNPJ			
ENDEREÇO AV SAO LUIS		NÚMERO 120	COMPLEMENTO 130	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01046-000	
NIRE 32999008508	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JERONIMO MONTEIRO		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SLS.1110/2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29014-900	

NIRE 35901151920	CNPJ 61.074.175/0047-10			
ENDEREÇO AV.BADY BASSITT		NÚMERO 3455	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP	
NIRE 33999078736	CNPJ			
ENDEREÇO RUA 33		NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
BAIRRO VL. SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONGA	UF RJ	CEP 27258-400	
NIRE 41999057204	CNPJ			
ENDEREÇO RUA EMILIANO PERNETA		NÚMERO 725	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80420-080	
NIRE 33999079376	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 97	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-040	
NIRE 15999011157	CNPJ			
ENDEREÇO AV. NAZARE		NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66035-170	
NIRE 23999010254	CNPJ			
ENDEREÇO AV. ANTONIO SALES		NÚMERO 1357	COMPLEMENTO LT. 11/14	
BAIRRO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-100	
NIRE 35902790446	CNPJ 61.074.175/0001-38			
ENDEREÇO AV. JUNDIAI		NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-000	
NIRE 35902790438	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PAULO FACCINI		NÚMERO 857	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 659

MACEDO	GUARULHOS	SP	07111-000

NIRE	CNPJ
41999071193	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PONTA GROSSA	2040	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-600

NIRE	CNPJ
41999072670	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PONTA GROSSA	2040	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-600

NIRE	CNPJ
35902852697	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. INDEPENDENCIA	2743	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
INDEPENDENCIA	PIRACICABA	SP	

NIRE	CNPJ
43999043531	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENTO GONCALVES	1789	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOA VISTA	NOVO HAMBURGO	RS	

NIRE	CNPJ
31999085285	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO PAULO	704	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	DIVINOPOLIS	MG	

NIRE	CNPJ
31999085307	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA HELENA	255	A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CANAAN	SETE ALAGOAS	MG	

NIRE	CNPJ
35902919996	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. NOVE DE JULHO	252	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIBEIRAO PRETO	SP	

NIRE	CNPJ
42999024692	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FELIPE SCHIMIDT	435	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CRICIUMA	SC	

NIRE	CNPJ
41999069008	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SETE DE SETEMBRO	1644	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PONTA GROSSA	PR	

NIRE	CNPJ
35902965009	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TIRADENTES	1131	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	LIMEIRA	SP	93410-003

NIRE	CNPJ
35902988865	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CLELIA	2145	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LAPA	SAO PAULO	SP	05042-001

NIRE	CNPJ
41999071240	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. COMENDADOR FRANCO	415	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. BOTANICO	CURITIBA	PR	80215-090

NIRE	CNPJ
35902999566	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. DOS AUTONOMISTAS	701	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL. YARA	OSASCO	SP	

NIRE	CNPJ
33999094464	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309	151	310 E 311

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ED. CASTELO	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
31999092591	61.074.175/0116-87

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA TEREZA CRISTINA	244 E	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CARLOS PRESTES	BELO HORIZONTE	MG	30410-600

NIRE	CNPJ
17999006040	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AV. JK			ACSV- NE 12
BAIRRO: TAQUARUSSU DO PORTO	MUNICÍPIO: PALMAS	UF: TO	CEP:
NIRE: 33999100090	CNPJ:		
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000	NÚMERO: 935	COMPLEMENTO: LJS 131, 132	
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: NITEROI	UF: RJ	CEP:
NIRE: 43999045607	CNPJ:		
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II	NÚMERO: 1015	COMPLEMENTO:	
BAIRRO: SAO JOAO	MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90550-143
NIRE: 41900896012	CNPJ:		
ENDEREÇO: RUA BALDUINO TAQUES	NÚMERO: 665	COMPLEMENTO: LJ TERREA 1 A	
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: PONTA GROSSA	UF: PR	CEP: 84010-050
NIRE: 42999029678	CNPJ:		
ENDEREÇO: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS	NÚMERO: 1	COMPLEMENTO: PAV TERREO	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: RIO DO SUL	UF: SC	CEP:
NIRE: 31999102431	CNPJ: 61.074.175/0001-38		
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DO CARMO	NÚMERO: 1275	COMPLEMENTO:	
BAIRRO: SION	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP:
NIRE: 43999046956	CNPJ:		
ENDEREÇO: AVENIDA CEARA	NÚMERO: 700	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90240-510
NIRE: 41999077949	CNPJ:		
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS	NÚMERO: 1473	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR	CEP:
NIRE: 35903158778	CNPJ:		

ENDEREÇO: AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE	NÚMERO: 6291	COMPLEMENTO: TERREO	
BAIRRO: MORUMBI	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP:
NIRE: 35903158760	CNPJ: 61.074.175/0126-59		
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO	NÚMERO: 3-113	COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM INFANTE DOM	MUNICÍPIO: BAURU	UF: SP	CEP: 17012-631
NIRE: 26999026226	CNPJ:		
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO: 3855	COMPLEMENTO:	
BAIRRO: BOA VISTA	MUNICÍPIO: RECIFE	UF: PE	CEP: 50070-160
NIRE: 33999106012	CNPJ:		
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS	NÚMERO: 700	COMPLEMENTO: LJ 103N/103M	
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP:
NIRE: 35903184612	CNPJ: 61.074.175/0130-35		
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA BARRETO	NÚMERO: 771	COMPLEMENTO:	
BAIRRO: PARAISO	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	UF: SP	CEP: 09190-610
NIRE: 33999107281	CNPJ:		
ENDEREÇO: RUA MANOEL TEODORO	NÚMERO: 156	COMPLEMENTO: LOJAS 10 E 11	
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CAMPOS DE GOYTACAZES	UF: RJ	CEP:
NIRE: 52999032723	CNPJ:		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO: 2162	COMPLEMENTO: SALA 4	
BAIRRO: JD GOIAS	MUNICÍPIO: RIO VERDE	UF: GO	CEP:
NIRE: 35903200570	CNPJ:		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO	NÚMERO: 1405	COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04636-001
NIRE:	CNPJ:		

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. - VINDA - Fls. 099

43999048835				
ENDEREÇO RUA ANDRADE NEVES		NÚMERO 2270	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS	CEP 96020-080	
NIRE 26999027851	CNPJ			
ENDEREÇO RUA REAL DA TORRE		NÚMERO 731	COMPLEMENTO	
BAIRRO AFOGADOS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50610-000	
NIRE 33999113213	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	CEP	
NIRE 43999052361	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS		NÚMERO 67	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP	
NIRE 29999041708	CNPJ			
ENDEREÇO RUA 24 DE OUTUBRO		NÚMERO 166	COMPLEMENTO ANTIGO 170	
BAIRRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	CEP	
NIRE 25999007590	CNPJ			
ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS		NÚMERO 307	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	CEP 58101-200	
NIRE 43999057541	CNPJ			
ENDEREÇO AV ASSIS BRASIL		NÚMERO 3940	COMPLEMENTO LOJA 8B	
BAIRRO PASSO D'AREIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP	
NIRE 33999131408	CNPJ			
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO		NÚMERO 5	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	

NIRE 33900997254	CNPJ			
ENDEREÇO AV VINTE E OITO DE SETEMBRO		NÚMERO 3,5E7	COMPLEMENTO BOULEVARD	
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20551-030	
NIRE 29999063043	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ESPATODEAS		NÚMERO 360	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-460	
NIRE 42999800170	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JULIO COUTINHO		NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 101	
BAIRRO FAZENDA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	CEP 88301-498	
NIRE 35904288861	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES		NÚMERO 3225	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP	
NIRE 31900543138	CNPJ 61.074.175/0031-53			
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO		NÚMERO 3149	COMPLEMENTO LOJA 3	
BAIRRO VILA POVOA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-050	
NIRE 51999037147	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DAS PITANGUEIRAS		NÚMERO 1112	COMPLEMENTO SCL	
BAIRRO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT	CEP 78550-288	
NIRE 35904621692	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS		NÚMERO 782	COMPLEMENTO	
BAIRRO ARRUAMENTO NOVA CAM	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13092-123	
NIRE 13900011794	CNPJ 61.074.175/0012-90			
ENDEREÇO RUA ACRE (CJ MANAUENSE)		NÚMERO 1	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

NOSSA SENHORA DAS G	MANAUS	AM	69053-550

NIRE 43901093705	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NACOES UNIDAS	NÚMERO 2805	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIO BRANCO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP 93320-020
NIRE 41900499871	CNPJ 61.074.175/0033-15		
ENDEREÇO AVENIDA ASSUNCAO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO LOTE A, QUADR	
BAIRRO VILA ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP 85805-030
NIRE 11999800585	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL RONDON	NÚMERO 2012	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JIPARANA	UF RO	CEP 76900-830
NIRE 42900030229	CNPJ 61.074.175/0014-52		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES	NÚMERO 170	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP 89051-000
NIRE 35905010743	CNPJ 61.074.175/0163-01		
ENDEREÇO RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA	NÚMERO 3501	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA GALVAO	MUNICÍPIO CACAPAVA	UF SP	CEP 12286-285
NIRE 29999096189	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44076-822
NIRE 21900031767	CNPJ 61.074.175/0030-72		
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 493 -	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65076-090
NIRE 23900071078	CNPJ 61.074.175/0009-95		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES	NÚMERO 1357	COMPLEMENTO LJ 09 A 14	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-100
NIRE 53999809303	CNPJ		
ENDEREÇO TRECHO SIA TRECHO 2	NÚMERO 810	COMPLEMENTO LOTE 840	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GU	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-022
NIRE 35903210613	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA INDIANOPOLIS	NÚMERO 3237	COMPLEMENTO	
BAIRRO JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 01/11/2019	NÚMERO 569.479/19-8	
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: VALOR 05/10/2019 AGE 01/04/2019.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/11/2019

JUCESP · GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO · documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MAURO SAUBERLICH DE PADUA : 22167575866. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 126110582, segunda-feira, 11 de novembro de 2019 às 11:51:46

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 133

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300042921	17/04/1973	03/12/2019 15:21:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL

Cr$ 20.073.054.820,00 (VINTE BILHÕES, SETENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. MARIA COELHO AGUIAR	NÚMERO: 215	
BAIRRO:	COMPLEMENTO: BL. D 3AND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

HORACIO IVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335 - SP, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.

JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

VICTOR HUGO CESAR BAGNATI, NACIONALIDADE ARGENTINA, CPF: 022.559.748-94, RG/RNE: W691260, RESIDENTE À RUA JAQUES FELIX, 162, AP. 51, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 012.469/92-0 SESSÃO: 23/01/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999002141, SITUADA À: RUA CANDIDO MARIANO, 1636, 3 AND SL. 303, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/1992.

NUM.DOC: 014.187/92-9 SESSÃO: 26/01/1992

ENCERRAMENTO DAS FILIAIS SITUADAS NA RUA CANDIDO MARIANO, 408, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL E OUTRA NA RUA BENJAMIN CONSTANT 1161 1 AND. SALA 105 NA CIDADE DE LONDRINA, PARANA.

NUM.DOC: 017.811/92-2 SESSÃO: 04/02/1992

CISÃO PARCIAL DE NIRE 35300107691, EM FAVOR DESTA.

CISÃO PARCIAL DESTA SOCIEDADE COM TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SEU PATRIMÔNIO PARA NIRE 35300133307.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/12/1991. DELIBERADA A INCORPORACAO DA TOTALIDADE DA PARCELA DO PATRIMONIO ORIUNDO DA CISACAO DA VERA CRUZ S.A.

NUM.DOC: 018.814/92-0 SESSÃO: 06/02/1992

ALTERA-SE O ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, NA RUA JOAO PESSOA, 71/75 SALA 805, PARA TRAV. JUCA BARRETO 106 BAIRRO SAO JOSE.

NUM.DOC: 026.391/92-2 SESSÃO: 20/02/1992

ALTERA-SE O ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM RECIFE-PE DA AV. MARQUES DE OLINDA, 296, 3 E 4 ANDARES PARA AV. MARQUES DE OLINDA, 296, 1, 3 E 4 ANDARES.

NUM.DOC: 042.453/92-6 SESSÃO: 24/03/1992

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/03/1992. INDICADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, PORTADOR DO PASSAPORTE ESPANHOL NR 16218286.

NUM.DOC: 042.454/92-0 SESSÃO: 24/03/1992

ELEITO HORACIO IVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335 - SP, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO VICTOR HUGO CESAR BAGNATI, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.559.748-94, RG/RNE: W691260, RESIDENTE À RUA JAQUES FELIX, 162, AP. 51, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 042.455/92-3 SESSÃO: 24/03/1992

ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL SITUADA EM CAMPINAS, ESTADO DE SAO PAULO DA RUA BARAO DE PARANAPANEMA, 146, BLOCO B - CJS. 102 A 104 PARA: RUA BARAO DE PARANAPANEMA, 146, BLOCO B BLOCO A - CONJ. 41.

NUM.DOC: 044.429/92-7 SESSÃO: 26/03/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.

NUM.DOC: 044.430/92-9 SESSÃO: 26/03/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 25/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.

NUM.DOC: 058.657/92-7 SESSÃO: 24/04/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

NUM.DOC: 058.658/92-0 SESSÃO: 24/04/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE - FLS. 23

NUM.DOC: 058.659/92-4 SESSÃO: 24/04/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 27/12/1991.

NUM.DOC: 058.660/92-6 SESSÃO: 24/04/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

NUM.DOC: 069.044/92-2 SESSÃO: 14/05/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/1992.

B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 075.679/92-9 SESSÃO: 26/05/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901434484, SITUADA À: RUA CORIOLANO, 605, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1992.

NUM.DOC: 084.436/92-0 SESSÃO: 09/06/1992

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR COMERCIAL.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262 - SP, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEITO MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO MARCIA FREITAS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.992.288-72, RG/RNE: 47748692 - SP, RESIDENTE À RUA DR. JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 125, AP. 102, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 084.437/92-3 SESSÃO: 09/06/1992

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/04/1992. CITADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. EDUARDO BOM ANGELO, BRASILEIRA RG. NR. 8180225 SP CIC NR 762.674.408-00 AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA NR 253 BL. II APT. 401 SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 085.196/92-7 SESSÃO: 09/06/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0041-25 SITUADA EM SAO CARLOS-SP RUA JOSE BONIFACIO 1288, PARA A RUA PE. TEIXEIRA NR 1627.

NUM.DOC: 085.197/92-0 SESSÃO: 09/06/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61.074.175/0019-67 SITUADA RUA GAL. JARDIM NR 770/13 ANDAR CJ. A E B, PARA A AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA.

NUM.DOC: 088.960/92-4 SESSÃO: 15/06/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À: AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1992.

NUM.DOC: 095.937/92-4 SESSÃO: 25/06/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HORACIO YVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335, RESIDENTE À PRACA VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE INNOCENCIO DE PAULA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.194.008-34, RG/RNE: 1793990, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 619, 2 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W619053 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 095.938/92-8 SESSÃO: 25/06/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 275226 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE.

CITADO THEODURUS ANTONIUS ZWIJNENBERG, NACIONALIDADE HOLANDESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.452.348-18, RG/RNE: W6958487 - SE, RESIDENTE À AL. FERNAO CARDIM, 140, AP. 32 E 5C, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.

ELEITO DANIEL ANIBAL LICCIARDI, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 117.781.788-80, RG/RNE: V0134800, RESIDENTE À AV. GIOVANNI GRONCHI, 5394, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 108.126/92-4 SESSÃO: 14/07/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0055-20 RUA CANDIDO MARIANO 1636 - 3 AND. SALA 303 CAMPO GRANDE-MS PARA A RUA CANDIDO MARIANO 1636 3 AND. SALA 301.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À: RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.CJ.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/06/1992.

NUM.DOC: 121.952/92-7 SESSÃO: 04/08/1992

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1992. RENUNCIA DO SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, SENDO ELEITO P/ OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE O SR. ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, ESPANHOLA RG. NR. V123507 E CIC NR 184-640028-74 AL. MIN. ROCHA AZEVEDO NR 482 AP. 73 SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 128.820/92-5 SESSÃO: 13/08/1992

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/06/1992. DELIBERACAO: POR UNANIMIDADE, FORAM APROVADOS, SEM QUALQUER RESTRICAO; 1) TENDO EM VISTA DESPACHO PROFERIDO PELA SUSEP ATRAVES DO OFICIO SUSEP/DECON/NR 712/92 (ANEXO 1) O REESTABELECIMENTO DA REDACAO DO ARTIGO 5. DO ESTATUTO SOCIAL, CONFORME APROVADO NA AGE REALIZADA EM 27/12/1992, DE FORMA A REDISTRIBUIR O TOTAL DAS ACOES EMITIDAS.

NUM.DOC: 138.301/92-0 SESSÃO: 26/08/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1992.

NUM.DOC: 138.302/92-3 SESSÃO: 26/08/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/04/1992.

NUM.DOC: 145.598/92-5 SESSÃO: 08/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

NUM.DOC: 145.599/92-9 SESSÃO: 08/09/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

NUM.DOC: 148.857/92-9 SESSÃO: 11/09/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901463841, SITUADA À: CALCADA DAS ORQUIDEAS, 69, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 14860-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/08/1992. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992. APROVADA A ABERTURA E ALTERACOES DE FILIAIS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À: RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, ALTERADO PARA RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, ALTERADO PARA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE

- MS, CEP 79002-171, CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000130, ALTERADO PARA PRACA DA BANDEIRA, 104, ARACAJU - SE, CEP 49015-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

NUM.DOC: 151.837/92-2 SESSÃO: 16/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

NUM.DOC: 151.838/92-6 SESSÃO: 16/09/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

NUM.DOC: 156.660/92-1 SESSÃO: 24/09/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À: RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/1992.

NUM.DOC: 158.984/92-4 SESSÃO: 30/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/12/1991. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/12/1991.

NUM.DOC: 158.985/92-8 SESSÃO: 30/09/1992

PUBLICACAO DA AGE DE 271291.

NUM.DOC: 158.986/92-1 SESSÃO: 30/09/1992

DOE AGE/AGO REALIZADA 30/03/1992.

NUM.DOC: 158.987/92-5 SESSÃO: 30/09/1992

DIARIO DO COMERCIO AGE/AGO 300392.

NUM.DOC: 165.740/92-9 SESSÃO: 09/10/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL EGC NR 61074175/0003-08 SITUADA NA RUA LAURO MULLER, 116 SALAS 802/5 RIO DE JANEIRO-RJ PARA AV. NILO PECANHA 151 3 AND. SALAS 301/319 RIO DE JANEIRO/RJ CEP 99999-999.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/1992.

NUM.DOC: 175.114/92-4 SESSÃO: 29/10/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC 61074175/0054-40 SITUADA NA RUA SENADOR VILLAS BOAS NR 209 BAIRRO POPULAR - CUIABA-MT PARA AV. ISAAC POVOAS NR 1228 BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABA MT. CEP. 99999-99.

NUM.DOC: 179.849/92-0 SESSÃO: 08/11/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR COMERCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 196.458/92-4 SESSÃO: 03/12/1992

ARD REALIZADA EM 10.11.1992.

NUM.DOC: 197.566/92-3 SESSÃO: 04/12/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0031-53 SITUADA NA RUA OLEGARIO MACIEL NR 542 SALA 18 UBERLANDIA - MG PARA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG. CEP. 99999-999.

NUM.DOC: 198.174/92-5 SESSÃO: 07/12/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À: RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU,

CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.

NUM.DOC: 198.497/92-1 SESSÃO: 07/12/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.

NUM.DOC: 198.498/92-5 SESSÃO: 07/12/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.

NUM.DOC: 204.607/92-9 SESSÃO: 16/12/1992

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901183163, SITUADA À AVENIDA MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/1992.

NUM.DOC: 204.608/92-2 SESSÃO: 16/12/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À: AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/1992.

NUM.DOC: 204.609/92-6 SESSÃO: 16/12/1992

ARD REALIZADA EM 01.12.1992.

NUM.DOC: 005.168/93-4 SESSÃO: 08/01/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0054-80 SITUADA NA PRACA XV DE NOVEMBRO 16 - 10 AND. PORTO ALEGRE-RS PARA AV. BENJAMIN CONSTANT NR 1426 PORTO ALEGRE-RS.

NUM.DOC: 007.362/93-6 SESSÃO: 13/01/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/12/1992. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL AS SEGUINTES INSPETORIAS: CGC. NR. 61074175/0041-25; SITUADA NA RUA PE. TEIXEIRA NR 1627 SAO CARLOS-SP. CGCC NR. 61074175/0042-06, SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR NR 2440 SAO JOA DO RIO PRETO-SP. CGC. NR. 61074175/0044-78 SITUADA NA AV. ANA COSTA NR 424 SANTOS-SP. CGC. NR. 61074175/0046-30 SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO NR 370 SOROCABA-SP.

NUM.DOC: 016.820/93-9 SESSÃO: 01/02/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA NA AV. MAL. CASTELO BRANCO NR 605 SALAS 217 E 219 SAO LUIZ-MA PARA PRACA MANOEL BECKMAN NR 480 LOJA 1 CENTRO SAO LUIZ-MA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À: AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, ALTERADO PARA AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

NUM.DOC: 016.821/93-2 SESSÃO: 01/02/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA: CGC. NR. 61074175/0031-53 SITUADA NA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993.

NUM.DOC: 016.822/93-6 SESSÃO: 01/02/1993

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/01/1993.

NUM.DOC: 019.804/93-3 SESSÃO: 05/02/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/11/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 036.957/93-8 SESSÃO: 08/03/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À: AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/02/1993.

NUM.DOC: 045.481/93-3 SESSÃO: 23/03/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Fls. 63

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/03/1993. RENUNCIA DO SR. JOSE ALBERTO MEUF AO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL.

NUM.DOC: 045.482/93-7 SESSÃO: 23/03/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/02/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DAS SEGUINTES INSPETORIAS: NIRE: 35901489360, CGC 61.074175/0071-40 SITUADA NA AV. ADOLFO PINHEIRO 1397 STO. AMARO SP. NIRE 35901497095, CGC 61074175/0072-21 SITUADA NA AV. TIRADENTES NR 4 GUARULHOS-SP. NIRE 35901497109 CGC NR 61074175/0073-02 SITUADA NA AV. VOLUNTARIOS DA PATRIA NR 1601 SANTANA-SP.

NUM.DOC: 052.369/93-6 SESSÃO: 02/04/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901511101, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D.3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009564, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1993. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.

NUM.DOC: 075.407/93-0 SESSÃO: 17/05/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 26/04/1993. DELIBERACAO: ESCLARECEU O SR. PRESIDENTE DA MESA QUE O OBJETIVO DA REUNIAO ERA A APRECIACAO E APROVACAO DE OPERACAO A SER CELEBRADA PELA SOCIEDADE VISANDO SUA SUBSTITUICAO, PELA S.A. MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS, EM TODAS AS OBRIGACOES POR ELA ASSUMIDAS COM RELACAO AS NOTAS GARANTIDAS COM TAXAS FLUTUANTES POR ELA EMITIDAS EM 12.03.1990.

NUM.DOC: 099.237/93-3 SESSÃO: 29/06/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À: AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1993.

NUM.DOC: 106.701/93-9 SESSÃO: 12/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 246.777.253.625,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS BILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1993.

NUM.DOC: 111.936/93-7 SESSÃO: 20/07/1993

ARD 06.07.1993.

NUM.DOC: 119.609/93-9 SESSÃO: 30/07/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 119.610/93-0 SESSÃO: 30/07/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 15/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 123.206/93-5 SESSÃO: 05/08/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À: RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/07/1993.

NUM.DOC: 125.505/93-0 SESSÃO: 11/08/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 125.506/93-4 SESSÃO: 11/08/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 148.420/93-0 SESSÃO: 22/09/1993

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 151.709/93-2 SESSÃO: 28/09/1993

ARD - 27.08.93.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. ALTERADO PARA RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993.

NUM.DOC: 152.921/93-0 SESSÃO: 29/09/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1993. APROVARAM A AQUISICAO E ALIENACAO DE LINHAS TELEFONICAS E TAMBEM OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA RG. NR. 4282640 SP E CIC NR 770181418-34 E A SRA. IVANY PERAL RODRIGUES RG NR. 8683191 SP E CIC NR 990877908-72 A ASSINAREM O TERNO DE TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE ASSINATURA DE LINHA TELEFONICA.

NUM.DOC: 156.935/93-4 SESSÃO: 05/10/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993. DELIBERACAO: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA LOCALIZADA NO RIO DE JANEIRO, NAO TRAMITOU PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZAO DE CONSTAR ERRONEAMENTE O ENDERECO. FOI APROVADA A RERATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 19.02.93. FOI APROVADA A REFERIDA TRANSFORMACAO; RETIFICANDO-SE O ENDERECO AV. NILO PECANHA NR 155 LOJA 155A SLOJA E SUBSOLO. CGC. 61.074175/0068-45.

NUM.DOC: 165.034/93-2 SESSÃO: 21/10/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 165.035/93-6 SESSÃO: 21/10/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 167.714/93-4 SESSÃO: 26/10/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 15/02/1993. DELIBERARAM ACEITAR A RENUNCIA DO DIRETOR SR. EDUARDO BOM ANGELO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR O SR. MANOEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, PORTUGUESA - CIC 406.864.507-87, RG. NR W479678-C AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 3 ANDAR SAO PAULO-SP. CEP. 999999-999.

NUM.DOC: 167.715/93-8 SESSÃO: 26/10/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61.074175/0043-97 SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO 534 1 ANDAR NATAL RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES NR 577 NATAL RIO GRANDE DO NORTE

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0043-97, SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO N. 534 1.ANDAR, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES N. 577, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.

NUM.DOC: 178.743/93-8 SESSÃO: 17/11/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/09/1993. -ALIENACAO DOS SEGUINTES VEICULOS: . VW GOL PLUS, PLACA YM 8753 CINZA ANO 1986 . VW GOL GL, PLACA Q+ 0994 BRANCO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. SERGIO TIMM E A SRA THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER. . VW VOYAGE GLS, PLACA SI 7097, PRETO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER E O SR AILTON MOELEERS GALEGO.

NUM.DOC: 178.744/93-1 SESSÃO: 17/11/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 12/07/1993. -AQUISICAO DE LINHA TELEFONICA NR 723.8171 INSTALADA EM FRANCA-SP, QUE PASSARA A INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE DA SOCIEDADE FICANDO AUTORIZADOS A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA E A SRA IVANY PENAL RODRIGUES. ALIENACAO DA LINHA NR 434.8308, INSTALADA EM JUNDIAI-SP, FICANDO AUTORIZADOS AO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.

NUM.DOC: 183.030/93-0 SESSÃO: 24/11/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À: AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/11/1993.

NUM.DOC: 198.972/93-3 SESSÃO: 22/12/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 06/12/1993. ALIENACAO DAS LINHAS TELEFONICAS 409.40.69 E 783.2153, INSTALADAS EM ITU-SP. ALIENACAO DO VEICULO SCANIA/T 112-H TRAK TRATOR, PLACA ADU 7759, DO ANO 1984, COR BRANCA, FICANDO FORMALIZADO QUE ESTARAO AUTORIZADOS A REALIZACAO DO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.

NUM.DOC: 000.710/94-5 SESSÃO: 04/01/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/12/1993. APROVARAM A ALIENACAO E COMPRA DE LINHAS TELEFONICAS E TAMBEM OS SRS.: PAULO SERGIO SILVA CUTRIM RG. NR. 1.989.952-5 MA E CIC NR 32507232315 E EDMUNDO ANDRADE MALAQUIAS RG. NR. 468847 SE E CIC NR 517392835-20 PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS DE TRANSFERENCIA DOS REFERIDOS BENS.

NUM.DOC: 019.047/94-0 SESSÃO: 11/02/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À: RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1994.

NUM.DOC: 041.609/94-3 SESSÃO: 29/03/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À: RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/03/1994.

NUM.DOC: 058.983/94-6 SESSÃO: 05/05/1994

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. REBOUCAS, 2201, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/1994.

NUM.DOC: 097.457/94-2 SESSÃO: 13/07/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 343.140.400,02 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 22/12/1993.

NUM.DOC: 097.462/94-9 SESSÃO: 13/07/1994

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC 61074175/0042-06 SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR 2440 SAO JOSE DO RIO PRETO SP PARA A RUA BERNARDINO DE CAMPOS 4261 SAO JOSE DO RIO PRETO-SP.

NUM.DOC: 106.427/94-5 SESSÃO: 29/07/1994

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/07/1994. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

NUM.DOC: 106.428/94-9 SESSÃO: 29/07/1994

DIARIO DO COMERCIO, DE 19/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

NUM.DOC: 106.435/94-2 SESSÃO: 29/07/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/07/1994. APROVACAO DA INDICACAO DO SR JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, ESPANHOL, SOLTEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE, A SR ELEITO E EMPOSSADO APOS COMPLETADO A SEU PROCESSO DE PERMANENCIA NO PAIS

NUM.DOC: 114.717/94-1 SESSÃO: 12/08/1994

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 30/03/1994.

NUM.DOC: 117.913/94-7 SESSÃO: 18/08/1994

ENCERRAMENTO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0065-00 SITUADA NA CALCADA DAS ORQUIDEAS NR 69 ALPHAVILLE - BARUERI-SP.

NUM.DOC: 135.461/94-7 SESSÃO: 15/09/1994

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/1994.

NUM.DOC: 141.426/94-9 SESSÃO: 23/09/1994

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0039-00 SITUADA NA PRACA DA BANDEIRA NR 104 ARACAJU-SE PARA RUA VER. JOAO CALAZANS NR 71 ARACAJU-SE.

NUM.DOC: 145.613/94-0 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DO SR. DANIEL ANIBAL LICCIARDI DO CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR. DOUGLAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, RG. NR. 4683729 E CIC NR 001660108-47 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 5 AND. SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 145.614/94-3 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 10/08/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DA SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER DO CARGO DE DIRETORA.

NUM.DOC: 145.615/94-7 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1994. FICA O SR. THEODORUS ANTONIUS ZWIJNENBERG DESLIGADO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR. MILTON NOTRISPE, BRASILEIRO, RG. NR. 1757652-SP CIC. NR. 003.808.808-44 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D - 5 ANDAR SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 146.820/94-0 SESSÃO: 04/10/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 6.329.886.038,45 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E VINTE NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TRINTA E OITO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1994.

NUM.DOC: 157.845/94-1 SESSÃO: 21/10/1994

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.

NUM.DOC: 157.846/94-5 SESSÃO: 21/10/1994

DIARIO DO COMERCIO, DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.

NUM.DOC: 164.737/94-7 SESSÃO: 28/10/1994

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/10/1994.

NUM.DOC: 164.737/94-7 SESSÃO: 03/11/1994

A.R.D. REALIZADA EM 05.10.1994. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL GCG N. 61074175/0028-58 SITUADA NA RUA 13 DE MAIO N. 10 BAURU - SP - ENCERRAMENTO DAS FILIAIS CGC N. 61074175/0036-68, SITUADA NA AVJULIO DE CASTILHO N.1511 - CAXIAS DO SUL -RS CGC N. 61074175/0049-82 SITUADA NA RUA DR. ANTONIO CANEDO N.120 SALA 302 MURIE - MG 61074175/0053-69 NA RUA MARECHAL DEODORO N.566 SALA 1201 JUIZ DE FORA - MG.

NUM.DOC: 169.779/94-4 SESSÃO: 11/11/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L 25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999001501, SITUADA À: SCS, Q.2 BL.C LJ44, BRASILIA - DF. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.

NUM.DOC: 195.478/94-0 SESSÃO: 19/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 24/10/1994. DELIBERARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES: JOSE ALBERTO MALUF RG NR 2661459 E CIC NR 024632108-24 E SERGIO TIMM RG NR 9037341 E CIC NR 001.360690.35 ESPECIALMENTE OS INSTRUMENTOS FIRMADOS NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES EM SOCIEDADE NA ALIENACAO DO AUTOMOVEL FIAT UNO S COR BRANCA ANO 1990 PLACA UO-1372 CHASSI NR 980146000K3508837.

NUM.DOC: 195.479/94-4 SESSÃO: 19/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/12/1994. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, RG NR 479678 E CIC NR 40686450787 E A SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262-SP E CIC NR 048953338-84 REF A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA NR 220778 INSTALADA EM CATANDUVA.

NUM.DOC: 202.248/94-0 SESSÃO: 30/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/08/1994. NOMEADO OS PROCURADORES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE EM ATOS OU OPERACOES JUNTAMENTE COM UM DIRETOR OU EM CONJUNTO COM OUTROS PROCURADORES.

NUM.DOC: 202.252/94-2 SESSÃO: 30/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/12/1994. APROVARAM: A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS RG. NR. W479678-C E CIC NR 406864450787 E SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262 SP E CIC NR 04895333884, REFERENTES A ALIENACAO DO VEICULO VW/GOL CL COR BRANCA PLACA BGO 4762 CHASSI 9BWZZ30ZHT131381 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 006.554/95-7 SESSÃO: 12/01/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.174.922,08 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/1994.

NUM.DOC: 006.557/95-8 SESSÃO: 12/01/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 2.820.522,32 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/07/1994.

NUM.DOC: 014.004/95-1 SESSÃO: 27/01/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/01/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELA DIRETORES DA SOCIEDADE SRS. SERGIO TIMM E MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, REF A ALIENACAO DO VEICULO VW/PARATI CL PLACA AET 2607 CHASSI NR 9BWZZZ30ZJP209521 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 022.168/95-3 SESSÃO: 10/02/1995

PREFEITURA MUNICIPAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
Fls. 664

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.

NUM.DOC: 022.169/95-7 SESSÃO: 10/02/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.

NUM.DOC: 033.340/95-0 SESSÃO: 07/03/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/02/1995. APROVARAM A ALIENACAO DO VEICULO FORD-ESCORT XR3, ANO 1986 PLACA UG 9088 CHASSI N. 9BFBXXLBABEL 81077 FICANDO AUTORIZADO A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA DO REFERIDO BEM OS SRS. PAULO TADEU UMEKI RG. 10408932 E CIC 00431356840, WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895.

NUM.DOC: 033.341/95-3 SESSÃO: 07/03/1995

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/02/1995.

NUM.DOC: 034.608/95-3 SESSÃO: 08/03/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1995.

NUM.DOC: 036.288/95-0 SESSÃO: 10/03/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0014-52 SITUADA NA ALAMEDA DUQUE DE CAXIAS, 20 2.ANDAR SALA 201 PARA RUA SAO PAULO,1689.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ.

NUM.DOC: 044.477/95-8 SESSÃO: 24/03/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. 67074175/0033-15 SITUADA NA RUA SOUZA NEVES,442 SALA 408 CASCAVEL - PR PARA RUA SANTA CATARINA,1321 CASCAVEL - PR.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901706576, SITUADA À: RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/03/1995.

NUM.DOC: 068.491/95-5 SESSÃO: 04/05/1995

ELEITO WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8237097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, RESIDENTE À AV.MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR DE INFORMÁTICA.

NUM.DOC: 089.127/95-0 SESSÃO: 06/06/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 4.340.275,45 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/12/1994.

NUM.DOC: 089.891/95-8 SESSÃO: 07/06/1995

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8273097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERANNDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 089.892/95-1 SESSÃO: 07/06/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0047-10 SITUADA NA AV. JOAO GUILHERMINO,429-16.ANDAR SALAS 165 E 168 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP PARA RUA ISMAEL VIEIRA DAS NEVES,73 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP.

NUM.DOC: 106.390/95-8 SESSÃO: 07/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 22/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SRS. WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895 E JOAO ALBERTO MADURO ALVES RG. 8273097 E CIC. 07391782882 REFERENTE A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N. 548-7742 INSTALADA NA CIDADE DE SAO PAULO INCLUSIVE A ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 107.471/95-4 SESSÃO: 10/07/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901738815, SITUADA À: RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/06/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/1995.

NUM.DOC: 113.165/95-0 SESSÃO: 18/07/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

NUM.DOC: 113.166/95-3 SESSÃO: 18/07/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

NUM.DOC: 113.167/95-7 SESSÃO: 18/07/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

NUM.DOC: 113.168/95-0 SESSÃO: 18/07/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

NUM.DOC: 118.091/95-5 SESSÃO: 25/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 04/07/1995. APROVARAM A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N 5217808, INSTALADA EM SAO PAULO, AUTORIZANDO OS DIRETORES, SRS: WILSON TONETO, RG. 13110917 E CPF. N 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. N 10408392 E CPF. 00431356840, A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA TRANSFERENCIA, INCLUSIVE ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA .

NUM.DOC: 118.092/95-9 SESSÃO: 25/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DA TRANSFERENCIA DE FORMA DEFINITIVA E IRREVOGAVEL A SEGURADORA ROMA S.A DO IMOVEL LOCALIZADO EM BRASILIA DF. NA SHI BARRA SUL QI 05 CJ. 04, EM DECORRENCIA DO APORTE REALIZADO NAQUELA EMPRESA CONFORME DELIBERACO A.G.E. REALIZADA EM 24.12.1993 NO VALOR CR$ 127.417.389.00

NUM.DOC: 130.013/95-0 SESSÃO: 11/08/1995

ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL PARA CGC.61074175/0039-00 PARA RUA VEREADOR JOAO CALAZANS N. 72 - ARACAJU - SE.

NUM.DOC: 139.469/95-3 SESSÃO: 25/08/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL. CGC.61074175/0029-39, TV SAO PEDRO,566 CJ.902 B. CAMPOS - BELEM - PA PARA AV. ASSIS DE VASCONCELOS,488A BAIRRO COMERCIO - BELEM - PA.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. ALTERADO PARA AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400.

NUM.DOC: 139.533/95-3 SESSÃO: 25/08/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901755043, CNPJ 61.074.175/0089-70, SITUADA À: AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1995.

NUM.DOC: 180.370/95-9 SESSÃO: 06/11/1995

A.R.D. REALIZADA EM 10.10.1995 - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL: CGC N. 61074175/0056-01; SITUADA NA AV. RIO BRANCO N. 404 SALA 1302; 13.ANDAR - FLORIANOPOLIS-SC PARA RUA FELIX SCHMIDT N. 706 LOJA 04-CENTRO - CGC N. 61074175/0051-05,SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N.1200 - PRACA DO CANTO VITORIA - ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B - PRAIA SUA - VITORIA - ES - CGC N. 61074175/0058-73 SITUADA NA AV.M SAO PAULO N. 174 .- CENTRO PARA AV. 15 DE NOVEMBRO N.331 LOJA 12 ED.CENTRAL PARK - CENTRO - MARINGA - PR.

NUM.DOC: 129.918/95-7 SESSÃO: 08/11/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À: RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/1995.

NUM.DOC: 199.213/95-1 SESSÃO: 06/12/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À: RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À: AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995.

NUM.DOC: 199.214/95-5 SESSÃO: 06/12/1995

ALTERACO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0044-78, SITUADA NA AV. ANA COSTA.424 - GONZAGA - SANTOS PARA RUA DR. TOLENTINO FIGUEIRAS ,71 - GONZAGA - SANTOS - SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

NUM.DOC: 203.746/95-8 SESSÃO: 14/12/1995

A.R.D. REALIZADA EM 14.11.1995.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À: RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/11/1995.

NUM.DOC: 013.869/96-6 SESSÃO: 31/01/1996

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/11/1995. APROVARAM A ALIENACAO DE DUAS VAGAS DE GARAGEM DO EDIFICIO SITUADO NA RUA SEN. DANTAS NR 71F FREGUESIA DE SAO JOSE, RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME LIVRO 3-BI SOB O NR 34650 FLS. 198 DO 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO-RJ SOB OS NRS 0734654-7 E 0734655-4 AUTORIZANDO OS SRS. DIRETORES WILSON TONETO RG. NR. 13110917 E CIC 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. NR. 10408932 E CIC 00431356840, A PRATICAREM TODOS NECESSARIOS PARA A EFETIVACAO DA ALIENACAO.

NUM.DOC: 019.392/96-5 SESSÃO: 09/02/1996

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995. CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 019.393/96-9 SESSÃO: 09/02/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA A. NOSSA SENHORA DA PENHA NR 1200 PRAIA DO CANTO - VITORIA-ES PARA AV. CESAR HILAL, NR 680 LOJA B BENTO FERREIRA VITORIA-ES CGC. NR. 61.074175/0051-05.

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N. 1200, PRAIA DO CANTO, VITORIA, ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B , BENTO FERREIRA, VITORIA, ES, CGC N. 61074175/0051-05.

NUM.DOC: 053.508/96-8 SESSÃO: 16/04/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À: AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/1996.

NUM.DOC: 055.042/96-0 SESSÃO: 17/04/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/1996.

NUM.DOC: 065.140/96-5 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR. ALTERADO PARA RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. CONFORME A.R.D., DATADA DE:

15/02/1996.

NUM.DOC: 065.141/96-9 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/02/1996.

NUM.DOC: 065.142/96-2 SESSÃO: 07/05/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0019-67, SITUADA NA AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA - SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO NR 160 CENTRO SAO PAULO-SP.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0019-67 SITUADA NA AV. BRASIL N. 1891, JD. AMERICA, SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO N. 160, CENTRO, SAO PAULO.

NUM.DOC: 065.143/96-6 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, SITUADA À RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/1996.

NUM.DOC: 065.144/96-0 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, CNPJ 61.074.175/0089-70, SITUADA À AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. ALTERADO PARA AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/02/1996.

NUM.DOC: 079.786/96-0 SESSÃO: 29/05/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À: SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/1996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/03/1996.

NUM.DOC: 084.991/96-3 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, SITUADA À AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/05/1996.

NUM.DOC: 084.992/96-7 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/1996.

NUM.DOC: 084.993/96-0 SESSÃO: 05/06/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0040-44 SITUADA NA RUA GAL. OSORIO 2331 CAMBUI CAMPINAS-SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO 346 V.N. CAMPINAS CAMPINAS-SP.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0040-44, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO, N. 2331, CAMBUI, CAMPINAS, SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO N. 346, V.N. CAMPINAS, CAMPINAS, SP.

NUM.DOC: 084.994/96-4 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1996.

NUM.DOC: 133.862/96-3 SESSÃO: 20/06/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855960, SITUADA À: AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/1996.

NUM.DOC: 133.865/96-4 SESSÃO: 20/06/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0009-95 SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT 2811 ALDEOTA FORTALEZA-CE PARA AV. SANTOS DUMONT NR 847 ALDEOTA, FORTALEZA-CE.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0009-95, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT N. 2811, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA, PARA AV. SANTOS DUMONT N. 847, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA.

NUM.DOC: 070.087/96-9 SESSÃO: 15/07/1996

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/1996.

NUM.DOC: 133.850/96-1 SESSÃO: 20/08/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 25.302.936,33 (VINTE CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À AV. BARAO DE STUDART, 1165, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO DOUGLAS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683729, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 133.863/96-7 SESSÃO: 20/08/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/1996.

NUM.DOC: 133.864/96-0 SESSÃO: 20/08/1996

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZERATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE CORREA, 481, APTO. 71, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 034.116/97-7 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.117/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.118/97-4 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 034.119/97-8 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 034.120/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.121/97-3 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.189/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0056-01 SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI NR 706 LOJA 4 CENTRO FLORIANOPOLIS SC PARA RUA VIDAL RAMOS 285 CENTRO FLORIANOPOLIS SC. CGC. 61074175/0012-00 SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA NR 200 N.SRA. DAS GRACAS MANAUS-AM PARA RUA RUI BARBOSA NR 184A CENTRO MANAUS-AM.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0056-01, SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI N. 706, LOJA 04, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - PARA RUA VIDAL RAMOS N. 285, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - CGC N. 61077175/0012-00, SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA N. 200, N.S. DAS GRACAS, MANAUS, AM PARA RUA RUI BARBOSA N. 184 A, CENTRO, MANAUS, AM.

NUM.DOC: 034.190/97-1 SESSÃO: 13/03/1997

ENCERRAMENTO DE FILIAL CGC. NR. 61074175/0002-19 SITUADA NA RUA MANOEL BATISTA NR 18 TERREO SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 034.191/97-5 SESSÃO: 13/03/1997

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1996.

NUM.DOC: 043.141/97-3 SESSÃO: 27/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 046.956/97-9 SESSÃO: 04/04/1997

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995. AGO REALIZADA EM 30031995

NUM.DOC: 059.655/97-5 SESSÃO: 28/04/1997

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 20/05/1996. INDICADO O SR. RAMON AYMERICH PORTUONDO ESPANHOLA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR.

NUM.DOC: 067.832/97-0 SESSÃO: 14/05/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 20/05/1996.

NUM.DOC: 067.833/97-4 SESSÃO: 14/05/1997

DOE, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/05/1996.

NUM.DOC: 082.322/97-1 SESSÃO: 09/06/1997

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0005-61 SITUADA NA AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE NR 50 BAIRRO DO DERBY RECIFE-PE PARA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES NR 55 BOA VISTA RECIFE-PE.

NUM.DOC: 082.323/97-5 SESSÃO: 09/06/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

NUM.DOC: 082.324/97-9 SESSÃO: 09/06/1997

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024189, SITUADA À: AV. JULIO DE CASTILHOS, 1494, SALA 4, CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95010-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

NUM.DOC: 132.577/97-5 SESSÃO: 28/08/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.CJ.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/1997.

NUM.DOC: 132.578/97-9 SESSÃO: 28/08/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. ALTERADO PARA RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/07/1997.

NUM.DOC: 141.552/97-9 SESSÃO: 12/09/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036274, ALTERADO PARA RUA PERNAMBUCO, 428, CENTRO, CASCAVEL - PR, CEP 85801-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1997.

NUM.DOC: 155.701/97-6 SESSÃO: 06/10/1997

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À: AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/08/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1997.

NUM.DOC: 162.797/97-7 SESSÃO: 07/10/1997

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 07/05/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 171.428/97-3 SESSÃO: 22/10/1997

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1996.

GAZETA MERCANTIL, DE 28/08/1997.

NUM.DOC: 171.429/97-7 SESSÃO: 22/10/1997

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1996.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1997.

NUM.DOC: 002.592/98-8 SESSÃO: 13/01/1998

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/12/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 003.631/98-9 SESSÃO: 14/01/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683829 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 021.680/98-0 SESSÃO: 12/02/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

NUM.DOC: 021.681/98-3 SESSÃO: 12/02/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, ALTERADO PARA RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

NUM.DOC: 021.682/98-7 SESSÃO: 12/02/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À: RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/12/1997.

NUM.DOC: 027.834/98-0 SESSÃO: 28/02/1998

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/1997. DELIBERACAO: ACEITA A RENUNCIA DO DIRETOR RAMON AYMERICH PORTUONDO

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À RUA CEZAR VALLEJO, 360, APTO. 181, REAL PQ. MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À RUA PELEGRINO BERNARDO, 1193, APTO. 31, SAO CAETANO DO SUL - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À RUA AUGUSTO DE TOLEDO, 45, APTO. 152, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE XORREA, 481, APTO. 71, MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. VAHIA DE ABREU, 284, APTO. 82, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 035.267/98-7 SESSÃO: 12/03/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024201, SITUADA À: RUA DOUTOR CASSIANO, 256, A, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96015-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/12/1997.

NUM.DOC: 035.331/98-7 SESSÃO: 12/03/1998

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1997.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 27/02/1998.

NUM.DOC: 035.332/98-0 SESSÃO: 12/03/1998

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1997.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1998.

NUM.DOC: 048.084/98-0 SESSÃO: 03/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/1996. DELIBERACOES: REFITICAR A DELIBERACAO RELATIVA A REMUNERACAO DOS ADMINISTRA- DORES, PARA FIXAR A REMUNERACAO MENSAL GLOBAL PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DA DIRETORIA, NO VALOR DE ATE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CUJA DISTRIBUICAO SERA FEITA EM REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; E RATIFICAR AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARCO DE 1995.

NUM.DOC: 054.732/98-0 SESSÃO: 16/04/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, ALTERADO PARA AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/1997.

NUM.DOC: 056.036/98-0 SESSÃO: 20/04/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023778, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/12/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024219, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000, CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

NUM.DOC: 058.616/98-6 SESSÃO: 23/04/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 40.721.189,43 (QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E VINTE UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/09/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683720, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À DESEMBARGADOR DO VALE, 80, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 058.617/98-0 SESSÃO: 23/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/12/1996. DELIBERACOES: NOS TERMOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1996, AGRAVES DA QUAL DELIBEROU-SE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE R$ 31.086.0467,09 PARA R$ 40.721.189,43, MEDIANTE A EMISSAO DE 4.812.662 ACOES SEM VALOR NOMINAL, SENDO 14.937.553 ORDINARIAS E 29.875.109 PREFERENCIAIS, PELO VALOR UNITARIO DE REFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL DE R$ 0,215 SUBSCRITAS A PRECO DE EMISSAO DE R$ 0,60 POR ACAO, TOTALIZANDO A SOMA DE R$ 26.887.597,20, DA QUAL A IMPORTANCIA DE R$ 17.252.874,86, REFERENTE AO AGIO, FOI LEVADA A CONTA RESERVA DE AGIO, E NOS TERMOS DO BOLETIM DE SUBSCRICAO DE ACOES EMITIDO NAQUELA DATA, FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUALQUER RESTRICAO, A INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

NUM.DOC: 058.618/98-3 SESSÃO: 23/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1997. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

NUM.DOC: 060.273/98-7 SESSÃO: 28/04/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À: AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

NUM.DOC: 064.512/98-8 SESSÃO: 07/05/1998

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 09/04/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/06/1996.

NUM.DOC: 068.253/98-9 SESSÃO: 13/05/1998

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 03/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

NUM.DOC: 068.254/98-2 SESSÃO: 13/05/1998

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 20/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

NUM.DOC: 097.503/98-8 SESSÃO: 29/06/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À: AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/1998.

NUM.DOC: 097.604/98-7 SESSÃO: 29/06/1998

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE DIAS MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO AMARILDO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. F 7 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 120.778/98-1 SESSÃO: 06/08/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001607, ALTERADO PARA AV. FERNANDES LIMA, 341, FAROL, MACEIO - AL CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 120.779/98-5 SESSÃO: 06/08/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024227, SITUADA À: RUA VASCO ALVES, 431, AP. 101, CENTRO, ALEGRETE - RS, CEP 97542-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 144.613/98-0 SESSÃO: 16/09/1998

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 28/08/1998.

NUM.DOC: 144.614/98-4 SESSÃO: 16/09/1998

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/08/1998.

NUM.DOC: 058.985/98-0 SESSÃO: 24/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009564, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

NUM.DOC: 150.478/98-7 SESSÃO: 28/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, ALTERADO PARA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/08/1998.

NUM.DOC: 150.490/98-7 SESSÃO: 28/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. ALTERADO PARA RUA SENADOR SOUZA NAVES, 873, LONDRINA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 160.260/98-0 SESSÃO: 14/10/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999050554, ALTERADO PARA AV. DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.

NUM.DOC: 191.817/98-3 SESSÃO: 26/11/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999052664, ALTERADO PARA AV.MARECHAL FLORIANO, 19, SL.2001/2002, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.

NUM.DOC: 191.818/98-7 SESSÃO: 26/11/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, ALTERADO PARA AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.

NUM.DOC: 205.065/98-3 SESSÃO: 18/12/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/11/1998.

NUM.DOC: 009.467/99-3 SESSÃO: 22/01/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/1998. DELIBERACOES: AVALIACAO DOS IMOVEIS DO ATIVO PERMANENTE, A VALOR DE MERCADO. ASPROVARAM A AVALIACAO PARA A CONTABILIZACAO DOS IMOVIES A VALOR DE MERCADO, PELO S VALORES CONSTANTES DOS RESPECTIVOS LAUDOS QUE RUBRICADOS PELA MESA FICAM ARQUIVADOS NA COMPANHIA.

NUM.DOC: 009.468/99-7 SESSÃO: 22/01/1999

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À: RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/12/1998.

NUM.DOC: 009.469/99-0 SESSÃO: 22/01/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, SITUADA À AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/1999.

NUM.DOC: 033.410/99-9 SESSÃO: 10/03/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 26/02/1999.

NUM.DOC: 033.411/99-2 SESSÃO: 10/03/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/1999.

NUM.DOC: 119.752/99-2 SESSÃO: 19/07/1999

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/1999. DELIBERACOES: ENCERRAMENTO DAS SUCURSAIS LOCALIZADAS EM: RUA MARQUES DO HERVAL, 16, SALA 8 CAMPINA GRANDE PB. PRACA XV DE NOVEMBRO 21, SALA 204 EM FLORIANOPOLIS SC.

NUM.DOC: 145.202/99-9 SESSÃO: 26/08/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1999.

NUM.DOC: 145.203/99-2 SESSÃO: 26/08/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1999.

NUM.DOC: 044.992/99-3 SESSÃO: 29/08/1999

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024251, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1731, SALA 81, CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1999.

NUM.DOC: 153.802/99-6 SESSÃO: 10/09/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/1999.

NUM.DOC: 153.803/99-0 SESSÃO: 10/09/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1998.

O ESTADO DE S. PAULO, DE 31/08/1999.

NUM.DOC: 178.913/99-6 SESSÃO: 13/10/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/03/1998. DELIBERACOES: A TRANSFORMACAO DA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. DE SUBSIDIARIA INTERGAL EM SOCIEDADE COMUM.

NUM.DOC: 218.928/99-3 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. ALTERADO PARA RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 218.929/99-7 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036291, ALTERADO PARA AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES, 274, SEMINARIO, CURITIBA - PR, CEP 80320-300. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 218.930/99-9 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA Á RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. ALTERADO PARA RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA, 21, QD.47 LT.2-E, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO, CEP 74015-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

NUM.DOC: 218.931/99-2 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

NUM.DOC: 220.307/99-4 SESSÃO: 14/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. ALTERADO PARA RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 228.801/99-0 SESSÃO: 28/12/1999

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

NUM.DOC: 228.802/99-4 SESSÃO: 28/12/1999

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, RESIDENTE À RUA NEBRASKA, 489, AP.111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 433, 5 ANDAR AP 51, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 177812-2A, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO F 7 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123567-H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6190294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, COND. CAPITALVILLE, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 013.790/00-6 SESSÃO: 14/01/2000

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUNA MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866-F, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 013.791/00-0 SESSÃO: 14/01/2000

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 013.792/00-3 SESSÃO: 14/01/2000

ELEITO RICARDO ANDREATTA , DOCUMENTO: 00000000001, RG/RNE: 131951OAB, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 038.778/00-2 SESSÃO: 25/02/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 25/11/1999. DELIBERACOES: A INDICACAO DO SR. FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, ESPANHOL, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DO PASSAPORTE ESPANHOL N. 11937V, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MADRI - ESPANHA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR ESTATUTARIO, EM SUBSTITUICAO AO SR. JOSE RODRIGUES GUERRERO, DIRETOR NAO ESTATUTARIO, QUE ESTA EM MUDANCA PARA O PARAGUAI. O INDICADO SERA EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO, APOS A CONCESSAO DE SUA PERMANENCIA DEFINITIVA PELAS AUTORIDADES BRASILEIRAS.

NUM.DOC: 051.229/00-6 SESSÃO: 20/03/2000

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

JORNAL DA TARDE, DE 25/02/2000.

NUM.DOC: 051.230/00-8 SESSÃO: 20/03/2000

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2000.

NUM.DOC: 084.933/00-8 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, ALTERADO PARA RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.934/00-1 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.935/00-5 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400. ALTERADO PARA RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.936/00-9 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.937/00-2 SESSÃO: 12/05/2000

PREFEITURA MUNICIPAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
Fls. 86

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, CNPJ 61.074.175/0089-70, SITUADA À AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.938/00-6 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051658, ALTERADO PARA RUA AFONSO RATTO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 086.602/00-7 SESSÃO: 15/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 086.603/00-0 SESSÃO: 16/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 137.717/00-3 SESSÃO: 25/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 137.718/00-7 SESSÃO: 25/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, ALTERADO PARA AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGA - PR, CEP 87020-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 138.645/00-0 SESSÃO: 26/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, ALTERADO PARA RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 184.997/00-8 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2000.

NUM.DOC: 184.998/00-1 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. ALTERADO PARA AVENIDA CARLOS GOMES, 1223, CENTRO, PORTO VELHO - RO, CEP 78903-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

NUM.DOC: 184.999/00-5 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

NUM.DOC: 185.000/00-9 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 185.001/00-2 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 185.002/00-6 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901655960, SITUADA À AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/09/2000.

NUM.DOC: 185.003/00-0 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001623, ALTERADO PARA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, FAROL - AL, CEP 57057-250. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 190.103/00-0 SESSÃO: 11/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, ALTERADO PARA AV.JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 212.590/00-5 SESSÃO: 17/11/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, ALTERADO PARA RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA, CEP 65075-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

NUM.DOC: 212.591/00-9 SESSÃO: 17/11/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

NUM.DOC: 212.592/00-2 SESSÃO: 17/11/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GENERAL OSORIO, 398, ESTACAO, FRANCA - SP, CEP 14405-107. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

NUM.DOC: 224.751/00-1 SESSÃO: 01/12/2000

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35902408673, SITUADA À: LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2000.

B.A. = 1.050.818/01-5, DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 005.895/01-7 SESSÃO: 03/01/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2000.

NUM.DOC: 017.220/01-4 SESSÃO: 24/01/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/2001.

NUM.DOC: 035.298/01-7 SESSÃO: 23/02/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, SITUADA À AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. ALTERADO PARA AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/02/2001.

NUM.DOC: 038.403/01-8 SESSÃO: 02/03/2001

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2000. APROVADO O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/1999.

NUM.DOC: 053.671/01-6 SESSÃO: 27/03/2001

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 053.672/01-0 SESSÃO: 27/03/2001

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO ANDREATTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MILTON NATRISPE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215,

BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 053.673/01-3 SESSÃO: 27/03/2001

ELEITO LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 059.491/01-2 SESSÃO: 03/04/2001

BALANCO PATRIMONIAL 31/12/2000.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2001.

NUM.DOC: 059.492/01-6 SESSÃO: 03/04/2001

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000.

JORNAL O ESTADO DE SAO PAULO, DE 23/02/2001.

NUM.DOC: 108.719/01-7 SESSÃO: 12/06/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 11/03/1999. DELIBERADA A AUTORIZAR O AUMENTO DE CAPITAL NA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A NOVALOR DE R$ 10.537.228,00.

NUM.DOC: 112.630/01-7 SESSÃO: 20/06/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, SITUADA À RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. ALTERADO PARA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-370. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/05/2001.

NUM.DOC: 149.841/01-2 SESSÃO: 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA, NA AV. PRUDENTE DE MORAES, 577 - PETROPOLIS - NATAL/RN, PARA AV. HERMES DA FONSECA, 505 LJ. 02, PETROLPOLIS- NATAL/RN.

NUM.DOC: 149.842/01-6 SESSÃO: 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA RUA RUI BARBOSA, 184 - A, CENTRO, MANAUS / AM, PARA AV. MIN. WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS/AM.

NUM.DOC: 149.843/01-0 SESSÃO: 20/07/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, LJ. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001.

NUM.DOC: 149.844/01-3 SESSÃO: 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 55 - BOA VISTA - RECIFE-PE, PARA A AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, BOA VIAGEM - RECIFE - PE.

NUM.DOC: 185.525/01-5 SESSÃO: 11/09/2001

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/08/2001.

NUM.DOC: 185.526/01-9 SESSÃO: 11/09/2001

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

GAZETA MERCANTIL, DE 30/08/2001.

NUM.DOC: 224.792/01-5 SESSÃO: 06/11/2001

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICARDO ANDREATTA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 022.210/02-7 SESSÃO: 04/02/2002

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/03/2001. APROVADA A RE-RATIFICACAO DA A.G.E. DE 19/11/1998, RATIFICANDO O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A SUBSCRICAO DE 10.531.747 ACOES ORDINARIAS AO PRECO FIXADO DE R$ 0,57 CADA ACAO, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 6.003.665,79

NUM.DOC: 022.211/02-0 SESSÃO: 04/02/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, ALTERADO PARA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/01/2002.

NUM.DOC: 022.212/02-4 SESSÃO: 04/02/2002

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 46.724.855,22 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/11/1998.

NUM.DOC: 031.323/02-9 SESSÃO: 15/02/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002. ALTERACAO DE ENDERECO CNPJ 61074175/0060/98 LOCALIZADA NA CIDADE SAO PAULO DA RUA SANTA CRUZ 539 VILA MARIANA CEP 04121-800 PARA RUA AFONSO CELSO 552, 8 AND APTO 81. AP 04119-002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

NUM.DOC: 031.324/02-2 SESSÃO: 15/02/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

NUM.DOC: 054.643/02-8 SESSÃO: 15/03/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

JORNAL DA TARDE, DE 28/02/2002.

NUM.DOC: 054.644/02-1 SESSÃO: 15/03/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2002.

NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

NUM.DOC: 151.958/02-6 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. ALTERADO PARA RUA MARECHAL DEODORO, 326, SALA 2, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96810-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2002.

NUM.DOC: 151.959/02-0 SESSÃO: 23/07/2002

PREFEITURA MUNICIPAL - COMARCA - Fls. 684

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/05/2002.

NUM.DOC: 151.960/02-1 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/05/2002.

NUM.DOC: 151.961/02-5 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, SITUADA À RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. ALTERADO PARA RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.962/02-9 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, ALTERADO PARA RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.963/02-2 SESSÃO: 23/07/2002

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

NUM.DOC: 151.964/02-6 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.965/02-0 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/06/2002.

NUM.DOC: 151.966/02-3 SESSÃO: 23/07/2002

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

NUM.DOC: 229.303/02-0 SESSÃO: 15/10/2002

ELEITO RICARDO BLANCO MARTINEZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ASSINANDO PELA EMPRESA.(END. PASEO DE RECOLETOS 25, MADRI)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 254.451/02-0 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 254.452/02-4 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

GAZETA MERCANTIL, DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 013.219/03-0 SESSÃO: 16/01/2003

ELEITO ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA PALUMBO LEAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS:

NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DOVALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 274, SANTA QUITERIA, CURITIBA - PR, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 022.444/03-8 SESSÃO: 31/01/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 130.163.495,55 (CENTO E TRINTA MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 11/03/1999.

NUM.DOC: 043.598/03-1 SESSÃO: 10/03/2003

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 059.608/03-1 SESSÃO: 28/03/2003

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2003.

NUM.DOC: 059.609/03-5 SESSÃO: 28/03/2003

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

VALOR, DE 28/02/2003.

NUM.DOC: 091.746/03-6 SESSÃO: 15/05/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 151.513.495,39 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/2001.

NUM.DOC: 091.747/03-0 SESSÃO: 15/05/2003

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3. AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5. ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, PERNAMBUCO - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DO VALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6191294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 091.748/03-3 SESSÃO: 15/05/2003

RETIRA-SE RICARDO BLANCO , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RAFAEL CASAS , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 119.839/03-9 SESSÃO: 17/06/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. ALTERADO PARA RUA GENERAL VALGAS NEVES, 514, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE - SC, CEP 89201-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

NUM.DOC: 158.770/03-1 SESSÃO: 06/08/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

NUM.DOC: 158.771/03-5 SESSÃO: 06/08/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

NUM.DOC: 162.074/03-7 SESSÃO: 11/08/2003

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AMARILIO PROENCA MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 199.164/03-4 SESSÃO: 18/09/2003

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 25/02/2003. FORAM APROVADOS , O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2002.

NUM.DOC: 221.638/03-9 SESSÃO: 10/10/2003

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

VALOR ECONOMICO, DE 31/08/2003.

NUM.DOC: 221.639/03-2 SESSÃO: 10/10/2003

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2003.

NUM.DOC: 243.821/03-7 SESSÃO: 30/10/2003

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/05/2003.

NUM.DOC: 245.118/03-2 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA A RUA JOSE PIRES NETO, 346, CAMPINAS - SP, ALTERADO PARA A RUA BARRETO LEME, 1825, CENTRO, CAMPINAS - SP.

NUM.DOC: 245.119/03-6 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL, INSCRITA NO CNPJ61074175/0093-56 LOCALIZADA NA CIDADE DE BRASILIA DF. DA SCS QUADRA 02 BLOCO C, LOJA 44 TERREO, CEP.70310-500 PARA RUA 33, NO 160, VILA SANTA CECILIA, VOLTA REDONDA RJ. CEP.27258-400.

NUM.DOC: 245.120/03-8 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ: 61074175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL-RS, DA AV. JULIO DE CASTILHO, N. 1494, SALA 4, CEP: 95010-000, PARA: RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1117, LOJA 1, CAXIAS DO SUL/SP. CEP: 95020-472.

NUM.DOC: 250.844/03-5 SESSÃO: 04/11/2003

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05843-960. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2003.

NUM.DOC: 256.761/03-6 SESSÃO: 10/11/2003

RETIRA-SE APARECIDO LUIZ PEREIRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALVAO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.3 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 256.763/03-3 SESSÃO: 10/11/2003

ELEITO RAFAEL CASAS GUTIERREZ , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 270.409/03-8 SESSÃO: 20/11/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/11/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ N.61074175/0104-43 DA: RUA VASCO ALVES N.431 APTO.101 ALEGRETE RS. PARA: AV. NEREU RAMOS N.970-E SL.13 CENTRO, CHAPECO, SC. CEP.97542-600.

NUM.DOC: 297.123/03-8 SESSÃO: 09/12/2003

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999078736, SITUADA À: RUA 33, 160, VL. SANTA CECILIA, VOLTA REDONGA - RJ, CEP 27258-400. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

NUM.DOC: 320.737/03-2 SESSÃO: 24/12/2003

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999057204, SITUADA À: RUA EMILIANO PERNETA, 725, CENTRO, CURITIBA - PR.

CEP 80420-080. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/12/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/2003.

NUM.DOC: 011.298/04-2 SESSÃO: 06/01/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/12/2003.

NUM.DOC: 049.402/04-3 SESSÃO: 27/01/2004

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/11/2003. DESIGNACAO DOS DIRETORES PARA OS FINS DA CIRCULAR N. 234, DA SUSEP.

NUM.DOC: 070.993/04-0 SESSÃO: 09/02/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. ALTERADO PARA RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

NUM.DOC: 121.967/04-9 SESSÃO: 17/03/2004

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 18/02/2004.

NUM.DOC: 121.968/04-2 SESSÃO: 17/03/2004

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/02/2004.

NUM.DOC: 127.657/04-6 SESSÃO: 19/03/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999079376, SITUADA À: RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20040-040, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

NUM.DOC: 127.702/04-0 SESSÃO: 19/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. ALTERADO PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121.

NUM.DOC: 127.703/04-4 SESSÃO: 19/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AV. CRISTOVAP COLOMBO, 3060, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90560-005.

NUM.DOC: 127.705/04-1 SESSÃO: 19/03/2004

ENDERECO DA FILIAL: AV. ASSIS DE VASCONCELOS, N 488, BELEM - PA, PARA AV. NAZARE, N. 253, BELEM - PA, CEP: 66035-170 INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0029-39.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 15999011157, ALTERADO PARA AV. NAZARE, 253, BELEM - PA, CEP 66035-170.

NUM.DOC: 127.704/04-8 SESSÃO: 29/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, SITUADA À AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. ALTERADO PARA RUA LEVINDO LIMA, 55, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18047-720. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

NUM.DOC: 162.809/04-9 SESSÃO: 05/04/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. ALTERADO PARA RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/03/2004.

NUM.DOC: 162.810/04-0 SESSÃO: 05/04/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999010254, ALTERADO PARA AV. ANTONIO SALES, 1357, LT. 11/14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100.

NUM.DOC: 240.621/04-9 SESSÃO: 13/05/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790446, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV. JUNDIAI, 261, ANHANGABAU, JUNDIAI - SP, CEP 13208-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.623/04-6 SESSÃO: 13/05/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790438, SITUADA À: AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.678/04-7 SESSÃO: 13/05/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408573, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA AV SAO LUIS, 120, 130, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01046-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.

NUM.DOC: 240.679/04-0 SESSÃO: 13/05/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071193, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999072670, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.680/04-2 SESSÃO: 13/05/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/03/2004.

NUM.DOC: 240.681/04-6 SESSÃO: 13/05/2004

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.682/04-0 SESSÃO: 13/05/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, SITUADA À AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.

NUM.DOC: 315.404/04-8 SESSÃO: 24/06/2004

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 393.759/04-0 SESSÃO: 24/08/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902852697, SITUADA À: AV. INDEPENDENCIA, 2743, INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2004.

NUM.DOC: 398.600/04-1 SESSÃO: 31/08/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À: AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2004.

NUM.DOC: 419.255/04-7 SESSÃO: 22/09/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999043531, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1789, BOA VISTA, NOVO HAMBURGO - RS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/2004.

NUM.DOC: 419.336/04-7 SESSÃO: 23/09/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À: RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/09/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2004.

NUM.DOC: 426.908/04-1 SESSÃO: 30/09/2004

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21. AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/2004.

NUM.DOC: 431.743/04-6 SESSÃO: 08/10/2004

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2004.

NUM.DOC: 431.744/04-0 SESSÃO: 08/10/2004

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2004 E 2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 31/08/2004.

NUM.DOC: 453.149/04-2 SESSÃO: 01/11/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, SITUADA À RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 7 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2004.

NUM.DOC: 488.066/04-9 SESSÃO: 06/12/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999065285, SITUADA À: RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, DIVINOPOLIS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2004.

NUM.DOC: 488.067/04-2 SESSÃO: 06/12/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À: RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/11/2004.

NUM.DOC: 488.068/04-6 SESSÃO: 06/12/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. ALTERADO PARA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/11/2004.

NUM.DOC: 034.709/05-8 SESSÃO: 28/01/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 034.710/05-0 SESSÃO: 28/01/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 035.621/05-9 SESSÃO: 01/02/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À: AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 047.555/05-1 SESSÃO: 11/02/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. ALTERADO PARA RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2005.

NUM.DOC: 047.556/05-5 SESSÃO: 11/02/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/02/2005.

NUM.DOC: 089.063/05-3 SESSÃO: 21/03/2005

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2005.

NUM.DOC: 089.064/05-7 SESSÃO: 21/03/2005

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 28/02/2005.

NUM.DOC: 094.112/05-8 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902919996, SITUADA À: AV. NOVE DE JULHO, 252, RIBEIRAO PRETO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

NUM.DOC: 094.113/05-1 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999024692, SITUADA À: RUA FELIPE SCHIMIDT, 435, CENTRO, CRICIUMA - SC. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

NUM.DOC: 094.114/05-5 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999069008, SITUADA À: RUA SETE DE SETEMBRO, 1644, CENTRO, PONTA GROSSA - PR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/03/2005.

NUM.DOC: 201.874/05-2 SESSÃO: 13/04/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2005. ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA EM 04/07/2005; APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CPNJ/MF 61.074.175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS DA RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1.117, LOJA 1, CEP 95020-472, PARA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N. 2, BAIRRO CENTRO, CEP: 95020-412, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

NUM.DOC: 114.827/05-9 SESSÃO: 15/04/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À: RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/2005.

NUM.DOC: 116.518/05-4 SESSÃO: 20/04/2005

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13.110.914-0, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V.298.843-1, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUND MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8.328.998, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12.309.589, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 118.801/05-3 SESSÃO: 27/04/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. ALTERADO PARA AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/04/2005.

NUM.DOC: 126.329/05-9 SESSÃO: 29/04/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. ALTERADO PARA AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

NUM.DOC: 164.497/05-5 SESSÃO: 13/06/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/05/2005.

NUM.DOC: 167.977/05-2 SESSÃO: 14/06/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/06/2005. DELIBERACOES; APROVADA POR UNANIMIDADE E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. A) ANTONIO CASSIO DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE; HYUNG MO SUNG; JOSE BAILONE JUNIOR; MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; WILSON TONETO; E JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE- DIRETORES E ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES - SECRETARIO.

NUM.DOC: 175.949/05-0 SESSÃO: 20/06/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, SITUADA À JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. ALTERADO PARA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, SLS.1110/2, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/06/2005.

NUM.DOC: 193.206/05-5 SESSÃO: 28/06/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À: RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/06/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

NUM.DOC: 193.708/05-0 SESSÃO: 29/06/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Fls.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005. DELIBERACOES ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE CNPJ 61.074.175/0060-98 DA RUA AFONSO CELSO,552 8ANDAR APTO. 81 CEP 04119-002 SAO PAULO/SP PARA A AVENIDA DOMINGOS DE MORAES,1851 VILA MARIANA CEP 0400-003 SAO PAULO/SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. ALTERADO PARA AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

NUM.DOC: 196.540/05-7 SESSÃO: 04/07/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. ALTERADO PARA RUA CEOLHO DE REZENDE, 530, CENTRO, TEREZINA - PI, CEP 64001-330. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

NUM.DOC: 196.541/05-0 SESSÃO: 04/07/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902965009, ALTERADO PARA TIRADENTES, 1131, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

NUM.DOC: 201.117/05-8 SESSÃO: 12/07/2005

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCANA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL. C-108, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 201.873/05-9 SESSÃO: 13/07/2005

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/11/2003. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/05/2003.

NUM.DOC: 206.887/05-0 SESSÃO: 21/07/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/07/2005. DELIBERACOES: RATIFICOU QUE A SOCIEDADE OPERA COM SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

NUM.DOC: 209.398/05-0 SESSÃO: 27/07/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902968865, SITUADA À: RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2005.

NUM.DOC: 235.892/05-1 SESSÃO: 16/08/2005

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 13/02/2004. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FORAM APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL E DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2003.

NUM.DOC: 235.893/05-5 SESSÃO: 16/08/2005

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/08/2004.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL. C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AV. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ. 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND., PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095, RESIDENTE À AV. COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 235.894/05-9 SESSÃO: 16/08/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 180.741.495,39 (CENTO E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2004.

NUM.DOC: 239.666/05-7 SESSÃO: 19/08/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP,

CEP 05338-000. ALTERADO PARA RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/08/2005.

NUM.DOC: 239.667/05-0 SESSÃO: 19/08/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071240, SITUADA À: AV. COMENDADOR FRANCO, 415, JD. BOTANICO, CURITIBA - PR, CEP 80215-090. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À: RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/08/2005.

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 246.178/05-0 SESSÃO: 01/09/2005

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 05/08/2005.

NUM.DOC: 250.937/05-0 SESSÃO: 12/09/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 406.551.495,39 (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2005.

NUM.DOC: 250.938/05-4 SESSÃO: 12/09/2005

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 26/08/2005.

NUM.DOC: 266.012/05-0 SESSÃO: 15/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902999566, SITUADA À: AV. DOS AUTONOMISTAS, 701, VL. YARA, OSASCO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

NUM.DOC: 266.031/05-5 SESSÃO: 15/09/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060, ALTERADO PARA AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

NUM.DOC: 277.402/05-0 SESSÃO: 26/09/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/09/2005. DELIBERACAOES: APROVADO POR UNANIMIDA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL SITUADA EM SALVADOR/BA PARA A CIDADE DE BENTO GONCALVES/RS.

NUM.DOC: 302.231/05-5 SESSÃO: 25/10/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, SITUADA À RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. ALTERADO PARA AV. TERESA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, GOIANIA - GO, CEP 74815-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2005.

NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À: AV.WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD.MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.233/05-2 SESSÃO: 25/10/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. ALTERADO PARA AV. ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES, 3840, LJ G, PITUBA, SALVADOR - BA, CEP 41800-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

NUM.DOC: 305.613/05-4 SESSÃO: 01/11/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999094464, SITUADA À: AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309, 151, 310 E 311, ED. CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/10/2005.

NUM.DOC: 348.648/05-4 SESSÃO: 25/11/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005. ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ: 61.074.175/0095-18, PARA A AV DONA GERTRUDES, 412, LOJA 02, NA CIDADE DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, CEP: 13870-110.

NUM.DOC: 348.649/05-8 SESSÃO: 25/11/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999092591, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À: AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/10/2005.

NUM.DOC: 370.693/05-0 SESSÃO: 28/12/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2005.

NUM.DOC: 007.860/06-7 SESSÃO: 04/01/2006

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ADEMAR LEAL DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R1150371 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 077.211/06-6 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 17999006040, SITUADA À: AV. JK, ACSV- NE 12, TAQUARUSSU DO PORTO, PALMAS - TO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 077.212/06-0 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999100090, SITUADA À: RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131, 132, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 077.213/06-3 SESSÃO: 16/03/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006. DELIBERACOES: ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA AV. PRES. ARTHUR DA SILVA BERNARDES, N. 274, TERREO, CURITIBA/PR, PARA RUA XV DE NOVEMBRO, N. 2357, TERREO, CURITIBA/PR.

NUM.DOC: 077.214/06-7 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999045607, SITUADA À: RUA DOM PEDRO II, 1015, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90550-143. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 081.915/06-8 SESSÃO: 27/03/2006

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LOJAS 1110 E 1112, NA CIDADE DE VITORIA - ES, PARA A AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, 230 NA MESMA CIDADE.

NUM.DOC: 105.680/06-0 SESSÃO: 18/04/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À: AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/03/2006.

NUM.DOC: 117.376/06-1 SESSÃO: 02/05/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À: AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/04/2006.

NUM.DOC: 118.824/06-5 SESSÃO: 04/05/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/04/2006. ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO NA AV DR GALDINO DO VALLE FILHO, N 9 CENTRO CIDADE DE NOVA FIBURGO (RJ)

NUM.DOC: 150.540/06-1 SESSÃO: 05/06/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. ALTERADO PARA RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2006.

NUM.DOC: 176.774/06-3 SESSÃO: 07/07/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, N. 1363, 2 PAV. ED. SALINAS, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30160-041, PARA A LOJA 02 DO EDIFICIO SITO NA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N. 1275, SION, BELO HORIZONTE/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. ALTERADO PARA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

NUM.DOC: 176.775/06-7 SESSÃO: 07/07/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL VALGAS PARA A RUA DR JOAO COLLIM , 1645, TERREO, BAIRRO AMERICA NA CIDADE DE JOINVEILLE-SC

NUM.DOC: 176.776/06-0 SESSÃO: 07/07/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À: CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

NUM.DOC: 176.777/06-4 SESSÃO: 07/07/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À: RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

NUM.DOC: 203.580/06-0 SESSÃO: 02/08/2006

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BALIONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917-0, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR. "

NUM.DOC: 209.599/06-6 SESSÃO: 14/08/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900896012, ALTERADO PARA RUA BALDUINO TAQUES, 665, LJ TERREA 1 A, CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84010-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/2006.

NUM.DOC: 209.600/06-8 SESSÃO: 14/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/2006.

NUM.DOC: 209.601/06-1 SESSÃO: 14/08/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/07/2006. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 209.614/06-7 SESSÃO: 14/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999102431, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2006.

NUM.DOC: 224.606/06-2 SESSÃO: 18/08/2006

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1253, 13 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, CID.

UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 228.903/06-3 SESSÃO: 25/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999046956, SITUADA À: AVENIDA CEARA, 700, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-510. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/07/2006.

NUM.DOC: 244.171/06-3 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999077949, SITUADA À: AV. MANOEL RIBAS, 1473, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/08/2006.

NUM.DOC: 244.172/06-7 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À: AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 244.173/06-0 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À: RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 244.174/06-4 SESSÃO: 13/09/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, SITUADA À RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 273.921/06-0 SESSÃO: 04/10/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. ALTERADO PARA AV RIO BRANCO, 126, ANTIGO 122, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

NUM.DOC: 273.922/06-3 SESSÃO: 04/10/2006

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999026226, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 3855, BOA VISTA, RECIFE - PE, CEP 50070-160. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

NUM.DOC: 275.564/06-0 SESSÃO: 09/10/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À: AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

NUM.DOC: 305.194/06-9 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 305.195/06-2 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À: RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 305.196/06-6 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999032723, SITUADA À: AV PRESIDENTE VARGAS, 2162, SALA 4, JD GOIAS, RIO VERDE - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 322.034/06-1 SESSÃO: 04/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903200570, SITUADA À: AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO, 1405, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04636-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/10/2006.

NUM.DOC: 329.446/06-0 SESSÃO: 18/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À: AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/11/2006.

NUM.DOC: 329.447/06-3 SESSÃO: 18/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À: RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2006.

NUM.DOC: 013.356/07-0 SESSÃO: 03/01/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP, CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/2006.

NUM.DOC: 017.696/07-0 SESSÃO: 11/01/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, SITUADA À AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 678, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17500-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/12/2006.

NUM.DOC: 042.410/07-1 SESSÃO: 31/01/2007

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2318, PARA A AVENOIDA DOMINGOS FERREIRA, 4060, NA CIDADE DE RECIFE - PE.

NUM.DOC: 042.411/07-5 SESSÃO: 31/01/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/01/2007. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 042.952/07-4 SESSÃO: 01/02/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À: AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/01/2070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2007.

NUM.DOC: 052.247/07-7 SESSÃO: 26/02/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/02/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, CIDADE DE BAURU/SP, CEP 17012-056; PARA A RUA 13 DE MAIO, 10-10, ESQUINA DA RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, NA MESMA CIDADE DE BAURU-SP, CEP 17015-270.

NUM.DOC: 072.535/07-6 SESSÃO: 02/03/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009564, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/01/2007.

NUM.DOC: 076.137/07-7 SESSÃO: 09/03/2007

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 22/02/2007. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FIANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2006.

NUM.DOC: 211.138/07-1 SESSÃO: 01/06/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO PAULO.

NUM.DOC: 211.139/07-5 SESSÃO: 01/06/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, LJ. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.

NUM.DOC: 212.429/07-3 SESSÃO: 04/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À: RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.

NUM.DOC: 237.024/07-0 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À: RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/05/2007.

NUM.DOC: 237.025/07-3 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999027851, SITUADA À: RUA REAL DA TORRE, 731, AFOGADOS, RECIFE - PE, CEP 50610-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/05/2007.

NUM.DOC: 237.026/07-7 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À: RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.

NUM.DOC: 237.027/07-0 SESSÃO: 15/06/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009564, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. ALTERADO PARA RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.

NUM.DOC: 248.829/07-5 SESSÃO: 02/07/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007. DELIBERACOES: APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ N 61.074.175/0055-20, DA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

NUM.DOC: 248.830/07-7 SESSÃO: 02/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À: AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS. SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

NUM.DOC: 250.778/07-5 SESSÃO: 04/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À: RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

NUM.DOC: 257.233/07-6 SESSÃO: 16/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À: RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/06/2007.

NUM.DOC: 267.722/07-2 SESSÃO: 02/08/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2007. DELIBERACOES: APROVACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE PORTO ALEGRE - RS DA AV CRISTOVAO COLOMBO, N 3060, FLORESTA, CEP: 90560-002, PARA: RUA CRISTOVAO COLOMBO, N. 1393, LOJA NO PAVIMENTO TERREO, FLORESTA, PORTO ALEGRE-RS.

NUM.DOC: 301.809/07-0 SESSÃO: 20/08/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007, PARA FICAR CONSTANDO QUE A ALTERACAO CORRETA DE ENDERACO E A DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ N. 61.074.175/0003-08, PARA A RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, NA MESMA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, E NAO COMO ERRONEAMENTE FICARA CONSTANDO NA CITADA REUNIAO

NUM.DOC: 306.503/07-4 SESSÃO: 27/08/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. ALTERADO PARA RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007.

NUM.DOC: 340.817/07-0 SESSÃO: 13/09/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 30/08/2007. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DA AVENIDA ISAAC POVOAS, 777-A, BAIRRO CENTRO SUL, NA CIDADE DE CUIABA-MT, PARA A AVENIDA MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO DE SANTA ROSA, NA MESMA CIDADE DE CUIABA-MT

NUM.DOC: 351.022/07-7 SESSÃO: 02/10/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À: RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2007.

NUM.DOC: 351.765/07-4 SESSÃO: 03/10/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/09/2007. DELIBERACOES: ENDERECO DE FILIAL CNPJ: 61.074.175/0031-53, SITUADA A AV RAULINO COTTA PACHECO, 55, CENTRO, UBERLANDIA-MG, ALTERADO PARA: AV GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3.141, LOJA 03, LIDICE, UBERLANDIA-MG.

NUM.DOC: 428.011/07-0 SESSÃO: 26/11/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/10/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0029-39, DA AV. NAZARE, 253, BAIRRO NAZARE, NA CIDADE DE BELEM-PA, PARA A TRAVESSA 14 DE MARCO, 1173, ANTIGO 303, BAIRRO DO UMARIZAL, NA CIDADE DE BELEM-PA, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISICAS.

NUM.DOC: 431.395/07-0 SESSÃO: 30/11/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. ALTERADO PARA AV.BADY BASSITT, 3455, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/11/2007.

NUM.DOC: 001.842/08-0 SESSÃO: 07/01/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2007. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0059-54, DA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, BAIRRO DO FAROL, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP

57057-250, PARA AVENIDA DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, 536, BAIRRO JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57036-000

NUM.DOC: 046.545/08-6 SESSÃO: 08/02/2008

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 046.546/08-0 SESSÃO: 08/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 421.978.955,39 (QUATROCENTOS E VINTE UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/12/2005.

NUM.DOC: 046.547/08-3 SESSÃO: 08/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 482.878.995,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 21/02/2006.

NUM.DOC: 046.548/08-7 SESSÃO: 08/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 515.594.595,39 (QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/2006.

NUM.DOC: 087.992/08-5 SESSÃO: 24/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/02/2008. ALTERACAO DO ENDERECO DE FILIAL DA RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, NA CIDADE DE DIVINOPOLIS (MG), PARA A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N. 822, NA MESMA CIDADE DE DIVINOPOLIS (MG)

NUM.DOC: 087.993/08-9 SESSÃO: 24/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/02/2008. ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL DA RUA PERNABUCO, 428, SALA, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR), PARA AVENIDA BRASIL, N. 8.081, SALA 01, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR)

NUM.DOC: 103.701/08-4 SESSÃO: 31/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/03/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A AV. HERMES DA FONSECA, 505, LOJA 02, PETROPOLIS, NATAL/RN, PARA: RUA JAGUARI, N. 1865, LAGOA NOVA, NATAL/RN. CNPJ: 61074175/0043-97.

NUM.DOC: 103.702/08-8 SESSÃO: 31/03/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999007590, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 307, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58101-200. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/03/2008.

NUM.DOC: 128.744/08-0 SESSÃO: 23/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 718.385.871,39 (SETECENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 06/06/2007.

NUM.DOC: 177.270/08-1 SESSÃO: 10/06/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/04/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ N. 61.074.175/0104-43, DA AV. NEREU RAMOS, 970-E, SALA 13, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CHAPECO (SC), PARA A AV. GETULIO VARGAS, 968-N, SALA 02, NA CIDADE DE CHAPECO/SC.

NUM.DOC: 179.588/08-4 SESSÃO: 12/06/2008

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 27/02/2008. DELIBERACOES: I - RELATORIO DA ADMINISTRACAO E CONTAS DA DIRETORIA; II- PROMOCAO NA DIRETORIA: O SR. JOSE DIRCEU TIEGS, RG 14/R 115037/SSP+SC, CPF 557.780.039-00, BRASILEIRO, CASADO, SECURITARIO, DOMICILIADO NESTA CAPITAL, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, DIRETOR SER DESIGNACAO ESPECIFICA ELEITO NA RCA DE 21-02-2006, COM MANDATO ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2009, FOI PROMOVIDO A DIRETOR VICE PRESIDENTE; III - ELEICOES NA DIRETORIA OS SRS. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, CPF 037.583.788-42, RG 10690829-SSP/SP, CASADO, ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS, CPF 159.110.637-00, RG 2018724-IFP/RJ, CASADO E ODILON MARIO RAMOS SERRA, CPF 033.663.608-36, RG 68594641-SSP/SP.

DIVORCIADO, TODOS BRASILEIROS. DOMICILIADOS NESTA CAPITAL, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVNIDA DASNACOES UNIDAS, 11.711, FORAM ELEITOS DIRETORES SER DESIGNACAO ESPECIFICA PARA O PRIMEIRO MADATO, QUE VIGERA ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR NO 1 TRIMESTRE DE 2011.

NUM.DOC: 182.347/08-4 SESSÃO: 17/06/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999057541, SITUADA À: AV ASSIS BRASIL, 3940, LOJA 88, PASSO D'AREIA, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2008.

NUM.DOC: 182.348/08-8 SESSÃO: 17/06/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/04/2008. ALTERACAO DA FILIAL SITUADA A AV. CARLOS GOMES, 1223, 1. AND, SL 204, CENTRO, PORTO VELHO, PARA RUA MARECHAL DEODORO, 2711, PORTO VELHO/RO.

NUM.DOC: 192.849/08-6 SESSÃO: 18/06/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À: RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/2008.

NUM.DOC: 196.930/08-0 SESSÃO: 25/06/2008

A.R.D. DATADA DE 29/05/2008: ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N. 61.074.175/0075-74, SA RUA SENADOR NAVES, 873, CENTRO, LONDRINA/PR, PARA AV. HIGIENOPOLIS, 702, CENTRO, LONDRINA/PR.

NUM.DOC: 224.167/08-0 SESSÃO: 08/07/2008

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 234.743/08-6 SESSÃO: 17/07/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 759.586.276,71 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2007.

NUM.DOC: 286.960/08-4 SESSÃO: 02/08/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A RUA AFONSO RATO, 61, BAIRRO DAS MERCES, NA CIDADE DE UBERABA/MG, PARA: AV FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900852408, ALTERADO PARA VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008.

NUM.DOC: 263.627/08-1 SESSÃO: 15/08/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. ALTERADO PARA AV WASHINGTON LUIZ, 1607, LOJA 3, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/07/2008.

NUM.DOC: 263.628/08-5 SESSÃO: 15/08/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2008.

NUM.DOC: 369.800/08-4 SESSÃO: 06/11/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. MINISTRO WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS, AM; PARA RUA ACRE, CASA TIPO C, LOTE 01, QUADRA O, CONJUNTO RESIDENCIAL MANAUENSE, NAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM.

NUM.DOC: 369.801/08-8 SESSÃO: 06/11/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0016-14, PARA CONSTAR QUE O SEU ENDERECO COMPLETO E: SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, LOJA 44, TERREO, PARTE A, BRASILIA, DF, CEP 70300-902.

NUM.DOC: 373.052/08-0 SESSÃO: 12/11/2008

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 374.171/08-7 SESSÃO: 13/11/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903527421, SITUADA À: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/10/2008.

NUM.DOC: 412.687/08-2 SESSÃO: 23/12/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI REGISTRADO O DESLIGAMENTO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE, A PARTIR DESTA DATA, O DIRETOR VICE-PRESIDENTE SR. JOSE BAILONE JUNIOR.

NUM.DOC: 012.583/09-1 SESSÃO: 05/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. INDEPENDENCIA, 1703, BAIRRO SAO MATEUS, CEP 36016-321, JUIZ DE FORA, MG; PARA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, BAIRRO CASCATINHA, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36033-310.

NUM.DOC: 012.765/09-0 SESSÃO: 05/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO, DA RUA EMILIANO PERNETA, 725, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, BAIRRO AGUA VERDE, NA CIDADE DE CURITIBA, CEP 80240-040.

NUM.DOC: 012.766/09-4 SESSÃO: 05/01/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999131408, SITUADA À: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 5, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/2008.

NUM.DOC: 016.975/09-1 SESSÃO: 14/01/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 026.711/09-6 SESSÃO: 21/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11/04/2008, TAO SOMENTE PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ABERTO NA CIDADE DE MOGI GUACU/SP, OBJETO DE CONCLAVE ORA RETIFICANDO, SITUA-SE, EFETIVAMENTE, NA AV DOS TRABALHADORES, 410, PARA ONDE TEM FRENTE E NA RUA TOME DE SOUZA, 154, PARA ONDE TEM FUNDOS, E NAO COMO FICARA CONSTANDO ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 062.057/09-1 SESSÃO: 13/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2008, NO VALOR TOTAL BRUTO DE R$ 60.398.257,24, DO QUAL SERA RETIDO O IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, A ALIQUOTA DE 15 POR CENTO.

NUM.DOC: 123.430/09-4 SESSÃO: 06/04/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE:

2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE BAILONE JUNIOR , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 132.746/09-8 SESSÃO: 13/04/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/03/2009. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS: O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, OS RELATORIOS E PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

NUM.DOC: 148.489/09-6 SESSÃO: 30/04/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À: LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/03/2009.

NUM.DOC: 148.999/09-8 SESSÃO: 04/05/2009

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900997254, ALTERADO PARA AV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 3,5E7, BOULEVARD, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20551-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/04/2009.

NUM.DOC: 171.840/09-4 SESSÃO: 21/05/2009

RETIRA-SE ADEMAR SHARDONG , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 171.841/09-8 SESSÃO: 21/05/2009

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NACOES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Fls. 673

NUM.DOC: 209.645/09-0 SESSÃO: 19/06/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/06/2009. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DO DIA 04/12/2008, PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0084-65, ESTA LOCALIZADO NA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, NS. 595 E 605, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, E NAO COMO HAVIA SIDO CONSIGNADA NA ATA ORA RETIFICANDA.

NUM.DOC: 239.286/09-1 SESSÃO: 17/07/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA CLELIA, 2145, LAPA, NA CIDADE DE SAO PAULO, CEP 05042-001, PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 01139-002.

NUM.DOC: 293.543/09-4 SESSÃO: 24/08/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL, DA AVENIDA GUIDO CALOI, 2.170, BAIRRO DO SOCORRO, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, PARA A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 97 E S/N JUNTO AO N. 77, JARDIM UNIVERIDADE, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 05477-000.

NUM.DOC: 398.097/09-4 SESSÃO: 13/10/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/08/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI, RS, CEP 98700-000.

NUM.DOC: 407.341/09-2 SESSÃO: 21/10/2009

ARQUIVAMENTO DO 1 ADENDO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS DATADO DE 09/09/2009.

NUM.DOC: 407.342/09-6 SESSÃO: 21/10/2009

ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS.

NUM.DOC: 443.701/09-0 SESSÃO: 23/11/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/10/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS NO CNPJ 61.074.175/0020-09, SITUADO NA RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, 2 ANDAR E 61.074.175/0115-04, SITUADO NA AVENI NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, AMBOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

INCLUSÃO DE CNPJ 61.074.175/0001-38

NUM.DOC: 481.274/09-1 SESSÃO: 30/12/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/11/2009. APROVAR A RENUNCIA DE MEMBRO E COORDENADOR DO COMITE DE AUDITORIA UNICO DA SOCIEDADE, SR. LUIZ ROBERTO CASTIGLIONE DE LIMA E NOMEAR O SR. HELIO ZYLBERSTAJN, COMO MEMBRO INTERINO DO REFERIDO COMITE.

NUM.DOC: 041.018/10-2 SESSÃO: 27/01/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2009. FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ,RELATIVOS AO EXERCICIOS DE 2009

NUM.DOC: 045.024/10-8 SESSÃO: 03/02/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À: AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/01/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010. ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE INDAIATUBA NA AVENIDA CONCEICAO, 382, ESQUINA DA RUA CAIAPO.

NUM.DOC: 099.722/10-0 SESSÃO: 22/03/2010

VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO,INVESTIMENTOS,SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO,REFETENTES AO ANO DE 2009.

NUM.DOC: 140.465/10-8 SESSÃO: 26/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. DOE BALANCO

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2010. OBS: BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2009 E 2008.

NUM.DOC: 140.466/10-1 SESSÃO: 26/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. VALOR BALANCO 2009

VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO - 2009.

NUM.DOC: 142.708/10-0 SESSÃO: 28/04/2010

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000. ALTERADO PARA AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/04/2010.

NUM.DOC: 171.566/10-5 SESSÃO: 19/05/2010

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEITO CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 178.483/10-2 SESSÃO: 26/05/2010

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, SITUADA À RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA, CEP 65075-770. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 03, QD 11 LOTE 03, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2010.

NUM.DOC: 178.484/10-6 SESSÃO: 26/05/2010

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903527421, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITO NO CNPJ SOB OS N S 61.074.175/0113-34 E 61.074.175/0063-30 SITUADOS RESPECTIVAMENTE NA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770 E RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR AMBOS NA CIDADE DE SAO PAULO-SP BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

NUM.DOC: 185.680/10-0 SESSÃO: 28/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2010. DELIBERACOES: FORAM REELEITOOS MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30/11/2010. HELOISA BELOTTI BEDICKS, RG 8.394.969-0, CPF 048.601.198-43 E ROSANGELA GRANATO, RG 39.516.381-X, CPF 047.072.147-20. FOI CONFIRMADO NO CARGO E REELEITO PARA UM MANDATO ATE 30/11/2014, HELIO ZYLBERSTAJN, RG 3.186.422-3, CPF 030.384.838-34.

NUM.DOC: 380.083/10-3 SESSÃO: 22/10/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À: RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/10/2010.

NUM.DOC: 408.443/10-8 SESSÃO: 16/11/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999063043, SITUADA À: ALAMEDA DAS ESPATODEAS, 360, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP 41820-460, COM OBJETO DESTACADO DE HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/11/2010.

NUM.DOC: 018.791/11-6 SESSÃO: 12/01/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2010. DELIBERACOES: CONSIDERANDO O TERMINO DO MANDATO, NESTA DATA, DAS SRAS. HELOISA BELOTTI BEDICKS E ROSANGELA GRANATO, DATA EM COMPLETARAM O PRAZO MAXIMO DE MANDATO DE 5 ANOS PREVISTO NO ART. 22.8 DO ESTATUTO SOCIAL E NO 5 DO ART. 13 DA RESOLUCAO CNSP 118/2004 E EM FACE DA RENUNCIA APRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO ZYLBERSTAJN, POR MOTIVOS ESTRITAMENTE PARTICULARES, OS ACIONISTAS DELIBERARAM POR UNANIMIDADE: ELEGER COMO MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2015: EGIDIO OTMAR AMES, CPF: 257.146.760-87 E RG: 2006354001, QUE

SERA O COORDENADOR DO COMITE, LEONOR ELEMAR ZINGLER, CPF: 265.768.210-34 E RG: 8010707266; E CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, CPF: 371.576.207-15 E RG: 3.086.200.

NUM.DOC: 056.392/11-4 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL

VALOR, DE 31/08/2010.

NUM.DOC: 056.393/11-8 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2010.

NUM.DOC: 059.789/11-6 SESSÃO: 15/02/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS , DOCUMENTO: 00000000011, CPF: 000.000.000-11 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 061.918/11-8 SESSÃO: 17/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011. ARQ. DA ARS DE 04.02.2011 AS 10HS: ALTERACAO DE ENDERECO A FILIAL DE ARACAJU-SE (61.074.175/0039-00)

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, SITUADA À AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 54, ESQUINA COM A, BAIRRO JARDINS, ARACAJU - SE, CEP 49025-620. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011.

NUM.DOC: 098.392/11-6 SESSÃO: 14/03/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 814.573.012,57 (OITOCENTOS E QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2010.

NUM.DOC: 134.936/11-5 SESSÃO: 08/04/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM

DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS. 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES , DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 151.989/11-4 SESSÃO: 25/04/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E VICE-PRESIDENTE.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 1069829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 178.646/11-8 SESSÃO: 11/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/08/2007. ARQ DA ARCA DE 27.08.2007. AS 15HS - DESLIGAMENTO DOS SENHORES LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E LUIZ CARLOS ZAMBINATI TAPETTE.E APRESENTADAS AS DEMONSTRACOES DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES.

NUM.DOC: 185.063/11-1 SESSÃO: 13/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/2011. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, OS CONSELHEIROS RATIFICAM E ACOLHERAM A RENUNCIA DO SR. ARTUR LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIAL, APRESENTADA EM CARTA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2011, DANDO CUMPRIMENTO A EXIGENCIA CONSTANTE DA CARTA SUSEP/ DIRAT/ CGRAT/ CORAT/ DIRES/ N 32/11, NAO SEM ANTES REGISTRAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE AGRADECIMENTO PELOS EXCELENTES SERVICOS PRESTADOS PELO RENUNCIANTE DURANTE SUA GESTAO.

NUM.DOC: 241.957/11-4 SESSÃO: 28/06/2011

VALOR, DE 27/02/2011.

NUM.DOC: 241.958/11-8 SESSÃO: 28/06/2011

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2011.

NUM.DOC: 257.612/11-7 SESSÃO: 05/07/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 28/02/2011. TOMADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINACAO, DISCUSSAO E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2010; DESTINACAO DOS LUCROS; ELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 77000-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - GO, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 326.237/11-2 SESSÃO: 11/08/2011

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 77000-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA , DOCUMENTO: 00000000030, CPF: 000.000.000-30 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA , DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 326.238/11-6 SESSÃO: 11/08/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/2011. ATA QUE DELIBERAM ADITAR E RE-RETIFICAR A REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 23.05.2011 TAO SOMENTE PARA ATENDIMENTO AO DISTO NO ART.12 DA RESOLUCAO CNSP N 136/2005,TRANSFERIR AO DIRETOR MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA A FUNCAO ESPECIFICA DE DIRETOR RESPONSAVEL

NUM.DOC: 439.143/11-1 SESSÃO: 03/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/02/2011. DELIBERACOES SOBRE A CISAO PARCIAL DA COMPANHIA, BEM COMO INCORPORACAO, PELA MESMA, DE PATRIMONIO CINDIDO POR PARTE DA EMPRESA MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO S.A.

NUM.DOC: 488.191/11-7 SESSÃO: 07/12/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 21.11.2011 AS 10HS - APROVADA A ABERTUDA DE FILIAL EM SC-ITAJAI - R. JULIO COUTINHO.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA Á: RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011.

NUM.DOC: 506.225/11-2 SESSÃO: 21/12/2011

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. ALTERADO PARA AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2011.

NUM.DOC: 064.361/12-3 SESSÃO: 08/02/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA Á: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2012. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 02.02.2012 AS 10HS - APROVADA ABERTURA DE FILIAL NO ENDERECO: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701 - SAO CARLOS/SP.

NUM.DOC: 104.047/12-4 SESSÃO: 09/03/2012

ALTERACAO DA FILIAL DA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.050-000, PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 1494, BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.020-011.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0055-20

NUM.DOC: 129.650/12-2 SESSÃO: 22/03/2012

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL D.O DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

NUM.DOC: 129.651/12-6 SESSÃO: 22/03/2012

VALOR, DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

NUM.DOC: 253.737/12-6 SESSÃO: 15/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011; (II) DELIBERACAO SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA SUBSTITUICAO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO PARA AS PUBLICACOES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 401.220/12-6 SESSÃO: 19/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.101.663.446,15 (UM BILHÃO, CENTO E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2011.

NUM.DOC: 401.228/12-5 SESSÃO: 19/09/2012

COM BASE NA AUTORIZACAO PREVIA EXPEDIDA, EM 28/12/2010, PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA SUSEP/SEGER N 122/2010, NOS AUTOS DO PROCESSO SUSEP N 15414.002910/2010-12, OS ACIONISTAS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, RERRATIFICAR A AGE 28/02.

NUM.DOC: 401.219/12-4 SESSÃO: 20/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (II) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFIN ITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011.

NUM.DOC: 401.231/12-4 SESSÃO: 20/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 856.590.537,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011. I) ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A

DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO. (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA CAPITALIZACAO DE LUCROS DA COMPANHIA, SEM A EMISSAO DE NOVAS ACOES; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE OCAPITAL PROPRIO.

NUM.DOC: 421.828/12-2 SESSÃO: 26/09/2012

ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ / MF SOB O N 61.074.175/0097/80, DA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N 2, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL (RS), CEP 95020-412, PARA AVENIDA PERIMENTAL BRUNO SEGALLA, N 11.324, SALA 3 E N 11336, SALA 4, BAIRRO LEOPOLDO, NA CIDADE DE CAXIA DOSUL (RS), CEP CEP 95099-522.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CAXIAS DO SUL - RS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, SITUADA À AV.JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 11324, N 1 1324 SALA, SAO LEPOLDO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95099-522. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

NUM.DOC: 421.829/12-6 SESSÃO: 26/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AV. PEREIRA BARRETO, DO N 777 PARA O N 771

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0130-35

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. ALTERADO PARA AVENIDA PEREIRA BARRETO, 771, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

NUM.DOC: 421.830/12-8 SESSÃO: 26/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA AV. RONDON PACHECO, DO N 3141 PARA O 3149

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900543138, CNPJ 61.074.175/0031-53, ALTERADO PARA AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3149, LOJA 3, VILA POVOA, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012.

NUM.DOC: 449.080/12-2 SESSÃO: 15/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012. ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL 61.074.175/0116-87 E BAIXA DA FILIAL 61.074.175/0013-71 EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999092591, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. ALTERADO PARA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244 E, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

NUM.DOC: 455.260/12-6 SESSÃO: 18/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/09/2012. DELIBERAR SOBRE OPERACAO DE CESSAO ONEROSA DE CARTEIRA DE SEGURO RURAL PELA COMPANHIA.

NUM.DOC: 473.438/12-4 SESSÃO: 30/10/2012

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: RE-RATIFICACAO DA A.G.E REGISTRADA NA JUCESP SOB O N 439.143/11-1 EM SESSAO DE 28/02/2011: OCORRE QUE A A.G.E FOI EQUIVOCADAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM SESSAO DO DIA 03/11/2011, SOB DOCUMENTO DE N 439.143/11-1. POR ESSE MOTIVO, VISANDO A REGULARIZACAO DO REFERIDO REGISTRO, A MSG APRESENTA, NESTE ATO, A QUAL PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE COMO SEU ANEXO II.

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 25/04/2012. ARQUIVAMENTO DA PORTARIA SUSEP N 4.553 DE 25/04/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO EM 26/04/2012, A QUAL HOMOLOGOU A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DO DIA 28/02/2011, REGISTRADA SOB O N 439.143/11-1.

NUM.DOC: 515.588/12-0 SESSÃO: 03/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO

INSCRITO NO CNPJ 61.074.175/0054-40, DA AV. MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO SANTA ROSA, NA CIDADE DE CUIABA-MT, CEP 78.040-365,PARA A AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593 SALAO 05- BAIRRO BOSQUE DA SAUDE,CEP 78.050-000 NA CIDADE DE CUIABA-MT

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, SITUADA À RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT, CEP 78045-640. ALTERADO PARA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593, SALAO 05, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA - MT, CEP 78050-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012.

NUM.DOC: 529.262/12-5 SESSÃO: 06/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011, PARA RETIFICACAO DO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF/MF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO, SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; (II) INDICACAO DAS PUBLICACOES DAS DECLARACOES DE PROPOSITO REFERENTES AS ELEICOES DOS DIRETORES DA COMPANHIA, DELIBERADAS NA AGE 21/09; (III) RATIFICACAO DE TODAS AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA AGE 21/09; E (IV) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 03470945869 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO NO NUMERO DO CPF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO EM ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 21.09.2011

NUM.DOC: 530.188/12-0 SESSÃO: 07/12/2012

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REALOCACAO DO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPACOES S.A., INSTITUICAO LIDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO AO QUAL PERTENCE, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETORES; (V) EXAME, DISCUSSAO E REELEICAO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VI) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VII) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO DOS DIRETORES DA COMPANHIA; (VIII) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUS EP). (IX) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA EXTINCAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (X) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REFORMA E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; E (XI) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUSEP, PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.558-60 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 12.915.083-6, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV.DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 08.576.906-5, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.560.411-72, RG/RNE: 179.702, RESIDENTE À SHIS QL 29 CONJ. 15 CASA 11 LAGO SUL, S/N, BRASILIA - DF, CEP 71675-350, COMO DIRETOR.

ELEITO WANDY JOSE MOURAO CRUY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7.606.961-8, RESIDENTE À RUA DOS IRIS, 117, MIRANDOPOLIS - SP, CEP 04049-040, COMO DIRETOR.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 675

ELEITO PAULO EUCLIDES BONZANINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 109.589.718-20, RG/RNE: 8.902.128-9, RESIDENTE À RUA CARLOS STEINEN, 335, 7 AND., PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04004-012, COMO DIRETOR.

ELEITO ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 AND., PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M-2.549.413, RESIDENTE À SBS QUADRA 01, BLOCO A ED. SEDE I, S/N, 15 AND, BRASILIA - DF, CEP 70073-900, COMO DIRETOR.

ELEITO NATANAEL APARECIDA DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.490.131-15, RG/RNE: 570.202, RESIDENTE À RUA MALIBU, 45, ED. SUNPRIME, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22793-295, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: REALOCACAO DO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPACOES S.A. QUE PASSA A SER A INSTITUICAO LIDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO; EEXTINCAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 531.213/12-2 SESSÃO: 10/12/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.231.663.446,15 (UM BILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2011.

NUM.DOC: 543.660/12-6 SESSÃO: 19/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/10/2012. ATA

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D,3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À A SHIS, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 016.616/13-3 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

NUM.DOC: 016.617/13-7 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/05/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

NUM.DOC: 016.618/13-0 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2012. DELIBERACOES SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

NUM.DOC: 016.619/13-4 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/06/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

ELEITO SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181 - DF, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 029.191/13-0 SESSÃO: 16/01/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820. ALTERADO PARA RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 3225, SAO CARLOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/12/2012.

NUM.DOC: 033.031/13-7 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/01/2012.

NUM.DOC: 033.032/13-0 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/08/2012.

NUM.DOC: 033.033/13-4 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2012.

NUM.DOC: 033.034/13-8 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2011.

NUM.DOC: 033.035/13-1 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

NUM.DOC: 033.036/13-5 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

NUM.DOC: 051.500/13-9 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

NUM.DOC: 051.501/13-2 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

NUM.DOC: 051.502/13-6 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

NUM.DOC: 051.503/13-0 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

NUM.DOC: 051.504/13-3 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.

NUM.DOC: 051.505/13-7 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.

NUM.DOC: 051.506/13-0 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.

NUM.DOC: 051.507/13-4 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.

NUM.DOC: 160.648/13-0 SESSÃO: 26/04/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.297.663.444,63 (UM BILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012. ALTERACAO DO VALOR DO CAPITAL

NUM.DOC: 185.780/13-1 SESSÃO: 20/05/2013

VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.

NUM.DOC: 185.781/13-5 SESSÃO: 20/05/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.

NUM.DOC: 185.782/13-9 SESSÃO: 20/05/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.

NUM.DOC: 194.784/13-7 SESSÃO: 29/05/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2013. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2012.

NUM.DOC: 194.983/13-4 SESSÃO: 29/05/2013

VALOR, DE 28/02/2013. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO.

NUM.DOC: 225.432/13-4 SESSÃO: 13/06/2013

VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.

NUM.DOC: 299.171/13-9 SESSÃO: 05/08/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.O /A.G.E., DATADA DE: 28/03/2013. DELIBERACOES: APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES BEM COMO AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 2012; DESTINAR LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO DE 2012, NO VALOR DE R$ 202.088.691,72; NOS TERMOS DA CARTA- CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB N 05/2006, RATIFICAR AS ATRIBUICOES CONFERIDAS AOS DIRETORES DESIGNADOS NOS TERMOS DAS CIRCULARES SUSEP NUMEROS 234, 249, 344 E 445, DAS RESOLUCOES CNPS NUMEROS 118, 135 E 143.APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS DIRETORES DA COMPANHIA PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2013, A QUAL SERA CORRESPONDENTE A R$ 4.000.000,00.

NUM.DOC: 322.154/13-3 SESSÃO: 26/08/2013

VALOR, DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA EM : 26/08/2013.

NUM.DOC: 322.155/13-7 SESSÃO: 26/08/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2013

NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 06/09/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, ALTERADO PARA RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.

NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 09/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE MANAUS, DA RUA ACRE S/N PARA RUA ACRE N 1

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, SITUADA À RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. ALTERADO PARA RUA ACRE (CJ MANAUENSE), 1, NOSSA SENHORA DAS G, MANAUS - AM, CEP 69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.

NUM.DOC: 348.025/13-0 SESSÃO: 09/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999037147, SITUADA À: RUA DAS PITANGUEIRAS, 1112, SCL, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT, CEP 78550-286, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

NUM.DOC: 348.474/13-1 SESSÃO: 09/09/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904621692, SITUADA À: AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS, 782, ARRUAMENTO NOVA CAM, CAMPINAS - SP, CEP 13092-123, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE CAMPINAS

NUM.DOC: 361.734/13-0 SESSÃO: 17/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ALTERACAO DO NUMERO DA FILIAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902790438, SITUADA À AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. ALTERADO PARA AVENIDA PAULO FACCINI, 657, MACEDO, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

NUM.DOC: 362.374/13-2 SESSÃO: 18/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ENCERRAMENTO DA FILIAL DO ITAIM BIBI

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

NUM.DOC: 424.711/13-8 SESSÃO: 30/10/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.335.663.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013. APROVACAO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, CLAUSULA ESTATUTARIA E CONSOLIDACAO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 O CAPITAL SOCIA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO. E DE R$ 1.335.663.444,63 (UM BILHAO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHOES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, QUTROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) REPRESENTADO

POR 990.091.996 (NOVECENTOS E NOVENTA MILHOES, NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 435.940/13-2 SESSÃO: 05/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ 61.074.175/0027-77 DA RUA BENTO GONCALVES ,1777 CEP 93.410-003, BAIRRO BOA VISTA,NOVO HAMBURGO(RS) PARA AV. DAS NACOES UNIDAS,2805, BAIRRO IIDEAL, NOVO HAMBURGO,CEP 93320-020

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43901093705, ALTERADO PARA AVENIDA NACOES UNIDAS, 2805, RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93320-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

NUM.DOC: 438.602/13-4 SESSÃO: 08/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/2013. DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA;READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP).

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 439.137/13-5 SESSÃO: 11/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CASCAVEL: DE AVENIDA BRASIL, 8081, SALA 01 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CEP: 85805-030 TAMBEM EM CASCAVEL / PR.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE. CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

NUM.DOC: 446.516/13-2 SESSÃO: 21/11/2013

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

NUM.DOC: 446.517/13-6 SESSÃO: 21/11/2013

VALOR, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

NUM.DOC: 011.519/14-9 SESSÃO: 09/01/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999800565, SITUADA À: AVENIDA MARECHAL RONDON, 2012, CENTRO, JIPARANA - RO, CEP 76900-830, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/12/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2013.

NUM.DOC: 015.420/14-0 SESSÃO: 13/01/2014

OBJETO DA FILIAL: NIRE 51900110823, ALTERADO PARA: OPERACAO DE SEGUROS DE DANOS; OPERACAO DE SEGUROS DE PESSOAS..

NUM.DOC: 020.966/14-3 SESSÃO: 14/01/2014

VALOR, DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 676

NUM.DOC: 020.967/14-7 SESSÃO: 14/01/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

NUM.DOC: 041.001/14-0 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/11/2013. ADESAO DA COMPANHIA AO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS.

NUM.DOC: 041.002/14-3 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0107-96, DA AV. CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES (SP),CEP 08780-290, PARA A RUA CORONEL SANTOS CARDOSO,145, ESQUINA COM A RUA RUY BARBOSA,CENTRO, NA MESMA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES(SP),CEP 08730-110, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. ALTERADO PARA RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014.

NUM.DOC: 116.440/14-4 SESSÃO: 28/03/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 116.441/14-8 SESSÃO: 28/03/2014

VALOR, DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 129.649/14-4 SESSÃO: 04/04/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2014.

NUM.DOC: 129.650/14-6 SESSÃO: 04/04/2014

VALOR, DE 28/02/2014.

NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 10/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2014. DELIBERAR: (I) ELEICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRTIVO FINANCEIRO COM MANDATO COMPLEMENTAR ATE 20/06/2014; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES JA ELEITOS.

NUM.DOC: 271.118/14-3 SESSÃO: 15/07/2014

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, SITUADA À AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGA - PR, CEP 87020-010. ALTERADO PARA RUA NEO ALVES MARTINS, 1632, ZONA 01, MARINGA - PR, CEP 87013-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2014.

NUM.DOC: 274.947/14-6 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014. DELIBERAR: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CPNPJ/MF SOB N 61.074.175/0094-37 DA RUA MAJOR MATHEUS, 358, CEP. 18609-083 ,VILA LAVRADORES, BOTUCATU/ SP PARA A RUA DR. VITAL BRASIL, 1.374, CEP. 18063-193. VILA SAO LUCIO BOTUCATU/SP

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014.

NUM.DOC: 275.144/14-8 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2014. DESLIGAMENTO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR DA DIRETORIA DA SOCIEDADE.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 212239236, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ 7 CS 03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 18/07/2014

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR , DOCUMENTO: 05498898843, RG/RNE: 212239236, CPF: 054.988.988-43, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ.7 CS.03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 301.582/14-2 SESSÃO: 01/08/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.369.263.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013. DELIBERAR: (A) PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTAUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL; (C) A INDICACAO DO DIRETOR, SR.MAURICIO GALIAN, RESPONSAVEL PELA CONTRATACAO E SUPERVISAO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS E PELOS SERVICOS POR ELES PRESTADOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 16, DA RESOLUCAO CNSP N 297/13; E, (D) A RATIFIC ACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 317.979/14-0 SESSÃO: 13/08/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014. RETIFICACAO DO NUMERO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0091-94, DA PRACA SILVIO ROMERO N. 237 E 239, NA CIDADE DE SAO PAULO - SP PARA PRACA SILVIO ROMERO N. 229, 233 E 247, BAIRRO CIDADE MAE DO CEU, NA CIDADE DE SAO PAULO- SP.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0091-94

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014.

NUM.DOC: 348.155/14-1 SESSÃO: 03/09/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2014. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (III)A ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) A RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP"); E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE

BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 15684673 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 56455794-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 370.402/14-5 SESSÃO: 15/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.404.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014. DELIBERAR SOBRE: (A) A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 391.165/14-8 SESSÃO: 24/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.439.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014. AGE REALIZADA EM 30.06.14 AS 14H30. DELIBERA (A) AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA; (B)CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 426.866/14-9 SESSÃO: 26/09/2014

DIARIO OFICIAL COMERCIAL, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 412.642/14-1 SESSÃO: 09/10/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 412.643/14-5 SESSÃO: 09/10/2014

VALOR ECONOMICO, DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 426.867/14-2 SESSÃO: 20/10/2014

VALOR, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 434.376/14-0 SESSÃO: 28/10/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À: AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/09/2014. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014. APROVADA A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA/SP CEP. 14.403-138.

NUM.DOC: 479.589/14-8 SESSÃO: 27/11/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 23/09/2014. AGE DE 23.09.14 REALIZADA AS 10H30MIN - DELIBERA A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS ESTABELECIDAS PELA "SUSEP" DOS DIRETORES: SR. LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE; SR. JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE; SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA.; CARLOS ALBERTO LANDIM; E SR. MARICIO GALIAN.

NUM.DOC: 001.843/15-1 SESSÃO: 08/01/2015

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 08/01/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.

NUM.DOC: 001.844/15-5 SESSÃO: 08/01/2015

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.

NUM.DOC: 001.845/15-9 SESSÃO: 08/01/2015

VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.

NUM.DOC: 001.846/15-2 SESSÃO: 08/01/2015

VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.

NUM.DOC: 049.026/15-0 SESSÃO: 29/01/2015

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900030229, CNPJ 61.074.175/0014-52, ALTERADO PARA RUA DAS MISSOES, 170, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/10/2014.

NUM.DOC: 060.433/15-2 SESSÃO: 05/02/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/09/2014. ELEICAO DO DIRETOR ANDRE RENATO VIARD FORTINO.

ELEITO ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 067.625/15-0 SESSÃO: 06/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 067.626/15-4 SESSÃO: 06/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 067.637/15-2 SESSÃO: 06/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 067.930/15-3 SESSÃO: 06/02/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/12/2014. AQUISICAO PELA COMPANHIA DA CARTEIRA DE SEGUROS DE CREDITO A EXPORTACAO PERTENCENTE A MAPFRE SEGURADORA DE CREDITO A EXPORTACAO S.A.

NUM.DOC: 069.010/15-8 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL

NUM.DOC: 069.011/15-1 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.012/15-5 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.013/15-9 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.014/15-2 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.015/15-6 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.016/15-0 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.017/15-3 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.018/15-7 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.019/15-0 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.359/15-5 SESSÃO: 10/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.655/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.656/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.657/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.658/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.659/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.660/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.661/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.662/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.663/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.664/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.665/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.666/15-5 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.667/15-9 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.668/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014
NUM.DOC: 070.669/15-6 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.670/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.671/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.672/15-5 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.673/15-9 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.674/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.685/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.686/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.687/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.688/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.689/15-5 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.690/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.691/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.692/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.693/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.694/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.706/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.707/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.725/15-9 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.726/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.727/15-6 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.735/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.736/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.740/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.742/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.743/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.744/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.745/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.761/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.763/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.764/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.765/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.766/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.767/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.768/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.769/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.770/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.771/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.772/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.773/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.774/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.775/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.776/15-5 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.777/15-9 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.778/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.019/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.833/15-8 SESSÃO: 12/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.834/15-1 SESSÃO: 12/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.835/15-5 SESSÃO: 12/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.836/15-9 SESSÃO: 12/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.837/15-2 SESSÃO: 12/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 071.838/15-6 SESSÃO: 12/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 072.521/15-6 SESSÃO: 13/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 072.591/15-8 SESSÃO: 13/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 072.735/15-6 SESSÃO: 13/02/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/07/2014. DESTITUICAO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000.

COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 073.321/15-1 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.322/15-5 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.323/15-9 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.325/15-6 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.326/15-0 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 322.967/15-6 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 322.975/15-3 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.051/15-5 SESSÃO: 20/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.753/15-0 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.757/15-5 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.759/15-2 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.846/15-2 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 106.945/15-4 SESSÃO: 09/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.

NUM.DOC: 106.946/15-8 SESSÃO: 09/03/2015

VALOR, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.

NUM.DOC: 106.947/15-1 SESSÃO: 09/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.

NUM.DOC: 106.948/15-5 SESSÃO: 09/03/2015

VALOR, DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.

NUM.DOC: 107.457/15-5 SESSÃO: 10/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.

NUM.DOC: 107.458/15-9 SESSÃO: 10/03/2015

VALOR, DE 10/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.

NUM.DOC: 125.018/15-0 SESSÃO: 20/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.

NUM.DOC: 125.019/15-4 SESSÃO: 20/03/2015

VALOR, DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.

NUM.DOC: 132.717/15-3 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 132.718/15-7 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 132.725/15-0 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 133.061/15-2 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 133.110/15-1 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 323.003/15-1 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 323.017/15-0 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 136.690/15-4 SESSÃO: 26/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 136.691/15-8 SESSÃO: 26/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.841/15-4 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.895/15-1 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.896/15-5 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.898/15-2 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 144.441/15-9 SESSÃO: 01/04/2015

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.

NUM.DOC: 144.442/15-2 SESSÃO: 01/04/2015

VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.

NUM.DOC: 148.977/15-7 SESSÃO: 02/04/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.

NUM.DOC: 148.978/15-0 SESSÃO: 02/04/2015

VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.

NUM.DOC: 150.868/15-7 SESSÃO: 07/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 151.927/15-7 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 09H30MIN - DELIBERAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE 16-A, QUADRA 28, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, SITUADA À AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE A, QUADR, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.

NUM.DOC: 151.928/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/04/2014. AGE REALIZADA EM 04.04.14 AS 11H30MIN - DELIBERA: APROVACAO DA CONTRATACAO DA EMPRESA KPMG AUDITORES INDEPENDETES, PARA PRESTAR SERVICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE A COMPANHIA, A PARTIR DO EXERCICIO DE 2014, EM SUBSTITUICAO A EMPRESA ERNST & YOUNG TERCO AUDITOERS INDEPENDENTES.

NUM.DOC: 152.198/15-5 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.073/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.074/15-4 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.075/15-8 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.076/15-1 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.077/15-5 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.078/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.079/15-2 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.080/15-4 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.081/15-8 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.082/15-1 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.084/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.086/15-6 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.087/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.088/15-3 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.089/15-7 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.090/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.091/15-2 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 166.411/15-2 SESSÃO: 16/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 10H30MIN - DELIBERAR A RETIFICACAOO DO ENDERECO DA FILIAL DE CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, ALPHAVILLE COMERCIAL, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029 PARA CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. ALTERADO PARA CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.

NUM.DOC: 167.155/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.156/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.174/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.175/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.177/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.178/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL - VILHENA - RO
Fls. 216

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.179/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.180/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.181/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.182/15-8 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.183/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.184/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.206/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.207/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.208/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.209/15-2 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.210/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.211/15-8 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.212/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.213/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.214/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.215/15-2 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.930/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/201 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 178.356/15-3 SESSÃO: 22/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 212.728/15-5 SESSÃO: 18/05/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2015. AGE REALIZADA EM 24.02.15 AS 14H30MIN DELIBERA: SOBRE RENUNCIA A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS.

NUM.DOC: 228.683/15-4 SESSÃO: 29/05/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.

NUM.DOC: 228.684/15-8 SESSÃO: 29/05/2015

VALOR, DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.

NUM.DOC: 285.713/15-2 SESSÃO: 02/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 10H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM DIADEMA/SP 61.074.175/0140-07.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

NUM.DOC: 285.714/15-6 SESSÃO: 02/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 11H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM SANTO ANDRE/SP 61.074.175/0108-77.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

NUM.DOC: 286.752/15-3 SESSÃO: 03/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2014. ELEICAO DA SRA. CINTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO PARA O CARGO DE DIRETORA E SAIDA DO SR. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR DA DIRETORIA DA EMPRESA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 301.278/15-5 SESSÃO: 14/07/2015

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À: RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/05/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ABERTUTA DE FILIAL EM CACAPAVA/SP.

NUM.DOC: 326.258/15-2 SESSÃO: 27/07/2015

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.

NUM.DOC: 365.815/15-9 SESSÃO: 20/08/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.549.863.444,63 (UM BILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014. AGE DE 29/12/14 AS 14H30: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM R$ 110.000.000,00 FICANDO NO TOTAL R$ 1.549.863.444,63 E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 386.509/15-3 SESSÃO: 28/08/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.

NUM.DOC: 386.510/15-5 SESSÃO: 28/08/2015

VALOR, DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.

NUM.DOC: 398.264/15-6 SESSÃO: 08/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 398.265/15-0 SESSÃO: 08/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 398.644/15-9 SESSÃO: 08/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 416.465/15-8 SESSÃO: 17/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 438.188/15-9 SESSÃO: 28/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 445.406/15-0 SESSÃO: 02/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014.

NUM.DOC: 456.553/15-0 SESSÃO: 08/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 459.544/15-9 SESSÃO: 13/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 466.854/15-8 SESSÃO: 14/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 467.162/15-3 SESSÃO: 14/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 485.673/15-0 SESSÃO: 28/10/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2015. REGISTRO NA JUCESP DA AGO DE 31/03/15 AS 10H COM A APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO; RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

NUM.DOC: 540.475/15-4 SESSÃO: 04/12/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/05/2015. AGE REALIZADA EM 20.05.15 AS 10H - DELIBERA: REALIZACAO DE INVESTIMENTOS PARA CONTINUIDADE DAS ETAPAS DE ADEQUACAO DA NOVA SEDE DO GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE ("GRUPO BBMAPFRE") NA CIDADE DE SAO PAULO/SP

NUM.DOC: 034.143/16-6 SESSÃO: 20/01/2016

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.

NUM.DOC: 034.144/16-0 SESSÃO: 20/01/2016

VALOR, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.

NUM.DOC: 034.145/16-3 SESSÃO: 20/01/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.

NUM.DOC: 034.146/16-7 SESSÃO: 20/01/2016

VALOR, DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.

NUM.DOC: 042.571/16-9 SESSÃO: 26/01/2016

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999096189, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/11/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2015.

NUM.DOC: 042.630/16-2 SESSÃO: 26/01/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.

NUM.DOC: 042.631/16-6 SESSÃO: 26/01/2016

VALOR, DE 25/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.

NUM.DOC: 046.768/16-6 SESSÃO: 02/02/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. ARD DE 03/11/15 AS 10H30 COM A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL: DE RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, S/N, PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, BAIRRO JD.INFANTE DOM HENRIQUE, BAURU, SP, CEP: 17012-631.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA Á RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, JARDIM INFANTE DOM, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.

NUM.DOC: 093.986/16-6 SESSÃO: 01/03/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO CONFORME QUADRO ABAIXO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.

NUM.DOC: 095.798/16-0 SESSÃO: 04/03/2016

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900071078, CNPJ 61.074.175/0009-95, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO SALES, 1357, LOJA 14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.

NUM.DOC: 122.450/16-4 SESSÃO: 21/03/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2016.
NUM.DOC: 122.451/16-8 SESSÃO: 21/03/2016
VALOR, DE 26/02/2016.
NUM.DOC: 162.469/16-0 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.472/16-0 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.505/16-4 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.514/16-5 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.515/16-9 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.735/16-9 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.745/16-3 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.746/16-7 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.747/16-0 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.751/16-3 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.754/16-4 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 165.157/16-1 SESSÃO: 15/04/2016
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.678.863.444,63 (UM BILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015. AGE REALIZADA EM 29.12.15 AS 10H30MIN - DELIBERA:I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AGE DE 29/12/15 AS 10H30MIN QUE ABORDOU I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 854.513/16-4 SESSÃO: 02/05/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 855.080/16-4 SESSÃO: 04/05/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 855.093/16-0 SESSÃO: 04/05/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 211.575/16-1 SESSÃO: 12/05/2016
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D , DATADA DE: 05/04/2016.
NUM.DOC: 211.920/16-2 SESSÃO: 12/05/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2016. AGE DE 31/03/16 AS 10H QUE ABORDOU: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2015; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE 2015; (III) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA (SUSEP); E, (IV) EXA ME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.
NUM.DOC: 241.625/16-6 SESSÃO: 03/06/2016
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD DE 15/05/15 AS 12H COM A ALTERACAO DAS ATIVIDADES DA FILIAL 0023-43 DE GOIANIA/GO PARA 65.12-0-00 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA.
OBJETO DA FILIAL: NIRE 52900074658, CNPJ 61.074.175/0023-43, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA..
NUM.DOC: 241.692/16-7 SESSÃO: 03/06/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/12/2015. AGE REALIZADA EM 07.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, A FIM DE QUE HAJA A EQUALIZACAO DOS VALORES DE INVESTIMENTOS NO ATIVO INTANGIVEL DA COMPANHIA, APROVAR O RECEBIMENTO NO VALOR DE R$ 64.608.557,00 (SESSENTA E QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) CONFORME AS SEGUINTES QUANTIAS DESCRITAS ABAIXO, A SEREM LIQUIDADOS NO MES DE DEZEMBRO DE 2015, O QUE RESULTARA NA SEGREGACAO E AJUSTES DE INVESTIMENTOS DOS ATIVOS PERMANENTES: I) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S.A. PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 16.770.410,00 (DEZESSEIS MILHOES, SETECENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS); II) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 14.737.579,00 (QUATORZE MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); III) BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 33.012.156,00 (TRINTA E TRES MILHOES, DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), E IV) MAPFRE VIDA S.A. -PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 88.412,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS);
NUM.DOC: 242.162/16-2 SESSÃO: 03/06/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2015. AGE REALIZADA EM 02.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA APROVOU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, A ALTERACAO DE FORNECEDOR DE ASSISTENCIA MEDICA DE CENTRAL NACIONAL UNIMED E SUL AMERICA SAUDE PARA MAPFRE SAUDEEM BENEFICIO DOS COLABORADORES VINCULADOS POR FORCA DO CONTRATO DE TRABALHO.
NUM.DOC: 246.998/16-7 SESSÃO: 06/06/2016
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016. ARD DE 02/05/16 AS 9H QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SAINDO DA AV.PAULO VI E INDO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, N 2501, CHACARA SANTO ANTONIO, FRANCA, SP, CEP: 14403-260.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904864499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138. ALTERADO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016.
NUM.DOC: 247.692/16-5 SESSÃO: 07/06/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2015. AGE REALIZADA EM 23.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (I) APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS OU O PAGAMENTO DE JCP

MENSALMENTE, NO VALOR MAXIMO POSSIVEL, RESPEITANDO-SE O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, SEM COMPROMETIMENTO DE SUA SOLVENCIA; (II) RATIFICAR QUE OS VALORES A SEREM PAGOS A TITULO DE JCP OBSERVARAO O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, BEM COMO SERA DEDUZIDO DO VALOR DO DIVIDENDO MINIMO OBRIGATORIO; E (III) AUTORIZAR QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA EXECUTEM OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS QUANTO AS DISTRIBUICOES DE DIVIDENDOS E O PAGAMENTO DE JCP.

NUM.DOC: 268.468/16-3 SESSÃO: 20/06/2016

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 16/05/2016. REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

NUM.DOC: 269.602/16-1 SESSÃO: 21/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016. AGE DE 29/01/16 AS 13H COM A: (I) ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE PARA AV.DAS NACOES UNIDAS, N 14.261, ALA A, 29 ANDAR, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP: 04794-000, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 2 DO SEU ESTATUTO SOCIAL; E, (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 ANDAR, AL, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 269.630/16-8 SESSÃO: 21/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016. ARD RELAIZADA EM 07.03.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175.0028-58, NIRE 35.900.341.377 SITUADA NA RUA TREZE DE MAIO, 10-10 - CENTRO, CEP. 17015-570 - BAURU/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900341377. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016.

NUM.DOC: 294.197/16-3 SESSÃO: 30/06/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL DOE DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

NUM.DOC: 294.198/16-7 SESSÃO: 30/06/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL VALOR ECONOMICO DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

NUM.DOC: 307.010/16-8 SESSÃO: 08/07/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

NUM.DOC: 307.011/16-1 SESSÃO: 08/07/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

NUM.DOC: 356.754/16-9 SESSÃO: 09/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016. ARD REALIZADA EM 10.07.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0025-05 DA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 97 E S/N JUNTO AO N 77, JARDIM UNIVERSIDADE, SAO PAULO/SP, CEP: 05477-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902853967, SITUADA À AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016.

NUM.DOC: 367.066/16-6 SESSÃO: 18/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016. ARD REALIZADA EM 10/06/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0016-14 SAINDO DO SCS, S/N E INDO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, N 22, LOJA 44, TERREO, SOBRELOJAS 34 E 44, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70300-902

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14, ALTERADO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, 22, LJ44,TERREO, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016.

NUM.DOC: 869.976/16-3 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.115/16-9 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.143/16-5 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.689/16-2 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.479/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.493/16-4 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.496/16-5 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.497/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.648/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.656/16-8 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.668/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.680/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.681/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.682/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.683/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.684/16-4 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.685/16-8 SESSÃO: 29/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Fls. 631

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.686/16-1 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.687/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.688/16-9 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.772/16-8 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.773/16-1 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.774/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.775/16-9 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.776/16-2 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.777/16-6 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.778/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.779/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.781/16-9 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.015/16-6 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.016/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.017/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.018/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.019/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.020/16-2 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.021/16-6 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.022/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.023/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.024/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.025/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.026/16-4 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.027/16-8 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.028/16-1 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.029/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.030/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.031/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.032/16-4 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.161/16-0 SESSÃO: 01/09/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 404.153/16-1 SESSÃO: 20/09/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016. ARD DE 25/07/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DESTA FILIAL SAINDO DA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO / SP E INDO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, TERREO, BELA VISTA, NESTE MESMO MUNICIPIO.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ; NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016.

NUM.DOC: 415.285/16-1 SESSÃO: 20/09/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2016. AGE REALIZADA EM 01.04.16 - DELIBERA: A) DESTITUICAO DO SR.DIRCEU TIEGS DO CARGO DE DIRETOR "M"; B) ELEICAO DO SR.RAPHAEL DE LUCA JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR M PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE AGO DE 2017.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF , CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 875.826/16-7 SESSÃO: 30/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.828/16-4 SESSÃO: 30/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014

NUM.DOC: 520.573/16-0 SESSÃO: 07/12/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/05/2015. AGE REALIZADA EM 05.05.15 AS 10H - DELIBETA: CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCACAO PARA A INSTALACAO DA SEDE DA FILIAL DA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. NO MUNICIPIO DE FRANCA - SP

NUM.DOC: 534.515/16-2 SESSÃO: 09/12/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/11/2016. AGE DE 21/11/16 AS 10H30 QUE APROVOU A INDICACAO DO SR.LUIS G. MATEO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ESTANDO SUA ELEICAO CONDICIONADA A OBTENCAO DAS AUTORIZACOES DOS MINISTERIOS DO TRABALHO E DA JUSTICA.

NUM.DOC: 881.189/16-9 SESSÃO: 13/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 549.536/16-4 SESSÃO: 23/12/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H QUE ABORDOU A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUSEP.

NUM.DOC: 882.463/16-0 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.530/16-1 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.545/16-4 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.574/16-4 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.581/16-8 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.586/16-6 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.590/16-9 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 882.697/16-0 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 000.182/17-5 SESSÃO: 02/01/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/02/2015. AGE DE 13/02/15 AS 10H30 QUE ABORDOU A DELIBERACAO ACERCA DA APROVACAO DO ORCAMENTO DE 2015 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA O PERIODO DE 2015 A 2017.

NUM.DOC: 001.190/17-9 SESSÃO: 04/01/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/03/2015. AGE DE 26/03/15 AS 18H QUE ABORDOU A DELIBERACAO SOBRE OS INVESTIMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA FILIAL EM FRANCA / SP.

NUM.DOC: 039.831/17-6 SESSÃO: 16/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

NUM.DOC: 039.832/17-0 SESSÃO: 16/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

NUM.DOC: 039.910/17-9 SESSÃO: 16/01/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.915.863.444,63 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2016. AGE REALIZADA EM 30.06.16 AS 10H30 - DELIBERA: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; (II) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, (III) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 : O CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, E DE R$ 1.915.863.444,63 (UM BILHAO, NOVECENTOS E QUINZE MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E TR S MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TR S CENTAVOS), DIVIDIDO EM 1.291.234.391 (UM BILHAO, DUZENTAS E NOVENTA E UMA MILHOES, DUZENTAS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTAS E NOVANTA E UMA) ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 039.941/17-6 SESSÃO: 16/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

NUM.DOC: 039.942/17-0 SESSÃO: 16/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

NUM.DOC: 081.074/17-7 SESSÃO: 15/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/12/2016. AGE REALIZADA EM 01.12.16 AS 10H - DELIBERA: DESTITUICAO DO SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE "M" DA DIRETORIA DA COMPANHIA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP

04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 081.398/17-7 SESSÃO: 16/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2016. AGE DE 02/12/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A APROVACAO DA RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A KPMG.

NUM.DOC: 088.540/17-0 SESSÃO: 16/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/07/2016. AGE REALIZADA EM 14.07.16 AS 10H - DELIBERA: A APROVACAO DA PARCERIA COM A EMPRESA CESVI BRASIL S/A - CENTRO DE EXPERIMENTACAO E SEGURANCA VIARIA.

NUM.DOC: 108.498/17-7 SESSÃO: 03/03/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/05/2016. AGE DE 23/05/16 AS 10H QUE ABORDOU: 1) ALIENACAO DE IMOVEIS DA CIA PARA A VERA CRUZ CONSULTORIA E, 2) CELEBRACAO DE CONTRATO ENTRE A CIA E A VERA CRUZ CONSULTORIA.

NUM.DOC: 171.607/17-0 SESSÃO: 12/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 2.072.858.444,63 (DOIS BILHÕES, SETENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2016. AGE DE 15/12/16 AS 10H30 QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; 2) AUMENTO DO CAPITAL PARA R$ 2.072.858.444,63; 3) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRENCIA DO AUMENTO DO CAPITAL E; 4) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORR NCIA DO AUMENTO DO CAPITAL PARA R$ 2.072.858.444,63.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 205.687/17-9 SESSÃO: 05/05/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL DOE DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

NUM.DOC: 205.688/17-2 SESSÃO: 05/05/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

NUM.DOC: 223.879/17-4 SESSÃO: 19/05/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/01/2017. AGE REALIZADA EM 16/01/17 AS 12H QUE ABORDOU: 1) VACANCIA DO CARGO DEIXADO PELO DIRETOR BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, FALECIDO EM 29/12/16; 2) DESTITUICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA DO CARGO DE DIRETOR "B"; 3) ELEICAO DOS SRS. LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E LUIS FELIPE LIBERT COZAC PARA O CARGO DE DIRETOR "B" ATE AGO DE 2017 ; 4) READEQUACAO E RETIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 746096618, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

ELEITO LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 26 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 872.928/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.934/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 333.852/17-5 SESSÃO: 20/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017. ARD DE 06/06/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0003-08 SAINDO DA RUA DA QUITANDA, N 63 E INDO PARA R.ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, LOJAS B E 170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP: 20030-013.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A..., CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017.

NUM.DOC: 333.853/17-9 SESSÃO: 20/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017. ARD DE 16/05/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.CASTELO BRANCO, N 493 E INDO PARA AV.MAL.CASTELO BRANCO, N 493 - A, DISTRITO 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO LUIS / MA, CEP: 65076-090.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017.

NUM.DOC: 334.701/17-0 SESSÃO: 21/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/01/2017. AGE DE 17/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A ELEICAO DO SR.LUIS G.MATEO PARA O CARGO E DIRETOR PRESIDENTE ATE 31/03/17.

ELEITO LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2017..

NUM.DOC: 335.749/17-3 SESSÃO: 24/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2017. AGO DE 31/03/17 AS 14H QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2016; 2) DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2016; 3) REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; 4) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; 5) APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE

BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP. CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

NUM.DOC: 874.068/17-4 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.071/17-3 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.080/17-4 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.128/17-1 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 400.473/17-3 SESSÃO: 29/08/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE REALIZADA EM 29.06.17 AS 09H - DELIBERA: A CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DA SUBSIDIARIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 875.834/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.835/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.836/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.837/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.838/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.839/17-4 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.840/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.841/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.842/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.843/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.863/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.864/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.865/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.866/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.867/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.872/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.873/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.874/17-4 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.875/17-8 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.876/17-1 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 876.304/17-1 SESSÃO: 13/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 876.786/17-7 SESSÃO: 15/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 461.061/17-0 SESSÃO: 09/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017. ARD DE 05/06/17 AS 11H QUE ABORDOU O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0155-93 SITUADA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO, SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017.

NUM.DOC: 476.685/17-5 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017. ARD DE 03/07/17 AS 9H QUE ABORDOU A BAIXA DE 19 FILIAIS SENDO ELAS: 1) 0026-96 SAO VICENTE/SP, 2) 0086-27 SAO PAULO/SP, 3) 0089-70 SBC/SP, 4) 0102-81 RIB.PRETO/SP, 5) 0112-53 SAO PAULO/SP, 6) 0117-68 NOVA FRIBURGO/RJ, 7) 0119-20 P.ALEGRE/RS, 8) 0123-06 BARUERI/SP, 9) 0127-30 BH/MG, 10) 0131-16 CURITIBA/PR, 11) 0135-40 SAO PAULO/SP, 12) 0141-98 SAO PAULO/SP, 13) 0145-11 RECIFE/PE, 14) 0010-29 SALVADOR/BA, 15) 0071-40 SAO PAULO/SP, 16) 0073-02 SAO PAULO/SP, 17) 0143-50 TATUI/SP, 18) 0152-40 SAO PAULO/SP E, 19) 0092-75 SAO PAULO/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901755043, CNPJ 61.074.175/0089-70, SITUADA À AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À AV.WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD.MARAJOARA, SAO PAULO -

SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900862880. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901703996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900962902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900462835. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900066681. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

NUM.DOC: 880.335/17-8 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.352/17-6 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.587/17-9 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 484.692/17-3 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/09/2016. AGE DE 22/09/16 AS 11H QUE ABORDOU A APROVACAO DO RESULTADO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO.

NUM.DOC: 484.842/17-1 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/01/2017. AGE DE 19/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

NUM.DOC: 484.843/17-5 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2014. AGE DE 22/12/14 AS 10H30 QUE ABORDOU AS POLITICAS DE INVESTIMENTOS DENTRE OUTROS ITENS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 484.844/17-9 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A UNIFICACAO DO PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DOS COLABORADORES DO GRUPO.

NUM.DOC: 883.699/17-5 SESSÃO: 27/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.179/17-1 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.180/17-3 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.181/17-7 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.182/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.247/17-6 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.478/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.669/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.671/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.855/17-6 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.250/17-4 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.408/17-1 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.409/17-5 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.410/17-7 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 508.003/17-9 SESSÃO: 09/11/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017. ARD DE 20/10/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0093-56 DA AV.CASTELO BRANCO, N 391, LOJAS N/A PARA AV.CASTELO BRANCO, N 805, HORTO, IPATINGA/MG, CEP: 35160-294.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ. NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 806, HORTO, IPATINGA - MG, CEP 35160-294. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017.

NUM.DOC: 516.281/17-3 SESSÃO: 13/11/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL DOE DE 23/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.

NUM.DOC: 516.282/17-7 SESSÃO: 13/11/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23, 24 E 25/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.

NUM.DOC: 889.594/17-0 SESSÃO: 14/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 889.596/17-7 SESSÃO: 14/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 890.489/17-8 SESSÃO: 23/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - Fls. 684

NUM.DOC: 890.495/17-8 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.538/17-7 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.539/17-0 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.554/17-1 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.618/17-3 SESSÃO: 24/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 891.032/17-4 SESSÃO: 29/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 538.538/17-0 SESSÃO: 01/12/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.
NUM.DOC: 538.539/17-3 SESSÃO: 01/12/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.
NUM.DOC: 538.540/17-5 SESSÃO: 01/12/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.
NUM.DOC: 538.541/17-9 SESSÃO: 01/12/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.
NUM.DOC: 538.542/17-2 SESSÃO: 01/12/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.
NUM.DOC: 538.543/17-6 SESSÃO: 01/12/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.
NUM.DOC: 551.192/17-3 SESSÃO: 13/12/2017
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017. ARD DE 19/10/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.MAL.CASTELO BRANCO, 493 A, SAO FRANCISCO, DISTRITO: 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090 PARA AV.CASTELO BRANCO, 493-A, SAO FRANCISCO, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ. NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493 -, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017.
NUM.DOC: 850.743/18-7 SESSÃO: 03/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.771/18-3 SESSÃO: 03/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 850.772/18-7 SESSÃO: 03/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 850.773/18-0 SESSÃO: 03/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 850.951/18-5 SESSÃO: 03/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 853.062/18-3 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 853.063/18-7 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 853.064/18-0 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 853.200/18-0 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 854.377/18-9 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.194/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.478/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.488/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.490/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.493/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.495/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.498/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.500/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.501/18-9 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.503/18-6 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.601/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.602/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.603/18-1 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.605/18-9 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.606/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.608/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.610/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.673/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.676/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.677/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.680/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.681/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.683/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.685/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.687/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.689/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.691/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.692/18-9 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.694/18-6 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.722/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.723/18-6 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.725/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.727/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.729/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.731/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.735/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.737/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.739/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Fls. 689

NUM.DOC: 856.889/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.890/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.892/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.894/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.896/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.898/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.900/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.902/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.904/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.906/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.908/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.910/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.011/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.012/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.013/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.015/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.176/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.178/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.180/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.232/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.233/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.480/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.481/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.482/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 859.156/18-7 SESSÃO: 16/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 039.126/18-3 SESSÃO: 18/01/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/01/2018. APROVACAO DA DEMONSTRACAO DOS VALORES DOS IMOVEIS DESTINADOS A RENDA - NO VALOR DE R$ 21.051,30.
NUM.DOC: 058.360/18-9 SESSÃO: 01/02/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017. ARD REALIZADA EM 05/12/17 AS 12H30 - DELIBERA: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0021-81 SAINDO DA RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-600 INDO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-030.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900851108, CNPJ 61.074.175/0021-81
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900851108, CNPJ 61.074.175/0021-81, ALTERADO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017.
NUM.DOC: 058.361/18-2 SESSÃO: 01/02/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018. AGE REALIZADA EM 04.01.18 AS 10H30 - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0099-41 SAINDO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018.
NUM.DOC: 072.457/18-1 SESSÃO: 08/02/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/11/2017. ELEICAO DO SR. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR VICE PRESIDENTE E CAMILO BUZZI PARA O CARGO DE DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

ELEITO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 121.640/18-8 SESSÃO: 08/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/02/2018. AGE REALIZADA EM 06/02/18 AS 10H30 QUE ABORDOU: (A) A INDICACAO DO SENHOR AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES PARA O CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA; (B) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTO, REPRESENTANDO A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 122.584/18-1 SESSÃO: 09/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2018. AGE REALIZADA EM 02/01/18 AS 12H - DELIBERA: (I) DESTITUICAO DO SR. JABIS MENDONCA ALEXANDRE, DO CARGO DE DIRETOR M E; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 141.974/18-7 SESSÃO: 22/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018. ARD DE 27/02/18 AS 9H COM O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0149-45 DA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 307 - CENTRO CAMPINA GRANDE, PB.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 25900166216. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018.

NUM.DOC: 863.769/18-4 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.774/18-0 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.898/18-8 SESSÃO: 26/03/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 143.899/18-1 SESSÃO: 26/03/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL VALOR, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 194.237/18-7 SESSÃO: 24/04/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018. ARD DE 06/04/18 AS 09H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0142-79 DA AV. ALBERTO ANDALO, 3.073 - VILA BOM JESUS - SAO JOSE DO RIO PRETO, SP - CEP. 15015-000

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018.

NUM.DOC: 224.687/18-9 SESSÃO: 14/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fls.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/201[illegible]S: JORNAL DOE , DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.

NUM.DOC: 224.688/18-2 SESSÃO: 14/05/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H

NUM.DOC: 276.467/18-8 SESSÃO: 08/06/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.

NUM.DOC: 276.468/18-1 SESSÃO: 08/06/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.

NUM.DOC: 302.310/18-6 SESSÃO: 25/06/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/03/2018. AGOE REALIZADA EM 29.03.18 AS 16H30 - DELIBERA: I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/17; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/16; II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ORCAMENTO DE 2018; (II) PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2018; (III) REVISOES DOS MANDATOS DE GESTAO FINANCEIRA E ; (IV) 2 TERMO ADITIVO ACORDO COMERCIAL COM BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. E VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A.

NUM.DOC: 315.153/18-0 SESSÃO: 04/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2018. AGE DE 14/03/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: (II) A DESTITUICAO DA CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, DO CARGO DE DIRETORA M DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (II) À RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53,

RG/RNE: M930745[illegible]SIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E VICE-PRESIDENTE.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 319.368/18-0 SESSÃO: 10/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/04/2017. AGE DE 13/04/17 AS 11H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR A CELEBRACAO DE CONVENIO CARTA VERDE E CARTA AZUL COM AS EMPRESAS DO GRUPO MAPFRE, INTEGRANTE OU NAO DO MERCOSUL, PARA ATENDIMENTO A SINISTROS E CUMPRIMENTO DAS CIRCULARES SUSEP 8/89 E 10/95.

NUM.DOC: 342.100/18-0 SESSÃO: 18/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018. ARD DE 03/07/18 AS 15H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, A ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.162, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.152, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900505411, CNPJ 61.074.175/0136-20

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900505411, CNPJ 61.074.175/0136-20, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018.

NUM.DOC: 342.101/18-3 SESSÃO: 18/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018. ARD DE 02/07/18 AS 14H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO SITUADO A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, AGUA VERDE, 80240-040, CURITIBA, PR.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900363324. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018.

NUM.DOC: 869.546/18-1 SESSÃO: 30/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.547/18-5 SESSÃO: 30/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.553/18-5 SESSÃO: 30/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.554/18-9 SESSÃO: 30/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.562/18-6 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.572/18-0 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.578/18-2 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.586/18-0 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.592/18-0 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 368.539/18-0 SESSÃO: 02/08/2018

D.O.E (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.

NUM.DOC: 368.540/18-2 SESSÃO: 02/08/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.

NUM.DOC: 369.065/18-9 SESSÃO: 02/08/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.

NUM.DOC: 369.066/18-2 SESSÃO: 02/08/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.

NUM.DOC: 388.199/18-0 SESSÃO: 17/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2018. AGE DE 30/04/18 AS 17H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR, A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2018, NO VALOR DE R$ 8.675.097,91 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

NUM.DOC: 388.200/18-2 SESSÃO: 17/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/06/2018. AGE DE 20/06/18 AS 16H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (A) NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL, DESIGNAR O SR. MAURICIO GALIAN, COMO DIRETOR RESPONSAVEL PELAS FUNCOES PREVISTAS PELO ARTIGO 3 DA CIRCULAR 570 DE 22 DE MAIO DE 2018, DE ESTABELECER E SUPERVISIONAR OS CONVENIOS CARTA VERDE, CARTA AZUL E RCTR-VI-C; (B) RATIFICAR, NOS TERMOS DO 5 , DO ARTIGO 11 DO ANEXO II DA RESOLUCAO CNSP 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

NUM.DOC: 389.654/18-8 SESSÃO: 21/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 17/05/2018. AGE DE 17/05/18 AS 12H, NESTE ATO, ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2018, (II) JORNADA GLOBAL RISKS; (III) PARCERIA COM A MAPFRE SOLUTIONS.

NUM.DOC: 408.851/18-1 SESSÃO: 22/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/01/2018. AGE DE 12/01/18 AS 12H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PATROCINIO A EXPOSICAO BASQUIAT ; (II) PLATAFORMA COLABORATIVA DE INOVACAO; (III) PROJETO CONEXAO GLOBAL; (IV) A TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE A COMPANHIA MAPFRE VIDA S.A. E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 412.146/18-6 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/05/2017. AGE DE 15/05/17 AS 14H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISOS XIX, XXV E XXX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR: (I) APROVAR O PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2017, CONFORME SUMULA 936/2016; (II) APROVAR A CONTRATACAO DA EMPRESA CONBRAS ENGENHARIA LTDA. PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, NO VALOR DE R$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME CONSTA NA SUMULA 145/2017 E; (III) APROVAR O PATROCINIO AOS PROJETOS SOCIOCULTURAIS 2017 - VIABILIZADOS POR MEIO DAS LEIS DE INCENTIVO, NO VALOR TOTAL PREVISTO EM ORCAMENTO R$ 23.668.000,00 9 VINTE E TRES MILHOES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 939/2016).

NUM.DOC: 412.147/18-0 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE DE 29/06/17 A 11H, NESTE ATO, A UNICA ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR O ORCAMENTO DO ANO DE 2017 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO RELATIVO AO TRIENIO DE 2017 E 2019, CONFORME DISPOSTO, RESPECTIVAMENTE, NO ARTIGO 9, INCISOS XXV E XXVI DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 412.271/18-7 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2017. AGE DE 11/08/17 AS 10H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISOS XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DO SISTEMA DE ORCAMENTACAO ORION, ESPECIALIZADO EM PERICIAIS DE AUTOMOVEIS, FORNECIDO PELA EMPRESA CESVI BRASIL S.A., CONFORME SUMULA 736/2016 DA DIRETORIA GERAL GERAL DE AUTOMOVEIS, AFFINITES E

MASSIFICADOS.

NUM.DOC: 428.773/18-7 SESSÃO: 11/09/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018. ARD DE 16/08/18 AS 10H30 COM AS DELIBERACOES: NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0099-41, COM A DEVIDA RETIFICACAO DO NIRE 43900703062 ANTERIORMENTE INFORMADO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121. CONFORME A.R.D. DATADA DE: 16/08/2018.

NUM.DOC: 492.886/18-0 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 07/12/2017. AGE DE 07/12/17 AS 12H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISO XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR O PROJETO DE AUDITORIA CONTINUA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 239/2017 DA DIRETORIA DE AUDITORIA.

NUM.DOC: 492.887/18-4 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/07/2018. AGE DE 12/07/18 AS 11H COM AS DELIBERACOES: (I) PLANO DE NEGOCIOS, (II) RENOVACAO DO CONTRATO COM A BB TECNOLOGIA E SERVICOS; (III) RENOVACAO CONTRATUAL COM O FORNECEDOR CENTRAL NACIONAL UNIMED PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR PARA COLABORADORES E DEPENDENTES.

NUM.DOC: 493.544/18-5 SESSÃO: 22/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2018. AGE DE 31/08/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: APROVADO: (I) PLANO DE NEGOCIOS; (II) CONTRATACAO DA EMPRESA GSM LOG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. PARA FORNECIMENTOS DE MALOTES; (III) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE ASSISTENCIA LTDA.; (IV) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE CAPITALIZACAO S.A.; (V) SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DOS PONTOS LIVELO REFERENTE AO PROGRAMA MOBILIZACAO BB SEGUROS - 1 E 2 SEMESTRE DE 2018; (VI) ADITIVO AO CONTRATO COM A LIVELO S.A.; (VII) PROPOSTA DE TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE MAPFRE VIDA S.A. E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 521.033/18-4 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/04/2017. AGE DE 14/04/17, AS 14H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A CONTRATACAO DA EMPRESA NEXUS MEDICINA OCUPACIONAL, AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE MEDICINA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO PELO VALOR ANUAL ESTIMADO EM R$ 3.614.700,00 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), EM SUBSTITUICAO A EMPRESA NUCLEO SAUDE, CONFORME CONSTA NA SUMULA 052/2017 E; (II) APROVAR A AQUISICAO DE FERRAMENTA PARA AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE BACKOFFICE (ORACLE), CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 114/2017.

NUM.DOC: 521.219/18-8 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/01/2017. AGE DE 27/01/17, AS 10H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DE TERCEIRIZACAO DE FROTA, FIRMADO COM AS UNIDAS, A UM CUSTO DE R$ 1.325.991,60 (UM MILHAO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E R$ 4.309.472,70 (QUATRO MILHOES E TREZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PELO PRAZO DE 39 MESES, CONFORME DESCRITO DA SUMULA952_2016.

NUM.DOC: 521.220/18-0 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/03/2017. AGE DE 21/03/17, AS 14H, COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR O ADITIVO NO LIMITE TOTAL DO CONTRATO FIRMADO COM A AGENCIA GARAGE INTERACTIVE MARKETING, QUE PREVE A AMPLIACAO DO VALOR DO CONTRATO PARA R$ 6.000,00,00 (SEIS MILHOES DE REAIS), CONFORME CONSTA NA SUMULA 942/2016_2.

NUM.DOC: 537.135/18-2 SESSÃO: 12/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018. ARD DE 22.10.18 AS 14H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0007-23, NIRE 41900833771 ESTABELECIDA NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271- AGUA VERDE, CURITIBA, PR CEP: 80.240-040

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900833771. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018.

NUM.DOC: 575.208/18-1 SESSÃO: 06/12/2018

CORREIOS - PREFEITURA MUNICIPAL - VARGEM - PR
Fls. 6
46

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/08/2018. AGE DE 23/08/18, AS 9H, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: A) ELEGER CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA SUSEP/DIORG N. 191/2018, AO CARGO DE DIRETOR M DA COMPANHIA, O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES. C) A RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 575.209/18-5 SESSÃO: 06/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2018. AGE DE 01/10/18, AS 9H30, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: (I) APROVAR: A DESTITUICAO DO SR. ANDRE RENATO VIARD FORTINO, DO CARGO DE DIRETOR B DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (B) AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261,

ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 173357799, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 578.273/18-4 SESSÃO: 10/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/11/2018. AGE DE 16/11/2018, AS 9H30 - DELIBERA: (I) APROVAR AS INDICACOES PARA OS CARGOS DE DIRETORES DA COMPANHIA OS SRS. (A) OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; (B) ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO E; (II) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E LIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS A QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 068.462/19-0 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

NUM.DOC: 068.463/19-4 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

NUM.DOC: 068.464/19-8 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

NUM.DOC: 068.465/19-1 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

NUM.DOC: 068.466/19-5 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

NUM.DOC: 068.467/19-9 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

NUM.DOC: 068.468/19-2 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

NUM.DOC: 068.469/19-6 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

NUM.DOC: 123.507/19-4 SESSÃO: 26/02/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/02/2019. AGE DE 18/02/2019, AS 15H. NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, AUTORIZAR AOS DIRETORES DA COMPANHIA, LUIS GUTIERREZ MATEO, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES, MAURICIO GALIAN, RAPHAEL DE LUCA JUNIOR E AQUELES QUE FOREM ELEITOS POSTERIORMENTE, A ASSINAR EM CONJUNTO DE DOIS, BILHETES, CERTIFICADOS, APOLICES, CONTRATOS, ADITIVOS, DISTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA COMPANHIA, ATE QUE SEJAM DEVIDAMENTE FORMALIZADOS PERANTE OS ORGAOS COMPETENTES, OS ATOS DA REESTRUTURACAO SOCIETARIA DA PARCERIA ENTRE O GRUPO MAPFRE E O BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADOS EM 30.11.2018.

NUM.DOC: 156.019/19-0 SESSÃO: 15/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/11/2018. NESTE ATO, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: (A) DESTITUICAO DO SR. CARLOS ALBERTO LANDIM, DO CARGO DE DIRETOR M , (B) COM A DESTITUICAO DO DIRETOR M , A DESIGNACAO ESPECIFICA POR ELE ASSUMIDA PASSA A SER RESPONSABILIDADE DO DIRETOR MAURICIO GALIAN, (C) RETIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES, A SABER: SR. LONARDO GIUBERTI MATTEDI, LUIS FELIPE LEBERT COZAC E MAURICIO GALIAN , (D) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA , NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS , GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS E QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E /OU MUNICIPAIS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP , NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP

04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 167.468/19-4 SESSÃO: 22/03/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: VALOR DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.

NUM.DOC: 167.469/19-8 SESSÃO: 22/03/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: D.O.E DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.

NUM.DOC: 181.114/19-7 SESSÃO: 28/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. AGE DE 30/11/2018, AS 16H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: 4.1 APROVAR A LAVRATURA DA ATA A QUE SE REFERE ESTA ASSEMBLEIA NA FORMA DE SUMARIO, CONFORME FACULTA O ART.130, 1 DA LEI 6.404/76; 4.2 APROVAR A DESTITUICAO DOS CARGOS DE DIRETOR B DOS SRS. (A) LUIS FELIPE LEBERT COZAC, (B) WADY JOSE MOURAO CURY, (C) FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, (D) LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E; (E) CAMILO BUZZI; 4.2.1 REGISTRAR A DIRETORIA DA COMPANHIA, APOS AS DELIBERACOES ACIMA, TODOS COM MANDATO ATE A AGO DE 2020 E 4.3 READEQUAR E RATIFICAR AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 212.885/19-4 SESSÃO: 15/04/2019

CONSOLIDACAO DO ESTATUDO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) ALTERACAO DA SEDE SOCIAL; (II) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; (III) ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (IV) ALTERACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP

04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND. ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEITO FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018.

NUM.DOC: 215.093/19-7 SESSÃO: 17/04/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 16/11/2018.

NUM.DOC: 215.094/19-0 SESSÃO: 17/04/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 16/11/2018.

NUM.DOC: 235.526/19-8 SESSÃO: 29/04/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.

NUM.DOC: 235.527/19-1 SESSÃO: 29/04/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: D.O DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.

NUM.DOC: 308.811/19-7 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.

NUM.DOC: 308.812/19-0 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: D.O.E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.

NUM.DOC: 308.847/19-2 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: VALOR DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.

NUM.DOC: 308.848/19-6 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: D.O.E DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.

NUM.DOC: 308.977/19-1 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.

NUM.DOC: 308.978/19-5 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.

NUM.DOC: 309.507/19-4 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

NUM.DOC: 309.508/19-8 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019. ARD DE 03/07/2019, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

NUM.DOC: 420.686/19-8 SESSÃO: 01/08/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/03/2019. AGO DE 29/03/19, AS 14H00, NESTE ATO OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018; II. CONSIGNAR QUE NAO FORAM DISTRIBUIDOS DIVIDENDOS POR TER A COMPANHIA APURADO PREJUIZO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO QUE OS PREJUIZOS FORAM ABSORVIDOS PELAS RESERVAS DE LUCROS. III. APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2019, EM R$ 10.000.000,00. IV. RATIFICAR A REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2018.

NUM.DOC: 485.461/19-5 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ARD DE 31/07/19, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO EM BRASILIA/DF, UNIDADE BRASILIA PAR.E. (CENTRO AUTOMOTIVO), IA TR 2 L T 81 O 840-ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -CEP 71.200.022, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS:

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999809303, SITUADA À: TRECHO SIA TRECHO 2, 810, LOTE 840, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71200-022, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65

NUM.DOC: 485.462/19-9 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2019. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) RATIFICAR AS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

ELEITO ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 515.252/19-0 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019. DELIBERADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO CNPJ 61.074.175/0032-34

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019.

NUM.DOC: 529.301/19-2 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019. AGE DE 24/05/19, AS 9H30, NESTE ATO, O ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 145.261, DO 17 AO 21 ANDAR, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP 04794-0000. II. ELEGER AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ. III. ELEGER AO CARGO DE DIRETORA DA COMPANHIA A SRA. SIMONE PEREIRA NEGRAO; IV. ALTERACAO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIA E; L V. READEQUACAO E RATIFICACAO DAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERTINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

ELEITO OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AO 21 AD A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ART. 16 , A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA COMPANHIA, PERANTE TERCEIROS NOS ATOS E OPERACOES DE GESTAO ORDINARIA DOS NEGOCIOS SOCIAIS, COMPETIRA A DOIS DIRETORES EM CONJUNTO, QUE PODERAO NOMEAR PROCURADORES PARA FINS ESPECIFICOS E POR PRAZO DETERMINADO.

NUM.DOC: 529.302/19-6 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0003-08.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A..., CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3AND, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 569.478/19-4 SESSÃO: 01/11/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: DOE 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 569.479/19-8 SESSÃO: 01/11/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: VALOR 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 618.306/19-5 SESSÃO: 29/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019. ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NA AV. ABOLICAO, 2377 - LOJA B - MEIRELLES - CEP 60.165-080 - FORTALEZA - CE

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920001741, CNPJ 61.074.175/0166-46, SITUADA À: AVENIDA DA ABOLICAO, 2377, MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP 60165-080, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/10/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019.

NUM.DOC: 176.901/02-4

EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 363073 FLASH: 141

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS
VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2019

JUCESP ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para DANIELLI DINIZ SPOSITO : 43101568898. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 127082705, terça-feira, 3 de dezembro de 2019 às 15:21:14.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 634

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS
VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300042921	17/04/1973	03/12/2019 15:22:43

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL

R$ 2.072.858.444,63 (DOIS BILHÕES, SETENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO: 14261	
BAIRRO: VILA GERTRUDES	COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD A	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04794-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG4334057 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 529.301/19-2 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019. AGE DE 24/05/19, AS 9H30, NESTE ATO, O ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 145.261, DO 17 AO 21 ANDAR, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP 04794-0000. II. ELEGER AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; III. ELEGER AO CARGO DE DIRETORA DA COMPANHIA A SRA. SIMONE PEREIRA NEGRAO; IV. ALTERACAO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIA E; L V. READEQUACAO E RATIFICACAO DAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERTINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

ELEITO OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS.

11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AO 21 AD A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ART. 16 , A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA COMPANHIA, PERANTE TERCEIROS NOS ATOS E OPERACOES DE GESTAO ORDINARIA DOS NEGOCIOS SOCIAIS, COMPETIRA A DOIS DIRETORES EM CONJUNTO, QUE PODERAO NOMEAR PROCURADORES PARA FINS ESPECIFICOS E POR PRAZO DETERMINADO.

NUM.DOC: 529.302/19-6 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0003-08.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A..., CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3AND, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 569.478/19-4 SESSÃO: 01/11/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: DOE 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 569.479/19-8 SESSÃO: 01/11/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: VALOR 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 618.306/19-5 SESSÃO: 29/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019. ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NA AV. ABOLICAO, 2377 - LOJA B - MEIRELLES - CEP 60.165-080 - FORTALEZA - CE

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920001741, CNPJ 61.074.175/0166-46, SITUADA À: AVENIDA DA ABOLICAO, 2377, MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP 60165-080, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/10/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 069.044/92-2 SESSÃO: 14/05/1992

B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 224.751/00-1 SESSÃO: 01/12/2000

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91, RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2019

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento gerado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para DANIELLI DINIZ SPOSITO : 43101588898. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 127082890, terça-feira, 3 de dezembro de 2019 às 15:22:43.

PREFEITURA MUNICIPAL - VARZEA - PR. - CONSULTA - Fls. 683

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 691

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238_22112019_130924_763**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 692
CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES	Diretor
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
LUIS GUTIÉRREZ MATEO	Presidente
MAURÍCIO GALIAN	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA06238_22112019_131048_050**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 693

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - LUCROS CESSANTES	7.500.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	7.500.000
0171 - RISCOS DIVERSOS	7.500.000
0173 - GLOBAL DE BANCOS	500.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	2.500.000
0525 - Carta Verde	2.000.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	5.000.000
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	5.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga–RCF-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	5.000.000
0711 - RISCOS DIVERSOS FINANCEIROS	7.500.000
0746 - FIANÇA LOCATÍCIA	3.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 694

0748 - CRÉDITO INTERNO	10.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	10.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	10.000.000
0929 - Funeral	2.500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	1.500.000
0980 - Educacional	500.000
0982 - Acidentes Pessoais	3.000.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
0993 - VIDA EM GRUPO	2.500.000
1061 - Seg.Habit.Apól. Merc. - Prestamista	3.000.000
1065 - Seg.Habit.Apól.Merc.-Demais Cobert.	3.000.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	2.500.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	2.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	2.500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	3.000.000
1162 - Penhor Rural	3.000.000
1198 - Seguro de Vida do Produtor Rural	5.000.000
1329 - Funeral	25.000
1369 - Viagem	1.500.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	1.500.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
1390 - Eventos Aleatórios	100.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	5.000.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	3.000.000
1433 - Marítimos (Cascos)	5.000.000
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	3.000.000
1535 - Aeronáuticos (cascos)	2.500.000
1537 - RESPONSABILIDADE CIVIL HANGAR	2.500.000
1574 - SATÉLITES	2.500.000
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	2.500.000
1601 - Microsseguros de Pessoas	100.000
1602 - Microsseguros de Danos	110.000
1734 - Riscos de Petróleo	10.000.000
Total	**240.848.000**

Empresas selecionadas	06238
Mês	201910

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 695
CORONEL VIVIDA - PR.

O Presidente da República

Faz saber a quantos esta Carta virem que, atendendo ao que foi requerido pela "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agôsto do corrente ano, lavrada no 21º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, resolveu pelo Decreto nº 3810 , desta data, conceder-lhe autorização para funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, nº 1, do Decreto-lei nº 2.063, de 7 de março de 1940, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I - [illegible] do parágrafo 3º do art. 5º e do art. 8º dos Estatutos.

II - Alteração da redação do art. 10º para:

"Art. 10º As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III - As alterações consignadas nas cláusulas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943411111910515906O2-2; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI47604-7464;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 696

acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação dêste Decreto.

A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

E, para firmeza de tudo, mandou passar a presente Carta, que vai por êle assinada e autenticada com o Sêlo Nacional.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1955; 134º da Independência e 67º da República.

Napoleão de Alencastro Guimarães

Registrado a fls. 87 do Livro competente. S.E.R. do D.N.S.P.C. em 8/11/55

Maria Rosita Moreira

D N S P C
VISTO
S.E.R. em. 8/11/55
Chefe da S.E.R.

Da presente Carta Declaratória foi registrada às fls. 67, 67v. e 68 do livro competente.
Em 5 de janeiro de 1956
Odila de Silveira Olbrecht
Escrito "G"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2013 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94341111191051590602-3; Data: 14/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47603-3UE6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Gandarela Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.229-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9434111119105190602-4; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH7602-NBAL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

tador, residente a rua Joaquim Pisa n. 36 nesta Capital. — Menores supletivos: Dr. Guilherme Benedito Malega, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Tucuma, 387 nesta Capital; Dr. Plinio de Alencar Ramalho, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Itapicuru, n.º 185, nesta Capital e Sr. Frederico Carlos Reimer Luc, argentino, casado, contador, residente à Avenida Nove de Julho, 536, nesta Capital. — Sétimo — Que o fundador da Sociedade entregou aos diretores eleitos os papeis relativos à constituição da Sociedade, em obediência do art. 46 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e prestou contas de todos os atos praticados, os quais foram aprovados e determinou a amortização anual das despesas de organização. — Oitavo — Que, desta forma, satisfeitas tôdas as formalidades, os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram definitivamente constituida a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", cumprindo à Diretoria ora eleita e empossada promover os atos complementares, particularmente a competente autorização do Govêrno Federal para o funcionamento da Companhia e a aprovação de seus estatutos, bem como proceder ao arquivamento e publicação do ato constitutivo da sociedade. — E de como assim o disseram, dou fé, e, a pedido das partes lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuida, a qual feita, sendo-lhes lida ante testemunhas, por estar em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com essas mesmas testemunhas, a tudo presentes, que são: — José Maria Gomes de Oliveira, casado, e André Leite, solteiro, maior, brasileiros, auxiliares de cartório, meus conhecidos e domiciliados nesta Capital. — Tendo dúvidas quanto ao pagamento do sêlo federal devido por esta escritura em virtude de depender o funcionamento da Sociedade de autorização do Govêrno Federal, é remetida uma cópia desta escritura à Recebedoria Federal em São Paulo para os efeitos do artigo 66 das Normas Gerais da Consolidação da lei do impôsto do sêlo. Assumem os outorgantes e reciprocamente outorgados inteira responsabilidade pelo pagamento do sêlo devido por ocasião da aprovação pelo Govêrno Federal, ou quando fôr exigido pelas autoridades competentes. Eu, Eloy Alves Costa escrevente habilitado a escrevi sob minuta e declaro que a Sociedade Anônima Moinho Santista — Indústrias Gerais é neste ato representada por seu bastante procurador, Doutor Egon Felix Gottschalk, conforme procuração exibida que fica registrada e arquivada neste cartório, e não como acima se declarou. — Eu, João Gullo Sobrinho, oficial maior, a subscrevi. (a.a.): — Egon Felix Gottschalk. — Eugenio Belotti. — Francisco Pinamore. — Eurenio Belotti — Ernesto Eduardo Moritz. Fritz Bunge. — Erich Humberg. — Willy Wienert. — Antonio Pinto da Silva Figueiredo. — Alberto Dacomo. — Jorge de Souza Rezende. — Lino Santi. — Otavio Fontana. — Egon Felix Gottschalk. — José Maria Gomes de Oliveira. — André Leite". — Devidamente selada. Nada mais trasladada em seguida, por J. M. Oliveira. — Eu, João Gullo Sobrinho, oficial maior, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. — Em testemunho da verdade. — *João Gullo Sobrinho.*

(N.º 28.371 — 3-11-55 — Cr$ 2.350,60).

DECRETO N.º 38.164 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede à "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais" autorização para funcionar e aprova os seus Estatutos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta.

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituida por Escritura Pública em 19 de agôsto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguinte condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 8.º dos Estatutos;

II — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação dêste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO.

Napoleão de Alencastro Guimarães.

LISTA DOS SUBSCRITORES DA "JARAGUÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"

Número de Ordem	Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio — Naturesa	AÇÕES		
		Quantidade	Importância realizada	Importância subscrita

PREFEITURA MUNICIPAL - FORTALEZA - CEARÁ
Fls. 648

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade/RJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9434111191051590602-5; Data: 11/11/2019 10:53:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA7601-MGKV-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Art. 30.º Uma vez convocada a assembléia geral, as transferências de ações ficam desde logo suspensas, até que seja realizada a assembléia ou tornada sem efeito a convocação.

Art. 31.º As deliberações da assembléia serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando para quaisquer efeitos os votos em branco.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 32.º Verificando-se o caso de existência de ações com objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não fôr feita a designação.

Art. 33.º No caso de usufruto de ações, o direito de voto sòmente poderá ser exercido em virtude de prévio acôrdo entre proprietários e usufrutuário.

Art. 34.º Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembléia geral por mandatários também acionistas, brasileiros e que não pertençam a órgãos da administração ou ao Conselho Fiscal.

Art. 35.º Para que possam comparecer às assembléias gerais os representantes legais e os procuradores constituídos, deverão fazer entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

CAPITULO VI

Dos Lucros

Art. 36.º Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos na forma seguinte:

a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital social;

b) o quantum exigido por lei para o Fundo de Garantia de Retrocessões;

c) o necessário para a distribuição e dividendos aos acionistas, por determinação da assembléia geral mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, não excedendo, entretanto essa distribuição à importância equivalente a 20% do capital social;

d) percentagem aos diretores na base estabelecida pelo artigo 47.º;

e) 5% para Reserva de Previdência, destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;

f) 10% para distribuição aos empregados da Sociedade a título de gratificação anual; sendo 5% a critério da Diretoria, e outros 5% proporcional aos vencimentos de cada um;

g) o restante será levado a conta da Reserva Suplementar, destinado a atender eventuais prejuízos; competer bonificações aos acionistas e gratificações aos funcionários, por deliberação da assembléia geral.

Parágrafo único. Reverterão para a Reserva Suplementar, os dividendos prescritos na forma da Lei. Disposições Gerais e Transitórias.

Art. 37.º O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 38.º Aos acionistas brasileiros é assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de ações atualmente pertencentes a pessoas que não preencherem os requisitos da legislação em vigor.

Art. 39.º Todos os casos não previstos nestes Estatutos obedecerão às disposições das Leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1955. — *Annibal Teixeira.*

DECRETO N.º 38.170 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede à "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros" autorização para funcionar e aprova os seus Estatutos,

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agôsto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do § 3.º do art. 5.º e do art. 8.º dos Estatutos;

II — Alteração da redação do artigo 10 para:

"Art. 10. As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação dêste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeitas às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

João Café Filho

Napoleão de Alencastro Guimarães.

LISTA DOS SUBSCRITOS DA "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS"

Número de Ordem	Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio — Natureza	AÇÕES		
		Quantidade	Importância realizada	Importância subscrita
1	S. A. Moinho Santista — Industrias Gerais — pp. Dr. Egon Félix Gottschalk — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	2.000	400.000,00	2.000.000,00
2	Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — pp. Francisco Pinamore e Eugênio Belotti — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	1.490	298.000,00	1.490.000,00
3	Quimbrasil — Quimica Industrial Brasileira S. A. — pp. Er-			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS Fls. 698

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 699
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 11:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1391189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:53:27 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 94341111191051590602-1 a 94341111191051590602-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5e1ff01a710820c77ac36595c1c10c350beff5a409891f9bf1bfa1e555f
e213e2b386e7706b87157b4ad90e4c11cb9b58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MAPFRE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 200

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. WILLIAN LUIZ MORETTI, representante legal portador da Carteira de Identidade nº 10643513-8 SSP-PR e CPF nº 070.681.549-13, declara, sob as penas da lei, que:

1. Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 115/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.
2. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.
3. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, na forma da lei.
4. Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2019.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ n° 61.074.175/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL
WILLIAN LUIZ MORETTI
CPF: 070.681.549-13
RG: 10643513-8 SSP-PR

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos